



## **Depart. Compras e Licitações**

**EDITAL N.º 044/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021**

**OBJETO:** Aquisição de jaqueta escolar.

**ABERTURA:** Dia 20 de abril de 2021.

**ENCERRAMENTO:** Dia 11 de maio de 2021 - Às 08:30 horas.

**ABERTURA DE ENVELOPES:** Dia 11 de maio de 2021 - Às 08:30 horas.

**ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ LUIS RICI**  
Prefeito

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vice - Prefeito

DA  
BNE

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Compras e Licitações

Determino a esse departamento a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, para aquisição de jaqueta escolar, tudo conforme a requisição em anexo.

Ficam designados como Pregoeiro o Sr. Peter Cleison Zerlin e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores, Carlos Alberto Monge, Lucas Ribeiro Cardoso da Silva e Eliezer Pomiatto Saviani.



**JOSÉ LUIS RICCI**  
**Prefeito Municipal**



02  
BNE

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 – Barra Bonita-SP.  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: [educacao@barrabonita.sp.gov.br](mailto:educacao@barrabonita.sp.gov.br)

**Justificativa de Requisição N° 142793 e 142794**

**Assunto:** Aquisição de UNIFORME ESCOLAR para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para o ano letivo de 2021 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo.

Justificamos a necessidade da compra de UNIFORMES ESCOLARES para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados para o ano letivo de 2021, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e no Supletivo, visando condições de identificação, segurança, apoio e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, assegurando acesso e a permanência desses alunos no processo educacional, caracterizando-se em investimento na educação pública municipal por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar, frequência às aulas devidamente uniformizadas, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

Para tanto, segue o quantitativo de uniformes, de acordo com o número de alunos matriculados em nossa rede de ensino, extraído do sistema da Secretaria Escolar Digital (em anexo) mais 15% de reserva técnica, para casos de ingressos ao longo do ano letivo.

Item	Descrição	Quantidade por aluno	Quantidade total estimada
01	Jaqueta Escolar unissex (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Supletivo)	1	3500



03  
BNE

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17340-000 - Barra Bonita-SP  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: [educacao@barrabonita.sp.gov.br](mailto:educacao@barrabonita.sp.gov.br)

A descrição técnica do item acima deve seguir as mesmas utilizadas nas aquisições de uniformes dos anos anteriores (código 43.29.1, conforme e-mail do Departamento de Compras, em anexo), e salientamos que todos devem ser embalados individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho.

Solicitamos que a modalidade seja de Registro de Preços, pois assim conseguimos empenhar na quantidade específica, devido a alta rotatividade de alunos que a rede municipal de educação está sofrendo em virtude da pandemia do COVID-19.

Barra Bonita, 30 de março de 2021



**Gustavo Felix Marçon**

**Secretário Municipal de Educação**



Gustavo Marçon &lt;secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br&gt;

04  
PNE**código da descrição jaqueta escolar**

5 mensagens

**Gustavo Marçon** <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>  
Para: compras@barrabonita.sp.gov.br

18 de março de 2021 10:27

Bom dia,

poderiam por gentileza me informar o código da descrição técnica das jaquetas escolares utilizado nos anos anteriores?  
Agradeço desde já

Att.,

**Gustavo Felix Marçon**  
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

**Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP** <compras@barrabonita.sp.gov.br>  
Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

18 de março de 2021 10:37

Bom Dia!

**JAQUETA ESCOLAR UNISEX (43.29.1)**  
Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devera ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura.

Att,

Eliézer

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Gustavo Marçon** <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>  
Para: marcosmachado@educacao.barrabonita.sp.gov.br

18 de março de 2021 10:46

Marcos,

precisamos fazer uma requisição para o pedido de abertura de licitação da jaqueta.  
Segue e-mail do compras com a descrição e código cadastrado.  
A justificativa pode deixar que eu faço.

Obrigado

**Gustavo Felix Marçon**  
Secretário Municipal de Educação de Barra Bonita

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Marcos Tadeu Machado** <marcosmachado@educacao.barrabonita.sp.gov.br>  
Para: Gustavo Marçon <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

18 de março de 2021 16:54

ok Gustavo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Gustavo Marçon** <secretario@educacao.barrabonita.sp.gov.br>  
Para: Marcos Tadeu Machado <marcosmachado@educacao.barrabonita.sp.gov.br>

24 de março de 2021 07:30



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

05  
BNE

## **PORTARIA Nº. 8.958, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Marcos Tadeu Lima Machado, Secretário Adjunto de Educação, Rosana Zacarelli Falcão, Especialista em Educação – Supervisão Educacional e Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, Especialista em Educação – Coordenação Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto a aquisição de jaqueta escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade das jaquetas escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 044/2021 desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de abril de 2021.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

06  
ENE

**PORTARIA Nº. 8.857, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Designação de Gestor de Contratos.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica servidor GUSTAVO FELIX MARÇON, Secretário Municipal de Educação, designado como Gestor dos contratos celebrados nesta Prefeitura, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de janeiro de 2021.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07  
BNE

## **PORTARIA Nº. 8.845, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa os Pregoeiros Oficiais do Município e a respectiva Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Ficam os servidores municipais PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI e LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, devidamente qualificados, designados para atuar como pregoeiros oficiais do Município em licitações na modalidade Pregão.

**§ 1º** Quando um dos servidores mencionados no "caput" estiver exercendo o encargo de pregoeiro, o outro poderá integrar a equipe de apoio de que trata o artigo 2º desta Portaria.

**§ 2º** Ao pregoeiro do Município será atribuído, entre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação e a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 2º** Ficam nomeados para atuar como membros da equipe de apoio aos pregoeiros do Município os seguintes servidores: PETER CLEISON ZERLIN, MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, PAULO SÉRGIO DE JESUS, LOURIVAL ARTUR MORI, SANER GUSTAVO SANCHES, CARLOS ALBERTO MONGE, GUSTAVO FELIX MARÇON, DONIZETI BERNARDINO, DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, PAULO RODRIGO CARRASCO, ROBSON ROGÉRIO BARBOSA GAMA, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, ELIÉZER POMIATTO SAVIANI, KÁTIA REGINA CORREA e BENEDITO APARECIDO DESTRO.

**Parágrafo Único.** Em cada pregão deverá haver a participação de, no mínimo, 02 (dois) integrantes da equipe de apoio.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08  
ENE

**Art. 3º** As atividades a serem desenvolvidas pelos pregoeiros e pelos integrantes da equipe de apoio serão consideradas serviços de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de janeiro de 2021.

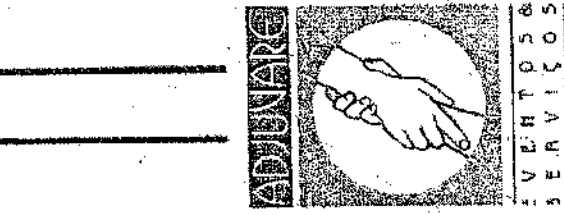
O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Certificado



Adjuvare Eventos e Serviços, confere o presente  
Certificado a

**PETER CLEISON ZERLIN**

por sua participação no curso:

**“Capacitação de Pregoeiros”, conforme Lei nº 10.520,  
de 17 de julho de 2002. Realizado em BAURU - SP, no dia  
25 de julho de 2006.**

*Am*  
ADJUVA RE EVENTOS E SERVIÇOS  
Coordenação

*Paulo Sérgio Barbosa*  
PAULO SÉRGIO BARBOSA  
INSTITUIDOR

09  
B/E

Assunto **ORÇAMENTO**  
Remetente Confecções Savian Ltda. Savian <confeccoessavian@hotmail.com>  
Para COMPRAS@BARRABONITA.SP.GOV.BR  
<COMPRAS@BARRABONITA.SP.GOV.BR>  
Data 2021-04-05 08:27



- img154.jpg(~1,5 MB)
- img155.jpg(~272 KB)

BOM DIA SEGUE ORÇAMENTO COMO SOLICITADO.

Confecções Savian Ltda.  
(14) 3203-9055

Confecções Savian Ltda.

CONFECÇÕES SAVIAN

img154.jpg  
~1,5 MB

CONFECÇÕES SAVIAN  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM CARLOS DE CARVALHO - BARRABONITA - SP - 13.160-000  
FONE: (14) 3203-9055 - FAX: (14) 3203-9055  
E-MAIL: SAVIAN@CONFECCOESSAVIAN.COM.BR

Confecções Savian Ltda.

CONFECÇÕES SAVIAN

img155.jpg  
~272 KB

CONFECÇÕES SAVIAN

CONFECÇÕES SAVIAN

CONFECÇÕES SAVIAN

CONFECÇÕES SAVIAN

CONFECÇÕES SAVIAN  
RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM CARLOS DE CARVALHO - BARRABONITA - SP - 13.160-000  
FONE: (14) 3203-9055 - FAX: (14) 3203-9055  
E-MAIL: SAVIAN@CONFECCOESSAVIAN.COM.BR

11  
BNE

# Confecções Savian Eireli

CNPJ: 67.965.244/0001-80  
FONE/FAX: (14) 3203-9055

Razão Social da Proponente: **Confecções Savian Eireli**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 Inscrição Estadual: 209.165.110.116 Inscrição Municipal: 46.333

Endereço Completo: **Rua Benedito Ribeiro dos Santos 1-55 CEP: 17.032-555**

Cidade/UF: **Bauru/SP** e-mail: savianltda@hotmail.com

Telefone: (14) 3203-9055 Fax: (14) 3203-9055 Contato: **Paulo**.

## ORÇAMENTO PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNITARIO	RS TOTAL
I	3500	UNID	<p>Jeepeta escolar unissex, usada, fechada em tecido (ex. Td), 100% poliéster, gramatura de 125g/m<sup>2</sup>, em confecção volante (Padrão 19-3010-TCX), deverá ter botões regulares em uma fileira, botões (Padrão 17-1472-TCX) no centro de cintura em fileira 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com fivela (ex. 14-3201-TCX) em ambas as partes do bico, em tecido 100% poliéster, sem encaixe, altura de 2,5 por mangas e elástico 4cm na barra, rebolado em fivela elástica de 1,5cm, bolsos laterais em tecido e pespontos ornamentais em zipper de nylon de boa qualidade na base da barra. Deverá ser lavável em água quente 100% poliéster, na cor branca com gramatura de 130g/m<sup>2</sup>, deverá ser bordado a brasto do município nas suas cores oficiais no lado esquerdo do peito, na medida de 8cm de altura.</p> <p>Deverá ser embalado individualmente, em saco plástico transparente, contendo de cada unidade da embalagem etiqueta de identificação, com o nome do município e tamanho.</p> <p>Quantidade 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000.</p>	SAVIAN	R\$ 75,00	R\$ 262.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						R\$ 262.500,00

12  
BNE

# Confecções Savian Eireli

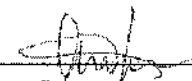
CNPJ: 67.965.244/0001-80  
FONE/FAX: (14) 3203-9455

Bauru, 05 de ABRIL de 2021.

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

CONDIÇÕES PAGAMENTO 30 DIAS

VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

  
\_\_\_\_\_  
Confecções Savian Eireli  
CNPJ: 67.965.244/0001-80

67.965.244/0001-80  
CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI  
Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 1-55  
Jd. Carolina - CEP 17032-555  
L Bauru - SP L

Assunto **Re: Cotação de Preços - Jaqueta Escolar**  
Remetente MALHARIA ARAÇATUBA <malharia.ata@terra.com.br>  
Para Dep.de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP  
<compras@barrabonita.sp.gov.br>  
Responder a <malharia.ata@terra.com.br>  
Data 2021-04-05 13:35  
Prioridade Normal



---

• PM BARRA BONITA COTAÇÃO DE PREÇOS - Jaqueta Escolar (1).doc(~633 KB)

---

boa tarde!  
anexo cotação  
suely

Em Qui 01/04/21 14:06, Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br) escreveu:

Boa tarde!

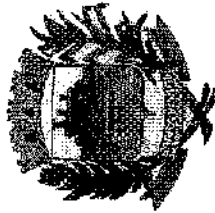
Solicito por gentileza a cotação de preço do item descrito em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Muito obrigado pela atenção.

Att,

Lucas Ribeiro  
Depto de Compras



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641- 4001 / 3604-4000

E-mail: [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

CEP. 17.340/000 - Barra Bonita - São Paulo

ASSUNTO:

PRÉ-COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	<p>Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m<sup>2</sup>, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m<sup>2</sup>, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<u>ATA MALHARIA</u>	R\$ 140,00	R\$ 490.000,00

13/11/14  
27/11/14

DATA: 05 / 04 / 2021

CNPJ: 11.604.458/0001-76

Telefone/fax para contato: 18-3621-9503/18-3623-8477

E-mail - [malharia.ata@terra.com.br](mailto:malharia.ata@terra.com.br)

11.604.458/0001-76

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO

CONFEÇÕES - EPP

Rua do Fico, 1135

B: Santana - CEP: 16050-500

LARAÇATUBA/SP

*Joyce Caroline da Conceição*  
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO

15  
BNE

Assunto **RES: RES: Cotação de Preços - Jaqueta Escolar**  
 Remetente <lucasfavar@cataventouniformes.com.br>  
 Para 'Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP'  
 <compras@barrabonita.sp.gov.br>  
 Data 2021-04-16 11:01



16  
BNE

• COTAÇÃO DE PREÇOS - Jaqueta Escolar - Catavento Uniformes.pdf(~160 KB)



Olá Lucas, bom dia meu amigo tudo bem.  
 Conforme conversamos ontem, segue em anexo a proposta.

E gostaria de tirar uma dúvida com o Sr.  
 Ontem nos reunimos par definir os valores e analisar os materiais da jaqueta, tecidos etc...

E detectamos o seguinte:

1. No tecido de Tactel, trabalhamos com um de excelente qualidade, que é o que fazemos para nossos clientes, que são exigentes, então nosso foco é qualidade acima de tudo, sabemos que a maioria dos editais analisa apenas preço, porém vamos reduzir o máximo os custos aqui para chegar em um valor legal, e então você precisa de um tactel com 135g/m<sup>2</sup>

E o nosso tactel possui essas características abaixo, então é bem provável que esteja dentro do padrão que exigem:

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO	LARGURA	GRAMATURA
100% Poliéster	1,50m ±2%	134g/m <sup>2</sup> ±5% 137g/m <sup>2</sup> ±5%

1. Sobre o forro de Jacquard, seria muito importante que nos enviasse alguma foto ou algo que estão procurando, pois pesquisamos ontem e entramos em contato com todos os nossos fornecedores e não encontramos nada de jacquard com 95g/m<sup>2</sup> então colocamos um tecido que trabalhamos que é excelente, e possui gramatura maior do que a que exigem, veja: <http://www.rvbmilhas.com.br/pt/produto/owens-1-fbr-liso-rm/219076500/inverno-2019/24.html>

No mais é isso Lucas, agradeço e fico a disposição para quaisquer dúvidas.

Um grande abraço e esperamos que dê certo da Catavento pegar esse pedido, ficaremos muito felizes.

147  
-  
BNE

Um grande abraço e bom fim de semana.

Att,



Lucas Fávoro  
Marketing  
(34) 3227-9201  
lucasfavo@  
cataventouniformes.com.br



CATAVENTO 1999 - 2018

-----Mensagem original-----

De: Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP <compras@barrabonita.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de abril de 2021 15:44

Para: [catavento@cataventouniformes.com.br](mailto:catavento@cataventouniformes.com.br)

Assunto: Re: RES: Cotação de Preços - Jaqueta Escolar

Boa Tarde!

Ainda não possui Edital. É estimativa para abertura de Pregão.

Att,

A 2021-04-15 15:39, [catavento@cataventouniformes.com.br](mailto:catavento@cataventouniformes.com.br) escreveu:

> Olá Lucas, boa tarde tudo bem.

>

> Recebi o arquivo contendo as especificações, vou sentar com a equipe

> da produção e retorno no máximo até amanhã com os valores.

>

> Apenas para saber, já possui edital para essa licitação? É por

> convite?

>

> [1]

>

> [2]

>

> [3]

>

> -----Mensagem original-----

> De: Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP

> <[compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)> Enviada em: quinta-feira, 15 de abril

> de 2021 09:20

> Para: [catavento@cataventouniformes.com.br](mailto:catavento@cataventouniformes.com.br)

> Assunto: Cotação de Preços - Jaqueta Escolar

>

> Bom dia!

>

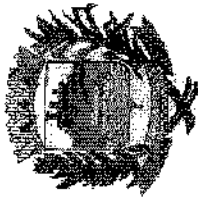
> Solicito por gentileza a cotação de preço do item descrito em anexo.

>

> Aguardo retorno o mais breve possível.

18  
BNE

- >
- > Muito obrigado pela atenção.
- >
- > Att,
- >
- > Lucas Ribeiro
- >
- > Depto de Compras
- >
- > Links:
- > ---
- > [1] <https://www.facebook.com/CataventoUniformes/?fref=ts>
- > [2] <https://www.instagram.com/cataventouniformes/>
- > [3] <https://cataventouniformes.com.br/>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Centro - Fone/Fax (14) 3641-4001 / 3604-4000

E-mail: [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

CEP. 17.340/000 - Barra Bonita - São Paulo

ASSUNTO:

PRÉ-COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.500	Unid.	<p>Jaqueta escolar unissex, confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>	<u>Catavento</u> <u>Uniformes</u>	R\$69,10	R\$241.850,00

19  
BNE

DATA: 16 / 04 / 2021

CNPJ: 13.848.754 / 0001 - 48

Telefone/fax para contato: 34 9 9215 3724

E-mail para contato: [lucasfavar@cataventouniformes.com.br](mailto:lucasfavar@cataventouniformes.com.br)

*Lucas Alves Soares*  
Carimbo e Assinatura da Empresa

**[13.848.754/0001-48]**

LUCAS A. FAVARO CONFECÇÕES

Rua 3, 425-A

Jardim Boa Vista - CEP: 14620-000

ORLANDIA - SP

20  
BNE

2!  
BNE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 49,50	R\$ 49,50	R\$ 49,50

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição Complementar	Identificação do Item de Compra
UNIDADE	BLUSA UNIFORME, MATERIAL 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, TIPO MANGA COMPRIDA, COR VARIADA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO USO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO	9878850500233201900003

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00233/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual EPI s, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 87,4

Valor Unitário do Item: R\$ 49,5

Código do CATMAT: 430177

Descrição do Item: BLUSA UNIFORME, MATERIAL:50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, TIPO MANGA:COMPRIDA, COR:VARIADA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO USO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LOGOMARCA E INSCRIÇÃO CONFORME MODELO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: ELISIL

Marca: 25/06/2020

Data do Resultado: 25/06/2020

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPLOC CONFECOES EIRELI

CNPJ/CPF: Pequena Empresa

Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: 987885

CN-SIAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 20/04/2021

Relatorio de Pre-cotacao Processo de E00020 /2021

PG. 1

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR UNIT.	MEDIA
1	JAQUETA ESCOLAR UNISEX 043.00029.0001-01	3.500,00	75,00	49,50	67,15
	FORNECEDOR(ES)		VALOR UNIT. COTADO	(%) MENOR VALOR	(%) MAIOR VALOR
	11388 - MINISTERIO DA ECONOMIA		49,50	0,00 %	34,00 % *
	11924 - LUCAS ALVES FAVARO CONFECCOES - ME		69,10	28,36 %	7,86 %
	06848 - CONFECCOES SAVIAN LTDA EPP		75,00	34,00 %	0,00 %
	10953 - JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOE		75,00	34,00 %	0,00 %
000001	Item(ns) Mostrado(s). TOTALS DOS VALORES COTADOS		262.500,00	173.250,00	235.025,00

Peter Cleison Zerlin  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RG 26.537.843-6-SP

23  
BNE

CM-SIAM CONAM

BARRA BONITA

DATA 31/03/2021 Ficha de Cotacao por numero de Requisicao 000004111 2021 a 000004111 2021 Almoz. 00001 PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
			DESTINO	
			ALMOXARIFADO	
OBJETO	DESCRICAO			

0000394111 2021 31/03/2021 28.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	GUSTAVO FELIX MARCON	0000142793 /2021
	00776 S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO	
LOCAL DE ENTREGA	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

OBS.: 1093.23

FIRMA			
CONTATO			
PHONE			
COND. PAGTO.			

0029.0001-01 JAQUETA ESCOLAR UNISEX

QUANTIDADE	3.500,000 UN		
		MARCA OBJ.	

Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), de vera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pospontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, de vera ser bordado o brasao do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho. Tamanhos C2, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, ENG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

0001 Requisicoes mostradas, com 0001 itens no total.

VALOR TOTAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO CORRADI

*[Handwritten signature]*  
JOSE LUIS RICI

*Uniforme Escolar  
Licitacao*

04/04/21

24  
BNE

CN-SIAM

CONAM

1a. VIA

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barra Bonita

NOTA DE RESERVA ORCAMENTARIA

PROCESSO PREGAO ELETRONICO No. E00020 /2021

(ARTIGO 14 - LEI 8666/93 e 8883/94)

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE UNIFORMES.

DATA 20/04/2021

PAGINA 1

DESPESA CAT.ECON. FUNCIONAL  
01093 3.3.90.30.00 12 361 2001 2041

ELEMENTO 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

REQUISICAO	OBJETO	DESCRICAO	ORGAO	VALOR RESERVADO
0000004111 2021	043.00029.0001-01	JAQUETA ESCOLAR UNISEX	28.01.00	0,00
TOTAL RESERVADO PARA O PROCESSO				0,00

25  
BNE

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DESPESAS DO  
OBJETO DA LICITAÇÃO COM A LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL**

Nos termos dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), com relação ao objeto do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 020/2021, DECLARO que:

a) o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e,

b) existem recursos orçamentários para suportar as despesas do objeto da referida licitação: Aquisição de jaqueta escolar.

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.



**OSÉ LUIS RICCI  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

26  
BNE

**EDITAL N.º 044/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço e modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 5.921, de 15 de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado **PREGÃO** será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados nos autos do processo.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/05/2021.**

**HORÁRIO:** 08:30h (horário de Brasília - DF).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**DÚVIDAS SOBRE O EDITAL:** As dúvidas acerca do presente Edital deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, através do e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br), devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). As respostas serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no endereço eletrônico [www.barrabonita.sp.gov.br](http://www.barrabonita.sp.gov.br).

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS:** As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br) ou pelo telefone 0800-978-9001.

Constituem partes integrantes do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Proposta de Preços; Anexo II - Termo de Referência; Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

1.2. **Havendo divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as últimas.**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

27  
BNE

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

**2.2.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

**2.3.** Ficam impedidos de participar da presente licitação:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas situações constantes do artigo 9º da Lei 8.666/93;
- b) Quaisquer empresas que possuam membros do Poder Legislativo Municipal como proprietários, controladores ou diretores.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** O interessado em participar deste Pregão deverá, até a abertura da sessão pública, enviar sua proposta por intermédio do Portal de Compras do Governo Federal, devendo encaminhar, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no item 7.3 deste Edital.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

28  
ENE

4.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. Valor unitário e total do item.

4.6.1.1. O valor deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais.

4.6.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, vedada a identificação da licitante.

4.6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

4.7.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

29  
BNE

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.10. As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

4.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus Anexos.

4.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.13. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo fixado pelo Pregoeiro, que não será inferior a 2 (duas) horas.

### 5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Até 01 (um) dia útil antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório.

5.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, até as 17 horas (horário de Brasília), pelo e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br), devendo ser informados, no campo "assunto", a modalidade e o número da licitação, ou, diretamente no campo específico "esclarecimentos e impugnações" do Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).

5.2. Não serão conhecidas as impugnações ao Edital interpostas após os prazos legais, estabelecidos neste Edital.

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4. Qualquer modificação no edital que, inquestionavelmente, afete a formulação das propostas exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

30  
BNE

5.5. Para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio serão disponibilizados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio do link **Acessolivre>Pregões>Agendados**, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

### 6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do valor consignado no registro e do respectivo horário de envio do lance.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, e o julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

31  
BNE

6.6.1. Os preços finais dos itens com valores unitários iguais ou superiores a R\$ 1,00 (um real) deverão possuir no máximo 02 (duas) casas decimais. Já em relação aos preços finais unitários abaixo de R\$ 1,00 (um real), deverão possuir no máximo até 03 (três) casas decimais.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro do Município, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

32  
BNE

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.18.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.19.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**6.21.** Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.22.** Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.24.** Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

33  
BNE

**6.24.1.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.25.** Após o fechamento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, bem assim decidir sobre sua aceitação.

**6.26.** Só se aplica o sorteio quando houver empate entre as propostas e ausência de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**6.26.1.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.27.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar que sejam sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.28.** Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**6.28.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**6.29.** O Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá convocar o licitante para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, dos documentos complementares, por meio de funcionalidade disponível no sistema e no prazo de 1 (uma) hora previamente estabelecido no chat, e deverá:

**6.29.1** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entre linhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**6.29.2** Quando for o caso, apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

34  
BNE

### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro do Município, auxiliado por sua equipe de apoio, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF:

7.1.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.1.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.1.2. CADIN - Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal, regulado pela Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

7.1.5. Listas de Inidôneos, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP;

7.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.2.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 01 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

35  
BNE

deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**7.3.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação:

a) Certidão atualizada do registro comercial (declaração de firma individual) no caso de empresa individual ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de comprovante da eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá apresentar decreto de autorização;

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a qual deverá ser atendida por, pelo menos, um (01) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de execução de serviços similares, objeto desta licitação (Súmula nº 24 do TCE-SP).

**7.3.1** Conforme autorizado no § 3º do art. 7º do Decreto Municipal nº 5.921/2021, os licitantes ficam dispensados da apresentação dos demais documentos de habilitação, em vista do SICAF vigente, conforme previsto no item 7.1.1 deste edital.

**7.3.2** A não apresentação dos documentos solicitados no item 7.3 ensejará na inabilitação do licitante.

**7.4.** A Licitante deverá manter, durante todo o procedimento licitatório e ainda durante a execução do Contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal, ficando a critério da Administração, também, solicitar, a qualquer tempo, todos os documentos pertinentes a fim de comprovar a referida habilitação.

**7.5.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), concomitantemente com o cadastramento da proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**7.5.1.** Somente mediante autorização do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br), não sobrepondo a obrigatoriedade de anexar a documentação em campo próprio do sistema Comprasnet tão logo seja solucionado o problema.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

36  
BNE

7.6. Ao conferir a documentação inserida, caso seja detectado falta, falha ou erro na inserção da documentação, e desde que não alterem a substancia das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio poderá solicitar à licitante para anexar e ou corrigir os erros detectados em sua documentação e proposta conferindo a esta nova convocação de anexo;

7.7. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.7.1. Quando, e se solicitado a apresentação dos documentos originais não-digitais, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, tendo como destinatário Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, situado à Praça Nhonho de Salles, 1.130, Centro, CEP: 17.340-000, Barra Bonita - SP, aos cuidados da Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio (a) responsável.

7.7.2. Em caso de entrega de documentação original em mãos, a mesma deverá ser feita, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00h.

7.8. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

7.8.1.1. Caso o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 1 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

34  
BNE

**7.10.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**7.11.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**7.12.** Da sessão pública de Licitação Eletrônica divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

### **8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**8.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**8.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**8.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**8.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**8.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Declarada a vencedora, após agendamento pelo chat do COMPRASNET, o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio abrirá prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**9.2.** Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio, por meio eletrônico, em campo específico no Sistema Comprasnet, explicitando sucintamente suas razões imediatamente após a divulgação do vencedor.

**9.2.1.** Não será aceita outra forma de intenção de interpor recurso diferente da mencionada no subitem 9.2.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

38  
SNE

9.2.2. Nesse momento o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Registrada a intenção de recurso, o sistema disponibilizará tela própria, no encaminhamento da sessão pública, para que o Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio informe os prazos para registro das razões do recurso, contrarrazão e decisão.

9.4. Uma vez admitido a intenção do recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar imediatamente após do término do prazo do recorrente.

9.5. A decisão do Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em formulário próprio, por meio eletrônico, durante a sessão pública importará a decadência do direito do recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro do Município, com o auxílio da Equipe de Apoio ao vencedor.

9.7. O acolhimento do recurso administrativo implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

9.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, e em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do contrato/ata de registro de preços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

39  
BNE

c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

**10.2.** As sanções estabelecidas neste edital serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

**10.3.** Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.4.** As multas referidas neste edital poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

**10.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão pelas seguintes dotações próprias consignadas no Orçamento Programa Municipal do corrente exercício: Despesa 1093, Categoria Econômica 3.3.90.30.00, Funcional 12.361.2001.2041, Órgão 28.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

### **12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**12.1.** A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

**12.1.1** Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seu preço registrado, ficará obrigado ao fornecimento dos materiais.

**12.1.2** As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Barra Bonita obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e o momento da aquisição.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

40  
3NE

**12.2.** A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

**12.3.** Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido de compra for transmitida via fax/e-mail e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis;

**12.4.** A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

**12.5.** No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no subitem acima, deverá a contratada, dentro deste prazo, apresentar solicitação de prorrogação por escrito, acompanhada de documento comprobatório, sob pena de não serem aceitas justificativas posteriores, incidindo, neste caso, as penalidades previstas.

**12.6.** As entregas poderão ser fracionadas por itens, mediante prévio agendamento e concordância da Prefeitura, e desde que a entrega total seja cumprida no prazo estabelecido;

**12.7.** Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações e exigências do edital ou apresentem qualquer tipo de defeito, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a substituição do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

**12.8.** A Prefeitura poderá indicar técnicos para acompanhar a entrega e efetuar a conferência dos materiais;

**12.9.** As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão, de acordo com cada pedido de compra expedida pelo Departamento de Compras e Licitações;

**12.10.** Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados;

### **13. DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

**13.1.** Após a adjudicação, o licitante vencedor terá o prazo de cinco dias úteis para a assinatura do contrato/ata de registro de preços. Para a formalização do contrato/ata de registro de preços, deverá apresentar declaração da empresa onde conste o nome completo, cargo, estado civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e número da Cédula de Identidade e endereço de residência da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

41  
BNE

13.2. Quando o adjudicado não assinar, não aceitar ou não retirar o instrumento dentro do prazo e condições estabelecidos, ele decairá do direito à contratação e estará sujeito à multa prevista neste edital, sem prejuízo de outras penalidades legais;

13.3. Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços;

13.4. Os preços cotados para a presente licitação deverão vigorar por todo o período contratual, não sendo aceitos reajustes.

13.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado **por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor**, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

13.6. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas para cada órgão e fonte de recurso, de acordo com cada pedido de compra emitida, devendo constar o número destas nas respectivas notas fiscais.

13.6.1. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

13.7. A **CONTRATADA** é responsável pela indenização de quaisquer danos causados aos cidadãos, ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

### 14 - DAS AMOSTRAS

14.1 A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame **deverá entregar em até 10 (dez) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, a amostra do item objeto da licitação**, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. *(Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08).*

14.2 Deverá ser entregue 01 (uma) amostra do item da empresa que foi vencedora, jaqueta escolar, devendo a amostra estar perfeitamente de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do edital.

14.3 A amostra deverá, ainda, estar identificada na embalagem, com etiqueta conforme a descrição abaixo, **sob pena de desclassificação**:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

42  
BNE

- Razão Social da Licitante;
- Relação e marca dos itens entregues;
- Número do Pregão.

**14.4** A marca do item da amostra deverá ser a **mesma marca constante da respectiva proposta.**

**OBS.:** Caso seja omitida alguma das informações ora exigidas, **não será recebida pela licitadora a amostra**, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

**14.5** A amostra apresentada pela licitante vencedora será analisada por comissão técnica designada pela Secretaria Municipal da Educação, para fins de verificação da conformidade delas com as especificações exigidas no Anexo I deste edital, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação da amostra, podendo a sessão ser suspensa para eventuais diligências.

**14.6** A amostra deverá proporcionar condições de segurança e de conforto, de forma a garantir a sua qualidade, e deverão atender às Normas Técnicas Vigentes.

**14.7** Tanto a incompatibilidade entre a marca indicada na relação apresentada pela licitante vencedora e o produto por ela efetivamente entregue quanto a reprovação da amostra pela equipe técnica da licitadora **importará na desclassificação do certame.**

**14.8** No caso de reprovação da amostra e conseqüentemente desclassificação da licitante, solicitar-se-á amostra da próxima classificada e assim sucessivamente, até que se apure a proposta adequada mais vantajosa para Administração.

**14.9** A licitante vencedora que se recusar ou não apresentar ou entregar a amostra solicitada no edital, retardando o certame e prejudicando o ente público na aquisição da jaqueta escolar para a rede de ensino, poderá sofrer as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e neste edital, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

### **14.10 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA DA EMPRESA VENCEDORA:**

**14.10.1** Serão desclassificadas do certame a proposta que:

- a) Deixarem de apresentar uma ou mais amostras ou insumos exigidos;
- b) Apresentarem uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado), ou sem a identificação do tamanho/numeração do uniforme;
- c) Apresentarem uma ou mais amostras cuja gramatura, composição, construção, densidade, título do fio, cores dos tecidos ou aviamentos sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito;
- d) Apresentarem uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida conforme Normas Técnicas Vigentes;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

43  
BNE

- e) Apresentarem uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, tonalidade do tecido ou construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos uniformes ou em seus insumos;
- f) Não apresentarem um ou mais itens ou processos de fabricação descritos nas especificações técnicas;
- g) Apresentaram uma ou mais amostras que não tenham sido fabricadas de acordo com as especificações técnicas;
- h) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam às notas e níveis mínimos de desempenho dos materiais e tecidos, conforme as Normas Técnicas Vigentes;
- i) Apresentarem uma ou mais amostras que não atendam os requisitos de desempenho, fabricação e segurança determinados pelas Normas Técnicas Vigentes.

**14.10.2** O produto deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Anexo I, sendo que os itens que não atenderem as especificações desclassificarão as propostas.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**15.1.** O presente edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

**15.2.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**15.3.** A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**15.4.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**15.5.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.6.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

44  
ENE

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº5.921, de 15/01/2021 e das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

14.10. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o da Comarca de Barra Bonita, com exclusão de qualquer outro.

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.



**JOSÉ LUIS RICCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Saíles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO**

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO : \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_

E-MAIL DA EMPRESA \_\_\_\_\_

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR \_\_\_\_\_

E-MAIL PESSOAL \_\_\_\_\_

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.500	Unidades	Jaqueta escolar unisex confeccionada em			

45  
BNE







# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

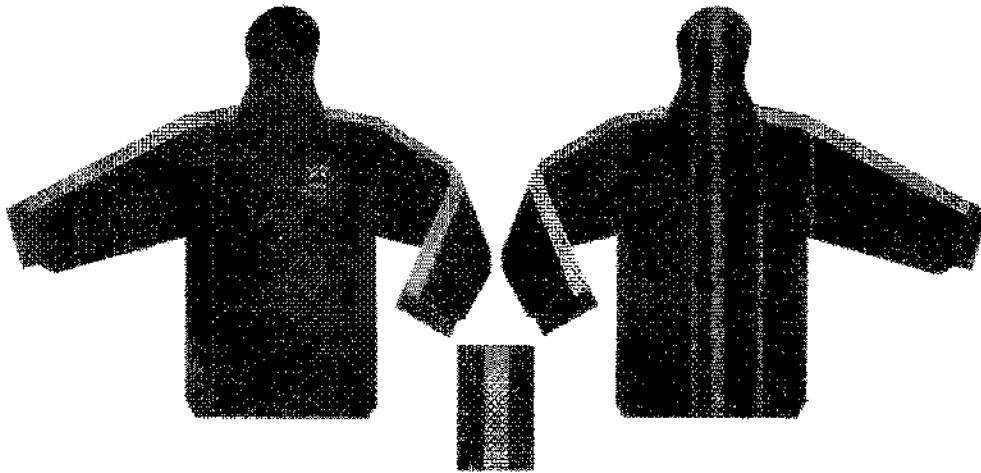
48  
BNE

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

**Modelos e tabelas de medida:**

**Item 01 - Jaqueta escolar unissex:**



**Medidas do produto acabado em cm:**

Item	Descrição	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A	Compriment oTotal	50	52	54	56	58	60	62	64	66	70	72
B	Largura Peito (Tórax)	44	46	48	50	54	56	60	62	64	66	68
C	Abertura da Cava	19	20	22	23	24	25	26	28	29	30	32
D	Abertura decote	14	14	15	15	16	17	18	19	20	22	24
E	Profundidad e decote frente	9	10	11	12	14	15	16	17	18	19	20
F	Compriment o manga	42	44	46	48	50	52	55	60	64	66	67
G	Abertura da manga	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
H	Altura da gola	7	8	9	10	11	12	13	15	17	19	21
I	Compriment o zíper	39	41	43	45	47	49	53	56	57	62	65
J	Abertura do Bolso	12	12	12	12	14	14	14	16	16	16	46
K	Distancia bolso a barra	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
L	Largura do Ombro	12	13	14	15	16	17	18	19	19	20	20



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

49  
BNE

**Especificação:** Conforme Anexo I do edital.

**Valor estimado:** R\$ 235.025,00

**Classificação Orçamentária:** Despesa 1093, Categoria Econômica 3.3.90.30.00, Funcional 12.361.2001.2041, Órgão 28.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

**Prazo de entrega:** A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

**Adjudicação:** Menor Preço por Item.

**Local de entrega:** O local de entrega dos produtos será no no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

**Fiscalização:** Secretaria Municipal de Educação.

50  
BNE

## ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 020/2021

EDITAL

Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 000/2021

**INTERESSADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2021, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, devidamente representada e assistida, e a empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 3.570, de 1º setembro de 2006, e 3.810, de 20 de maio de 2008, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021, bem como das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, ao **Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados**, com seus respectivos **preços unitários**, observados as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços para fins de fornecimento de jaqueta escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência do Edital e do Anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.500	Unidades	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais		

51  
BNE

		embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.		
--	--	---	--	--

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1. O prazo de vigência da presente ata será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante Pedido de Compras expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura, por solicitação do órgão interessado.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita parceladamente, de acordo com o Pedido de Compras, correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes à execução do objeto deste contrato, tais como mão de obra, salários, embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e quaisquer outros decorrentes do fornecimento e incidentes sobre os produtos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada após receber a solicitação, via fax, telefone ou e-mail, deverá entregar em até 90 (noventa) dias as peças de uniformes solicitadas. A entrega será conforme material, endereço e quantidade discriminada no pedido de compra.



52  
BNE

2. A entrega do objeto deste certame será feita no almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, onde ocorrerá a entrega agendada, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

3. A entrega do objeto deste certame deverá ser previamente agendada através do fone (14) 3641-0033, com o Sr. Jair, responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.

4. Caso houver mercadoria não compatível com o solicitado por este Edital, em quantidade errada ou em desacordo com o solicitado, a empresa contratada deverá efetuar a troca dessas em até 10 (dez) dias úteis.

5. Todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento serão por conta da Contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

2. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco: ..... Agência nº: ..... Conta Corrente nº: .....

3. Sobre os valores pagos ao licitante contratado serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

4. A **CONTRATADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento dos produtos para o pagamento do objeto deste contrato, nos termos do ordenamento legal vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES**

1. Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

c) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

2. Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3. As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

4. De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Órgão</b>
1093	3.3.90.30.00	12.361.2001.2041	28.01.00

54  
BNE

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O fornecimento dos produtos será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição, pelo Departamento de Compras, do Pedido de Compra, do qual constarão a data de expedição, especificação dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, sendo que o **Pedido substituirá o Termo de Contrato**.

2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada Pedido de Compra, e em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo I - são **estimativos** para serem adquiridos pela Prefeitura durante um período de até 12 (doze) meses.

4. Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no anexo I dos produtos sob sua responsabilidade, assegurando a prestação dos respectivos produtos.

5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Decretos Municipais nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, e nº 3.810, de 20 de maio de 2008.

7. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se a contratada, neste caso, do compromisso ajustado.

55  
BNE

8.1 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços, notas fiscais de exames e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

8.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

8.3 A Administração, simultaneamente ao reconhecimento do desequilíbrio ou após a desoneração da contratada, poderá promover licitação específica para aquisição do respectivo item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

9. Integram a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2021, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Barra Bonita, .....

Contratante:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICI - Prefeito**

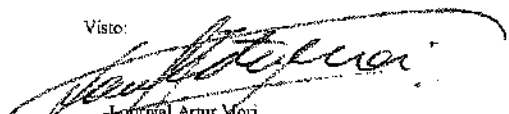
Contratada:

.....

Testemunhas:

-----

Visto:



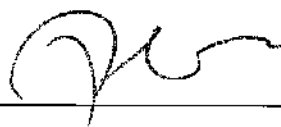
Luizival Artur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania

56  
BNE

**DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

Encaminho à Vossa Senhoria o Processo Licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 020/2021, que versa sobre a aquisição de jaqueta escolar, nos termos do parágrafo único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.



---

Peter Cleison Zerlin  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

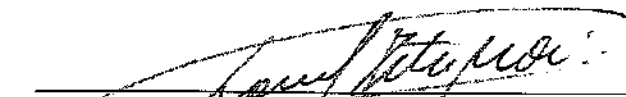
54  
BNE

## PARECER JURÍDICO

Examinando o **Edital e anexos** referentes ao processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, nº 020/2021, entendemos que aqueles guardam regularidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, visto que atendem às cláusulas essenciais desse diploma legal, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Este é o nosso parecer.

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.

  
Lourival Arthur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania

58  
BNE



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17340-000**  
**Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br**  
**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40**

## **AVISO**

Em conformidade com as Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002, e com o artigo 10 do Decreto Municipal n° 3.570/2006, o Edital de n° 044/2021, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços, n° 020/2021, foi publicado no átrio do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, na data de 23 de abril de 2021, para conhecimento e consulta de todos os interessados.

---

Peter Cleison Zerlin  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

59  
BNE

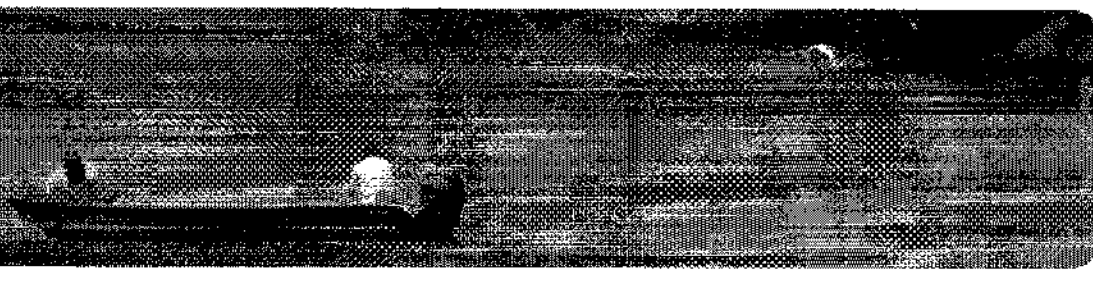
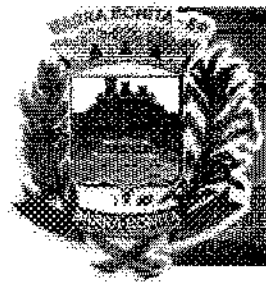
PORTAL DO CIDADÃO

PORTAL DO SERVIDOR

SERVIÇOS ONLINE - ISSQN

TRANSPARÊNCIA

OUIDORIA



OK

**Prefeitura**

- Indicadores Municipais
- Prédios Municipais
- Prefeitura Atual
- Secretarias

**Notícias**

- Administração
- Aniversário da Cidade
- Assistência Social
- Campanhas
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Educação
- Esportes e Lazer
- Finanças
- Formação Profissional
- Fundo Social
- Gabinete
- Gestão Ambiental
- Mobilidade Urbana
- Negócios Jurídicos
- Planejamento Urbano e Obras
- Tecnologia
- Turismo
- SAAE
- Saúde

**Antes e Depois**

**Informações Municipais**

- Convênios
- Cultura e Turismo
- Edital e Licitações
- Gastos Públicos
- Legislação Municipal
- Mobilidade Urbana
- Orçamentos
- Saúde

**Turismo**

- Eventos Barra Bonita
- Fotos Turísticas
- Hidrovia Tietê
- Hotéis e Pousadas
- Localização
- Pontos Turísticos
- Restaurantes e Bares
- Serviço ao Turista

**Links úteis**

- Telefones úteis
- Barra Bonita

**Informações Municipais > Editais e Licitações**

**PROGRAMA DE RESPOSTA ELETRÔNICA**

Agora ficou mais fácil e seguro participar das licitações públicas da Prefeitura Municipal de Barra Bonita. Faça download do **Programa Resposta Eletrônica**. Por meio dele você pode realizar sua proposta e encaminhar para o Setor de Licitações. Em caso de dúvidas, entre em contato. Fone: (14) 3604-4000 ou [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 045/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

OBJETO: Aquisição de areia e pedra. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 12 de maio de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 044/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

OBJETO: Aquisição de jaqueta escolar. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 11 de maio de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional, materiais para curativos e agulhas. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 10 de maio de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 042/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

OBJETO: Aquisição de meias de compressão medicinal. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de maio de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 040/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 04 de maio de 2021, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 039/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) 020/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares (monitor, bombas de infusão e ventilador pulmonar). Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 03 de maio de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

**EDITAL Nº 038/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 019/2021**

OBJETO: Aquisição de bancos em estrutura de madeira e ferro. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 30 de abril de 2021, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura. [Leia mais](#)

**BAIXAR ARQUIVO**

Tabuleiro de Notícias  
ANTONIO CARLOS FIDALGO  
Substituto

### PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

#### AVISO DE LICITACAO

**EDITAL Nº 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

**OBJETO:** Aquisição de meias de compressão medicinal. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 07 de maio de 2021, as 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

**EDITAL Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021**

**OBJETO:** Aquisição de suplemento nutricional, materiais para curativos e agulhas. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 10 de maio de 2021, as 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

**EDITAL Nº 044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

**OBJETO:** Aquisição de jaqueta escolar. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 11 de maio de 2021, as 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Os editais completos estarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos [www.comprasgobernamentais.gov.br](http://www.comprasgobernamentais.gov.br) e [www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes).

**EDITAL Nº 045/2021 – PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

**OBJETO:** Aquisição de areia e pedra. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 12 de maio de 2021, as 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes).

**EMPORIO DE CARNES**  
Murcino

046-16550

Jardim Duina - Vila, SP  
COMARCA

**Estéticas**  
**Hospedagem**  
**Pet**  
**Hotel**

**E ESPAÇO**  
**CRICHE**

14 99721.2401

14/04/21



62/323

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAIPANEMA

Objeto de Termo de Referência: Ref. Convênio de Público 01/2019 - Proc. 003/2019. Objeto: Convênio de Pessoal Jurídico para a prestação de serviços de Serviços Especiais de Planos Médicos para o SAMUAS. Realizado o credenciamento da empresa Prax Serviços Médicos, CNPJ nº 17.413.190/00-45. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil e nenhum reais)...

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021, Processo Licitatório 02/2021, Pregão-SRP 05/2021, por estar regular e formalmente em ordem a empresa: PAVIMENTA ADELDES LTDA - CNPJ nº 08.788.373/0001-45, estabelecida na Via de Acesso Aldeias Indústrias, Km 2 a 300 Lm, Município do Sul-Sp, referente ao Registro de Preço para aquisição e futura contratação de empresa para aplicação de 2.000 (dois mil e zeros) litros de cimento a quente para aplicação a frio (CRUQ), para uso total, para utilização em diversos logradouros de mão única, Prefeitura de Auriflama, 20 de abril de 2021.

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021/Processo Licitatório nº 02/2021/Pregão-SRP 05/2021, Prefeitura de Auriflama através da Srª Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, para a empresa: PAVIMENTA ADELDES LTDA - CNPJ nº 08.788.373/0001-45, estabelecida na Via de Acesso Aldeias Indústrias, Km 2 a 300 Lm, Município do Sul-Sp, referente ao Registro de Preço para aquisição e futura contratação de empresa para aplicação de 2.000 (dois mil e zeros) litros de cimento a quente para aplicação a frio (CRUQ), para uso total, para utilização em diversos logradouros de mão única, Prefeitura de Auriflama, 20 de abril de 2021.

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021/Processo Licitatório nº 02/2021, Prefeitura de Auriflama através da Srª Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, para a empresa: PAVIMENTA ADELDES LTDA - CNPJ nº 08.788.373/0001-45, estabelecida na Via de Acesso Aldeias Indústrias, Km 2 a 300 Lm, Município do Sul-Sp, referente ao Registro de Preço para aquisição e futura contratação de empresa para aplicação de 2.000 (dois mil e zeros) litros de cimento a quente para aplicação a frio (CRUQ), para uso total, para utilização em diversos logradouros de mão única, Prefeitura de Auriflama, 20 de abril de 2021.

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021, Processo Licitatório 02/2021, Pregão-SRP 05/2021, por estar regular e formalmente em ordem as empresas: FRIJOLAS COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ 58.502.507/0001-35, estabelecida na Rua Adalberto Alcides Chaves, nº 176, Zona Rural, Município São José do Rio Preto - SP, e a empresa: RIBEIRO BARRAL DOS SANTOS S/A - CNPJ 31.310.942/0001-18, estabelecida na Rua José Carlos, nº 210, Município São José do Rio Preto - SP, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de água de sistema de irrigação de Estação Turística de Auriflama, 20 de abril de 2021.

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021, Processo Licitatório 02/2021, Prefeitura de Auriflama através da Srª Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, para a empresa: PAVIMENTA ADELDES LTDA - CNPJ nº 08.788.373/0001-45, estabelecida na Via de Acesso Aldeias Indústrias, Km 2 a 300 Lm, Município do Sul-Sp, referente ao Registro de Preço para aquisição e futura contratação de empresa para aplicação de 2.000 (dois mil e zeros) litros de cimento a quente para aplicação a frio (CRUQ), para uso total, para utilização em diversos logradouros de mão única, Prefeitura de Auriflama, 20 de abril de 2021.

Tomou De Homologação: Katia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o Processo nº 02/2020/2021, Processo Licitatório 02/2021, Prefeitura de Auriflama através da Srª Katia Conceição Morita de Carvalho - Prefeita, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, para a empresa: PAVIMENTA ADELDES LTDA - CNPJ nº 08.788.373/0001-45, estabelecida na Via de Acesso Aldeias Indústrias, Km 2 a 300 Lm, Município do Sul-Sp, referente ao Registro de Preço para aquisição e futura contratação de empresa para aplicação de 2.000 (dois mil e zeros) litros de cimento a quente para aplicação a frio (CRUQ), para uso total, para utilização em diversos logradouros de mão única, Prefeitura de Auriflama, 20 de abril de 2021.

AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/21 - PROCESSO Nº 14.521. Objeto: Registro de preços de 5.000 (cinco mil e quinhentas) colunas para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico de publicação em jornal diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo.

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2021 das 08 horas até 06 de maio de 2021 às 08 horas.

Ata de Abertura das Propostas: 05 de maio de 2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de maio de 2021 às 14 horas.

Informações: Dep. Luciano - Praça João Amazonas nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2200 - Bairro 225 - www.avaré.sp.gov.br - Prefeitura da Estação Turística de Auriflama, 07 de abril de 2021 - Casa de Apoio da Franca de Franca - Franca - SP.

TERMO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/21 - PROCESSO Nº 14.621. Consistência de Comunicação Interna nº 616847 de Secretário Municipal de Saúde, referente ao Termo de Deliberação nº 19/21 do Pregão em epígrafe, mediante termo qual o Senhor ROSA RIBEIRO MACIEL, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, DETERMINA a contratação do item e serem contratados no site: www.avaré.sp.gov.br e www.licitacoes.com

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso IV da Lei 8.666/99 (ex Lei 10.520) de 12 de julho de 2002, fixa-se: Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2021 das 08 horas até 06 de maio de 2021 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 06 de maio de 2021 às 14h30min.

Prefeitura da Estação Turística de Auriflama, 23 de abril de 2021.

ADJUDICAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2021 - Processo nº 108/2021. Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 013/2021 à empresa VAMHINI DE DELATINI SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, para a prestação de serviços médicos de consultoria em ortopedia, no valor total de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Prefeitura da Estação Turística de Auriflama, 19 de abril de 2021 - Rosalinda Wilson Machado - Secretária Municipal de Saúde da Estação Turística de Auriflama.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Registro Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estação Turística de Auriflama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 (ex Lei 10.520/02) HOMOLOGA a empresa DANIEL DONISSE DE CAMARGO ARAÚJO ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de química, relativos ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 - Processo nº 055/2021. Homologação em 15/03/2021.

Registro Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estação Turística de Auriflama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 (ex Lei 10.520/02) HOMOLOGA as empresas: 1. A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE FARMACÉUTICOS EPP (ITEMS 01, 04, 06, 12, 14, 15, 18, 21, 25, 27, 30, 34, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 100, 102, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116, 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130, 1132, 1134, 1136, 1138, 1140, 1142, 1144, 1146, 1148, 1150, 1152, 1154, 1156, 1158, 1160, 1162, 1164, 1166, 1168, 1170, 1172, 1174, 1176, 1178, 1180, 1182, 1184, 1186, 1188, 1190, 1192, 1194, 1196, 1198, 1200, 1202, 1204, 1206, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216, 1218, 1220, 1222, 1224, 1226, 1228, 1230, 1232, 1234, 1236, 1238, 1240, 1242, 1244, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1256, 1258, 1260, 1262, 1264, 1266, 1268, 1270, 1272, 1274, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, 1292, 1294, 1296, 1298, 1300, 1302, 1304, 1306, 1308, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1320, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1336, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1356, 1358, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1372, 1374, 1376, 1378, 1380, 1382, 1384, 1386, 1388, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1406, 1408, 1410, 1412, 1414, 1416, 1418, 1420, 1422, 1424, 1426, 1428, 1430, 1432, 1434, 1436, 1438, 1440, 1442, 1444, 1446, 1448, 1450, 1452, 1454, 1456, 1458, 1460, 1462, 1464, 1466, 1468, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1480, 1482, 1484, 1486, 1488, 1490, 1492, 1494, 1496, 1498, 1500, 1502, 1504, 1506, 1508, 1510, 1512, 1514, 1516, 1518, 1520, 1522, 1524, 1526, 1528, 1530, 1532, 1534, 1536, 1538, 1540, 1542, 1544, 1546, 1548, 1550, 1552, 1554, 1556, 1558, 1560, 1562, 1564, 1566, 1568, 1570, 1572, 1574, 1576, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1588, 1590, 1592, 1594, 1596, 1598, 1600, 1602, 1604, 1606, 1608, 1610, 1612, 1614, 1616, 1618, 1620, 1622, 1624, 1626, 1628, 1630, 1632, 1634, 1636, 1638, 1640, 1642, 1644, 1646, 1648, 1650, 1652, 1654, 1656, 1658, 1660, 1662, 1664, 1666, 1668, 1670, 1672, 1674, 1676, 1678, 1680, 1682, 1684, 1686, 1688, 1690, 1692, 1694, 1696, 1698, 1700, 1702, 1704, 1706, 1708, 1710, 1712, 1714, 1716, 1718, 1720, 1722, 1724, 1726, 1728, 1730, 1732, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1748, 1750, 1752, 1754, 1756, 1758, 1760, 1762, 1764, 1766, 1768, 1770, 1772, 1774, 1776, 1778, 1780, 1782, 1784, 1786, 1788, 1790, 1792, 1794, 1796, 1798, 1800, 1802, 1804, 1806, 1808, 1810, 1812, 1814, 1816, 1818, 1820, 1822, 1824, 1826, 1828, 1830, 1832, 1834, 1836, 1838, 1840, 1842, 1844, 1846, 1848, 1850, 1852, 1854, 1856, 1858, 1860, 1862, 1864, 1866, 1868, 1870, 1872, 1874, 1876, 1878, 1880, 1882, 1884, 1886, 1888, 1890, 1892, 1894, 1896, 1898, 1900, 1902, 1904, 1906, 1908, 1910, 1912, 1914, 1916, 1918, 1920, 1922, 1924, 1926, 1928, 1930, 1932, 1934, 1936, 1938, 1940, 1942, 1944, 1946, 1948, 1950, 1952, 1954, 1956, 1958, 1960, 1962, 1964, 1966, 1968, 1970, 1972, 1974, 1976, 1978, 1980, 1982, 1984, 1986, 1988, 1990, 1992, 1994, 1996, 1998, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2020, 2022, 2024, 2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036, 2038, 2040, 2042, 2044, 2046, 2048, 2050, 2052, 2054, 2056, 2058, 2060, 2062, 2064, 2066, 2068, 2070, 2072, 2074, 2076, 2078, 2080, 2082, 2084, 2086, 2088, 2090, 2092, 2094, 2096, 2098, 2100, 2102, 2104, 2106, 2108, 2110, 2112, 2114, 2116, 2118, 2120, 2122, 2124, 2126, 2128, 2130, 2132, 2134, 2136, 2138, 2140, 2142, 2144, 2146, 2148, 2150, 2152, 2154, 2156, 2158, 2160, 2162, 2164, 2166, 2168, 2170, 2172, 2174, 2176, 2178, 2180, 2182, 2184, 2186, 2188, 2190, 2192, 2194, 2196, 2198, 2200, 2202, 2204, 2206, 2208, 2210, 2212, 2214, 2216, 2218, 2220, 2222, 2224, 2226, 2228, 2230, 2232, 2234, 2236, 2238, 2240, 2242, 2244, 2246, 2248, 2250, 2252, 2254, 2256, 2258, 2260, 2262, 2264, 2266, 2268, 2270, 2272, 2274, 2276, 2278, 2280, 2282, 2284, 2286, 2288, 2290, 2292, 2294, 2296, 2298, 2300, 2302, 2304, 2306, 2308, 2310, 2312, 2314, 2316, 2318, 2320, 2322, 2324, 2326, 2328, 2330, 2332, 2334, 2336, 2338, 2340, 2342, 2344, 2346, 2348, 2350, 2352, 2354, 2356, 2358, 2360, 2362, 2364, 2366, 2368, 2370, 2372, 2374, 2376, 2378, 2380, 2382, 2384, 2386, 2388, 2390, 2392, 2394, 2396, 2398, 2400, 2402, 2404, 2406, 2408, 2410, 2412, 2414, 2416, 2418, 2420, 2422, 2424, 2426, 2428, 2430, 2432, 2434, 2436, 2438, 2440, 2442, 2444, 2446, 2448, 2450, 2452, 2454, 2456, 2458, 2460, 2462, 2464, 2466, 2468, 2470, 2472, 2474, 2476, 2478, 2480, 2482, 2484, 2486, 2488, 2490, 2492, 2494, 2496, 2498, 2500, 2502, 2504, 2506, 2508, 2510, 2512, 2514, 2516, 2518, 2520, 2522, 2524, 2526, 2528, 2530, 2532, 2534, 2536, 2538, 2540, 2542, 2544, 2546, 2548, 2550, 2552, 2554, 2556, 2558, 2560, 2562, 2564, 2566, 2568, 2570, 2572, 2574, 2576, 2578, 2580, 2582, 2584, 2586, 2588, 2590, 2592, 2594, 2596, 2598, 2600, 2602, 2604, 2606, 2608, 2610, 2612, 2614, 2616, 2618, 2620, 2622, 2624, 2626, 2628, 2630, 2632, 2634, 2636, 2638, 2640, 2642, 2644, 2646, 2648, 2650, 2652, 2654, 2656, 2658, 2660, 2662, 2664, 2666, 2668, 2670, 2672, 2674, 2676, 2678, 2680, 2682, 2684, 2686, 2688, 2690, 2692, 2694, 2696, 2698, 2700, 2702, 2704, 2706, 2708, 2710, 2712, 2714, 2716, 2718, 2720, 2722, 2724, 2726, 2728, 2730, 2732, 2734, 2736, 2738, 2740, 2742, 2744, 2746, 2748, 2750, 2752, 2754, 2756, 2758, 2760, 2762, 2764, 2766, 2768, 2770, 2772, 2774, 2776, 2778, 2780, 2782, 2784, 2786, 2788, 2790, 2792, 2794, 2796, 2798, 2800, 2802, 2804, 2806, 2808, 2810, 2812, 2814, 2816, 2818, 2820, 2822, 2824, 2826, 2828, 2830, 2832, 2834, 2836, 2838, 2840, 2842, 2844, 2846, 2848, 2850, 2852, 2854, 2856, 2858, 2860, 2862, 2864, 2866, 2868, 2870, 2872, 2874, 2876, 2878, 2880, 2882, 2884, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 2898, 2900, 2902, 2904, 2906, 2908, 2910, 2912, 2914, 2916, 2918, 2920, 2922, 2924, 2926, 2928, 2930, 2932, 2934, 2936, 2938, 2940, 2942, 2944, 2946, 2948, 2950, 2952, 2954, 2956, 2958, 2960, 2962, 2964, 2966, 2968, 2970, 2972, 2974, 2976, 2978, 2980, 2982, 2984, 2986, 2988, 2990, 2992, 2994, 2996, 2998, 3000, 3002, 3004, 3006, 3008, 3010, 3012, 3014, 3016, 3018, 3020, 3022, 3024, 3026, 3028, 3030, 3032, 3034, 3036, 3038, 3040, 3042, 3044, 3046, 3048, 3050, 3052, 3054, 305

63  
BNE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 155/2019 Objeto: Contratação de firma especializada para remodelação e ampliação da quadra de malha e bocha no município de Barretos. Contratada: ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas a prorrogação do prazo referente ao contrato nº 155/19, pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a partir de 23 de Fevereiro de 2021 a 22 de Maio de 2021. O valor Acumulado deste contrato, já considerando este termo aditivo é de R\$ 623.458,19 (seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezanove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS  
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Acham-se abertos, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas:  
- Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 05/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Objeto: Aquisição de lâmpadas. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 06/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 07/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

Objeto: Aquisição de camisetas e aventais. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 10/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 11/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Objeto: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho. Cadastro das propostas: a partir do dia 23/04/2021, às 08h00, no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Abertura das propostas: dia 12/05/2021 às 08h30 (horário de Brasília) no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Os Editais, na íntegra, poderão ser retirados no Setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas, SP, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br).

Brotas, 15 de abril de 2021.

MARCIA FERNANDES CHECCO

Administradora de Materiais e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - P.A. 4.923/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de contêiner/muro de arrimo na área de terreno do Hospital Regional do Distrito do Polvilho, conforme Memorial Descritivo que integra este Edital como Anexo 1.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado da seguinte forma: OC: 82410080100202000014.

MF ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, vencedora com valor global de R\$ 368.799,95 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Cajamar, 19 de abril de 2021

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Ref. Processo nº 364/2021 - Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Registro de preço para aquisição de carnes e embutidos. HOMOLOGADO o procedimento licitatório da seguinte forma (empresa/Item/valor): Belaris Alimentos EPP: 17-R\$15,26; Cruz & Pontes Ltda: 15-R\$16,49 e 18-R\$25,49; Frigoboi Comercio de Carnes Ltda: 07-R\$17,00; 13-R\$15,30 e 14-R\$19,90; Inez Alves Borges Frazão ME: 08-R\$39,60; 10-R\$6,27; 11-R\$10,19; 12-R\$18,75; 16-R\$15,00 e 19-R\$14,44; MRB Atacadista de Carnes EPP: 01-R\$27,29; 02-R\$26,79; 03-R\$27,24; 04-R\$27,89; 05; -R\$31,59; 06-R\$27,99; Nutricional Comercio de Alimentos Ltda: 09-R\$10,92

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Ref. Processo nº 517/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Registro de preço para aquisição de hortifrut. HOMOLOGADO o procedimento licitatório da seguinte forma (empresa/Item/valor): Comercial Hortifrut/granjeiros Francisco Dona Ltda: 01-R\$6,50; 02-R\$3,20; 03-R\$4,19; 04-R\$4,50; 05-R\$23,50; 06-R\$8,80; 07-R\$4,15; 08-R\$4,60; 09-R\$3,30; 10-R\$10,00; 11-R\$4,30; 12-R\$9,89; 13-R\$3,69; 14-R\$7,90; 15-R\$6,20; 16-R\$3,54; 17-R\$4,40; 18-R\$12,60; 19-R\$6,90; 20-R\$8,50; 21-R\$5,00; 22-R\$6,50; 23-R\$3,60; 24-R\$9,20; 25-R\$3,70; 26-R\$5,60; 27-R\$2,85. O item 28 foi fracionado.

Cândido Mota-SP, 20 de abril de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2021. REF: Tomada de Preço nº 0018/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu Contratada: GV Empreiteira de Obra Eireli Objeto: A objeto contratação de uma empresa especializada para a construção de Abrigo para 2 GLP 45 kg em 15 escolas municipais de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria, Projetos e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. Vigência: 05/01/2021 à 05/04/2021. Fundamento: amparo legal no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Embu Guaçu 20 de abril de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

Processo nº 15.943/2020

visando a: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com itens reservados exclusivamente para ME's e EPP's a fim de atender a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde do município de Itanhaém, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 2.268/2005, 2279/2005 e 2283/2005, autorizado por Vossa Excelência, que teve como vencedora as empresas: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 26.334.347/0001-64, que arrematou os itens 01 e 11 pelo valor de R\$ 16.499,50; ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, CNPJ: 07.554.943/0001-05, que arrematou os itens, 15 e 30 pelo valor de R. 8.699,94; CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.588/0001-22, que arrematou os itens 24 pelo valor de R. 844,99; CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, CNPJ: 79.739.572/0001-30, que arrematou os itens 06 e 26 pelo valor de R\$ 6.502,45; CIRURGICA IZAMED LTDA - ME, CNPJ: 12.967.916/0001-02, que arrematou o item 07 e 28 pelo valor de R\$ 7.242,00; COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP, CNPJ: 14.050.075/0001-91, que arrematou o item 10 pelo valor de R\$ 6.189,93; J. RIBERO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, CNPJ 84.972.926/0001-39, que arrematou os itens 05 e 25 pelo valor de R\$ 14.899,00; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 32.593.430/0001-50, que arrematou os itens 16 e 33 pelo valor de R\$ 9.195,00; MERARI MÓVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI CNPJ 34.814.092/0001-65, que arrematou o item 09 pelo valor R\$ 1.470,00; MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 10.435.858/0001-01, que arrematou o item 32 pelo valor de R\$ 2.400,00; PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI, CNPJ: 04.602.184/0002-87, que arrematou o item 27 pelo valor de R\$ 33.299,86; VALLEMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 27.432.030/0001-23, que arrematou o item 04, 08, 14, 15, 23, 29 e 31 pelo valor de R\$ 49.430,00.

Itanhaém, 20 de abril de 2021.

TIAGO ROGRIGUES CERVANTES

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - SRP

EDITAL Nº 042/2021, OBJETO: Aquisição de meios de compressão medicinal. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de maio de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - SRP

EDITAL Nº 043/2021, OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional, materiais para curativos e agulhas. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 10 de maio de 2021, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SRP

EDITAL Nº 044/2021, OBJETO: Aquisição de jaqueta escolar. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 11 de maio de 2021, às 08:30 horas. Os editais completos estarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes](http://www.barrabonita.sp.gov.br/?page=editais-e-licitacoes). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3604-4000.

Barra Bonita, 20 de abril de 2021.

JOSE LUIS RICI

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, a ADJUDICO o objeto a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS NEONATO/ PEDIÁTRICO/ADULTO a empresa OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA por ter ofertado o menor preço no item, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 20 de abril de 2021.

JANAINA GUERINO DE CAMARGO

Secretária Municipal de Saúde

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, e ADJUDICO o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO CLASSE PFF2 "S" a empresa HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANÇA EIRELI por ter ofertado o menor preço no item, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 20 de abril de 2021.

JANAINA GUERINO DE CAMARGO

Secretária Municipal de Saúde

## AVISO

## CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de infraestrutura viária e mobilidade urbana em vias do Município de Itu/SP - Etapa 5. O Departamento Central de Compras, no uso de suas atribuições legais, informa que a licitante LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME Interpôs, tempestivamente, as razões de recurso contra a sua desclassificação. Desta forma, o Processo Administrativo nº 7657/2021, que foi aberto em razão do citado recurso, e nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encontra-se devidamente instruído e a disposição dessas empresas, para que possa impugnar ou alegar, no prazo de



04  
B/E

## LICITAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL

1

Barra Bonita- SP**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
**Código da UASG: 986205****Pregão Eletrônico Nº 20/2021****Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.**Edital a partir de:** 26/04/2021 das 08:00 às 11:30 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs**Endereço:** Praça Nhonho de Salles Nr 1130 - Centro - - Barra Bonita (SP)**Telefone:****Fax:****Entrega da Proposta:** a partir de 26/04/2021 às 08:00Hs**Abertura da Proposta:** em 11/05/2021 às 08:30Hs, no endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)Histórico de eventos publicados...

Itens e Download

**(Licitações 1-1 de 1)**

Nova Pesquisa

Assunto **PE 020 2021 ESCLARECIMENTO**  
Remetente joao paulo machado <scscgoias@gmail.com>  
Para <compras@barrabonita.sp.gov.br>  
Data 2021-04-30 03:13

roundcube

65  
SNE

Ao Pregoeiro Oficial

Venho por meio desta pedir esclarecimento, referente ao prazo de entrega !

Sabemos que se trata de um registro de preço, mas a pergunta é !  
Como formular um preço sem saber a quantidade e os tamanhos das jaquetas a serem compradas ?

Ainda mais, sendo um produto específico e feito sob encomenda !

Pela variedade de tamanhos, como: 4/6/8/10/12/14/16/P/M/G/GG totalizando 11 medidas diferente, fica impossível de fazer um orçamento, pois não teria como fazer uma matriz das peças, sem saber a exata quantidade de cada item a serem confeccionadas !

E assim não saberíamos a quantidade de tecidos, a ser adquirida para a confecção das jaquetas !

O ideal é que seja feita uma planilha de entrega definitiva nem que seja programada para 12 entregas.

Atenciosamente,  
João Paulo Machado  
SANTA confecção comércio e serviços  
(62) 9.8169.62.44

Assunto **Resposta do Esclarecimento**  
Remetente Dep. de Compras e Licitações - Barra Bonita/SP  
<compras@barrabonita.sp.gov.br>  
Para joao paulo machado <scscgoias@gmail.com>  
Data 2021-05-05 15:57

roundcube




66  
BNE

Barra Bonita, 05 de maio de 2021.

Do: Departamento de Compras e Licitações.

Atendendo ao pedido de esclarecimentos, informamos que o licitante deverá formular sua proposta, preço que atenda todos os tamanhos, medidas, quantidades estimadas e prazo de entrega, solicitado no edital do Anexo II - Termo de Referência).

Peter Zerlin  
Departamento de Compras e Licitações  
(14) 3641.4001

  
Peter Cleison Zerlin  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RG 26.537.843-6-SP

67  
BNE

## \* DECLARAÇÕES

UASG 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP  
Pregão Eletrônico Nº 202021

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 26/04/2021 17:01	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 04/05/2021 08:22	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	ME/EPP
Data Declarações: 04/05/2021 14:23	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 06/05/2021 15:21	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 08/05/2021 08:24	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.350.929/0001-55	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS	ME/EPP
Data Declarações: 10/05/2021 10:06	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.866.817/0001-66	SS CONFECOES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/05/2021 10:19	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
67.965.244/0001-80	CONFECOES SAVIAN EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 10/05/2021 13:27	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
31.263.950/0001-32	ATENA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 10/05/2021 14:19	Declaração MEE/EPP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	ME/EPP
Data Declarações: 10/05/2021 14:39	Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

08  
BNE

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:03 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.387.100/0001-20 DCG CONFECOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.327.382/0001-44 RJ TEXTIL - EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.602.420/0001-80 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:24 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

19.292.314/0001-33 ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.699.260/0001-13 FABIO VIEIRA - EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 15:51 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.381.449/0001-02 CONFECOES MCB - EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 16:05 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.232.132/0001-53 G8 ARMARINHOS EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 16:40 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

31.760.647/0001-45 INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 16:58 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.747.679/0001-70 VALDOMIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 17:17 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.194.890/0001-82 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI ME/EPP  
 Data Declarações: 10/05/2021 17:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

25.369.684/0001-24 WR CALCADOS EIRELI Demais (Diferente de ME/EPP)  
 Data Declarações: 10/05/2021 18:05 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM  
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM

69  
BNE

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

07.434.746/0001-52 FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME/EPP  
**Data Declarações:** 10/05/2021 18:15 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

37.104.805/0001-95 RODRIGO NASCIMENTO DE BRITO 09980843446 ME/EPP  
**Data Declarações:** 10/05/2021 23:04 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

06.786.973/0001-84 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME/EPP  
**Data Declarações:** 11/05/2021 07:21 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

03.177.123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS ME/EPP  
**Data Declarações:** 11/05/2021 08:12 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

[Fechar](#)



Farp Indústria de Roupas Ltda  
(64) 3432-8400

Tel.:

Av. Washington Luiz, 145 - Setor Social  
Cep 75513-260 - Itumbiara - Goiás - www.farp.com.br  
CNPJ: 00.177.445/0001-41  
INSC. EST. 102675260

70  
BNE

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.

Item	Descrição do Item	Qtda.	Unidade Medida	Preço unitário	Preço Total
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3600	UNIDADE	R\$ 72,16	R\$ 252.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 252.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS XX</b>					

Validade da Proposta: 60 dias Condições de Entrega: 90 dias Garantia: 12 meses

Dados Bancários: Banco do Brasil

Agência: 0376-x / C/C: 18633-3

E-mail: dora@farp.com.br

Mandatário: Dora Martins de Souza

Cidade e UF do faturamento: Itumbiara - GO

O preço apresentado contempla todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Todos os produtos são de procedência nacional.

Dados do licitante:

Razão Social/Nome: FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 00.177.445/0001-41

Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, Nº:145, SETOR: SOCIAL

Município: Itumbiara CEP: 75513-260 UF: GO

Telefone: (64) 3432-8402 Fax: NA E-Mail: televentas3@farp.com.br

Representante: Dora Martins de Souza

Itumbiara, 26 de Abril de 2021.

DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168 Assinada eletronicamente por DORA MARTINS DE SOUZA:29261252168  
CPF: 2021.0276 / 65713-4850

DORA MARTINS DE SOUZA ( Proprietária) (Casada)  
RUA: GETÚLIO VARGAS, Nº:80, BAIRRO: CENTRO  
RG: 1747541-2ª VIA / CPF: 292.612.521-68

**PROPOSTA DE PREÇO**
**Referência: Pregão Eletrônico nº 044/2021 – UASG - 986205**

Sr(a). Pregoeiro(a),

A Empresa **VOLCANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, sediada à RUA DR. FRITZ MUELLER, Nº 540, BAIRRO DO SALTO, CEP 89031-620, BLUMENAU/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.655.884/0001-00, neste ato, representada por TAÍSA HOSTINS, abaixo assinada, propõe à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP**, a entrega do material abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

**LOTE 01**

Item	Produto	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10,	VOLCANO	3.500	R\$ 90,69	R\$ 317.415,00

**Volcano**

**uniformes**

72  
BNE

Volcano Indústria e Comércio Ltda

Rua Nelson Faria, 549 - Bairro 251 - Sítio | Blumenau SC | CEP: 89081-629 | CNPJ: 03.655.888/0001-00 | Fone: 47 3323 0399

12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.				
<b>Total Peças:</b>	<b>3.500</b>	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>317.415,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 317.415,00 ( TREZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS ).**

- b) No preço acima estão incluído todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.
- c) O prazo de entrega é de acordo com o Edital.
- d) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sra. TAÍSA HOSTINS, Carteira de identidade nº 3.757.281, CPF nº 020.233.059-18, REPRESENTANTE LEGAL, como responsável legal desta empresa.
- e) Dados bancários: Banco: Brasil / Agência: 0095-7 / Conta-Corrente: 23924-0
- g) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**RODRIGO  
EDUARDO  
CUNHA:661  
03517915**

Assinado de forma digital por RODRIGO EDUARDO CUNHA:66103517915  
Dados: 2021.05.04 08:19:34 -03'00'

**Rodrigo Eduardo Cunha**  
**Sócio-proprietário**  
**CPF: 661.035.179-15 RG: 2282082 SSP/SC**  
**VOLCANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Blumenau, 04 de Maio de 2021.

**VOLCANO  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:0365588  
4000100**

Assinado de forma digital por VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:03655884000100  
Dados: 2021.05.04 08:19:46 -03'00'

**Taísa Hostins**  
**Responsável-Legal**  
**CPF: 020.233.059-18 RG: 3.757.281 SSP/SC**  
**VOLCANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

43  
BNE

## SPORT SILK CONFECÇÕES E SILK SCREEN

CNPJ 02.194.709/0001-09

I.E 382.737.798.007-6

### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - e-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

Razão Social: JÚNIOR CÉSAR FORMALÉ -ME

1. CNPJ: 02.194.709/0001-09

2. Endereço: Rua Raimunda Marques, 490 – Jardim Glória - LAVRAS/MG

3. Tel./Fax: (35) 3821-1113

4. Banco: Itau 341      Agência: 1463      Conta:57.204-8

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado	unid	3500	R\$ 67,00	R\$ 234.500,00

44  
B/E

## SPORT SILK CONFECÇÕES E SILK SCREEN

CNPJ 02.194.709/0001-09

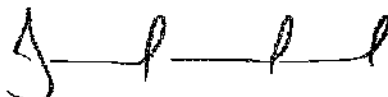
I.E 382.737.798.007-6

esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.				
---	--	--	--	--

### DECLARAMOS QUE:

- I- Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- II- Todos os Itens da Proposta de Preço são:  
Marca Sport Silk  
Fabricados pela Empresa Júnior César Fornalé – ME
- III- Validade dos bens fornecido é tempo indeterminado.
- IV- Garantia dos bens fornecidos, 30 dias contados da data da entrega contra defeitos de fabricação.
- V- O prazo de validade desta proposta é de 90 dias, contados da data de abertura desta proposta

Lavras 04 de Maio de 2021



**Júnior César Fornalé**  
Responsável legal

45  
BNE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / Fabricante	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3.500	UN	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Dias Mello	67,00	234.500,00
<b>VALOR TOTAL: 234.500,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).</b>						

UNIFORMES DIAS  
10.638.444/0001-00

76  
BNE

# invista

UNIFORMES

**RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA**  
**'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'**

CNPJ: 14.350.929-0001-55  
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99  
Inscrição Municipal: 1912569  
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico  
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR  
Tel: (43) 3027-5550

### PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA**

CNPJ: 14.350.929/0001-55

Inscrição Estadual: 90579186-99

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438.

Bairro: Jardim Messiânico

CEP: 86.065-610 - Cidade: Londrina - Estado: Paraná

Telefone: (43) 3027-5550

Nº banco: Banco do Brasil – agência: 2755-3; C/C: 33582-7

E-mail: [adm2.invista@grupounisport.com.br](mailto:adm2.invista@grupounisport.com.br)

Validade da proposta: 90 dias

ITEM	Descrição	Quant. / Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de	3.500 Unidades Marca Invista Uniformes	R\$180,00	R\$630.000,00

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA  
**'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'**  
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico  
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR  
Tel: (43) 3027-5550

77  
BNE

# INVISTA

UNIFORMES

**RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA**

**'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'**

CNPJ: 14.350.929-0001-55

Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99

Inscrição Municipal: 1912569

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

altura. Deverá ser embalada individualmente, em  
saco plás- tico transparente, contendo do  
lado externo da embalagem etiqueta de  
identificação com composição e tamanho.  
Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP,  
P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem  
pedidas conforme a necessidade, respeitando a  
quantidade total.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico:

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, decretos, Portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e;

Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Londrina, 10 de Maio de 2021

Aline Cristian Guimarães Azavedo

CPF: 228.627.748-63

RG: 13.021.638-2

Assistente de Licitação Invista Uniformes

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.350.929/0001-55

**14.350 929/0001-55**

**RWAF TEXTIL IND. COM. E IMP.  
DE TECIDOS LTDA - EPP**

Rua Serra dos Pirineus, 438

CEP: 86065-610 - Jd. Bandeirantes

**L LONDRINA - PR J**

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

**'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'**

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 01 - VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

CAIXA POSTAL: 2540

CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350

CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS\_CONFECÇOES@OUTLOOK.COM



78  
SNE

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇO

LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: SS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. ESTADUAL: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N. 475, LOJA 01 BAIRRO: VILA ESPERANÇA

TELEFONE(S): (44) 99920-2620

TEL: (44) 3033-1350

CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ CEP: 87.020-320

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 1187-8 CONTA CORRENTE Nº: 35853-3

E-MAIL DA EMPRESA: SS\_CONFECÇOES@OUTLOOK.COM

NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: ALDRY ADRIANA SPLENDOR

NOME DO PROCURADOR: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.500	UND	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido Jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	SS CONFECÇÕES  SS CONFECÇÕES	R\$ 80,00	R\$ 280.000,00
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 280.000,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

**SS CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ: 28.866.817/0001-66

INSC. EST.: 90763622-43

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, LOJA 01 - VILA ESPERANÇA

CEP: 87.020-320

CIDADE/UF: MARINGÁ/PR.

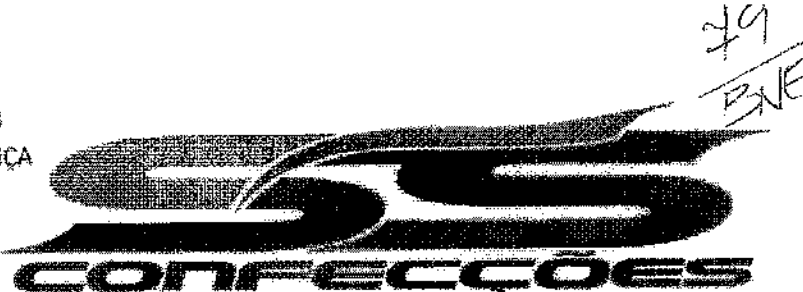
CAIXA POSTAL: 2540

CEP: 87.020-320

TELEFONE: 44 3033-1350

CELULAR: (44) 99920-2620

E-MAIL: SS\_CONFECÇÕES@OUTLOOK.COM



**PRAZO DE ENTREGA:** A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos materiais, que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL.**

MARINGÁ, 11 DE MAIO DE 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sergio', is written over a horizontal line. Below the line, the text 'SS CONFECÇÕES LTDA' is printed in a bold, sans-serif font.

CNPJ: 28.866.817/0001-66

REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

RG: 3.485.094-1

CPF: 640.682.269-20

28.866.817/0001-66

SS CONFECÇÕES LTDA

Rua Vitória, 475  
Vila Esperança CEP: 87020-320

MARINGÁ - PR

# Confecções Savian Eireli

CNPJ: 67.965.244/0001-80  
FONE/FAX: (14) 3203-9055

Razão Social do Proponente: **Confecções Savian Eireli**  
 CNPJ: 67.965.244/0001-80 Inscrição Estadual: 209.165.110.116 Inscrição Municipal: 46.333  
 Endereço Completo: **Rua Benedito Ribeiro dos Santos 1-55 CEP: 17.032-555**  
 Cidade(UF): **Baururi/SP** e-mail: **confeccoesavian@hotmail.com**  
 Telefone: (14) 3203-9055 Fax: (14) 3203-9055  
 Banco: Banco do Brasil Agência: 37-X C.C: 102051-X

PREFEITURA DA ESTANCAI TURÍSTICA DA BARRA BONITA  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0202021  
 EDITAL N.º 04/2021

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MATERIAL	MARCA	RENTABILIDADE	VALOR TOTAL
1	3500	UNID.	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devesa ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-1201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 mm mangas e elástico 4cm na barra, rebecido em máquina eletroquímica de 4 agulhas, bolcos laterais embuçados e pescoçadões em malha, res, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido Jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 83mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, EFG, LXXG, XXG e XXXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	SAVIAN	RS 67,15	RS 235.025,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>RS 235.025,00</b>

\$235.025,00 - duzentos trinta e cinco mil quatro reais

## VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CONFORME EDITAL

Declaramos conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-nos a cumprilas na sua integridade, sendo o objeto adjudicado a esta empresa, declaramos ainda fazer cumprir os elementos constantes desta proposta de preços

DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Baururi, 11 de MAIO de 2021

ANTOUN ISHAC DAGHER

Representante

RG: M3528512 SSP/MG - CPF: 074.085.606-53  
 EMAIL:avianlicdb@uol.com.br

80  
BNE



Atena

Comércio e Importação Ltda

SA  
BNE

**PROPOSTA COMERCIAL**

A

**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA**  
**EDITAL N.º 044/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS.**

- 01 - Razão Social da Empresa Proponente: Atena Comércio e Importação Ltda
- 02 - CNPJ: 31.263.950/0001-32
- 03 - Inscrição Estadual nº: 258.845.511 Inscrição Municipal nº: 127960
- 04 - Endereço: Rua Frederico Jensen, nº 2345 Galpão A
- 05 - Bairro: Itoupavazinha Cidade/UF: Blumenau SC CEP: 89.066-301
- 06 - E-mail: atenaimportadora@gmail.com
- 07 - Fone:(47) 3231-2500
- 08 - Banco: Banco do Brasil Agência: 3420-7 Conta corrente: 347476-3
- 09 - Representante Legal: Patiane Fiorelli - CPF: 040.569.989-14 / RG 3.852.477 SSP-SC
- 10 - Nome do sócio Administrador: Eldo Umbelino CPF: 501.047.139-68 - RG 1.399.175 - SSP/SC

Item	Descrição	Unidade	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor total
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. Conforme Edital.	Unidade	Atena	3.500	R\$ 135,00	R\$ 472.500,00
<b>Valor total: Quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais</b>						<b>R\$ 472.500,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias CONFORME EDITAL

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. CONFORME EDITAL

**DECLARAMOS,** que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Blumenau/ SC, 11 de maio de 2021

**Atena Comércio e Importação Ltda**  
**CNPJ: 31.263.950/0001-32**  
**Patiane Fiorelli**  
**CPF: 040.569.989-14 / RG 3.852.477 SSP-SC**  
**Procuradora Pública**

**31.263.950/0001-32**  
**ATENA COMÉRCIO E**  
**IMPORTAÇÃO LTDA**  
**RUA FREDERICO JENSEN, 2345**  
**GALPÃO A**  
**ITOUPAVAZINHA - CEP 89066-301**  
**BLUMENAU - SC**



82  
BNE

ANA LUCIA DIAS - ME  
CNPJ: 24.017.650/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 9071254833

**LICITAÇÃO: PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ANA LUCIA DIAS**

**CNPJ: 24.017.650/0001-08**

**INSC. ESTADUAL: 9071254833**

**ENDEREÇO: RUA ACRE – 299 BAIRRO : CENTRO**

**TELEFONE(S): (43) 3361-0363 FAX:**

**CIDADE: LONDRINA ESTADO: PARANA CEP: 86026-500**

**Banco: Caixa Econômica Federal**

**Agência: 3635-8**

**Conta Corrente: 000.00802-3**

**E-MAIL DA EMPRESA: [licitacoes@dduniformes.com](mailto:licitacoes@dduniformes.com)**

**NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR: Claudnilson Gonçalves Daniel**

**E-MAIL PESSOAL: [suporte@dduniformes.com](mailto:suporte@dduniformes.com)**

Item	Quant	Unid	Produto	Marca	Preço unit.	Preço total
1	3.500	Und	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais	DD Uniformes	67,15	235.025,00

Rua,Acre 299 - Centro, Londrina - PR, 86026-500  
TELEFONE: (43) 3361-0363

83  
ENE



ANA LUCIA DIAS - ME  
CNPJ: 24.017.650/0001-08  
INSC. ESTADUAL: 9071254833

			<p>embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XCG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

24.017.650/0001-08

INSC. ESTADUAL: 9071254833

ANA LUCIA DIAS - ME

RUA: ACRE, Nº 299

CENTRO - CEP: 86026-500

LONDRINA - PR

Claudnilson Gonçalves Daniel  
Gerente Comercial - CPF: 060.531.948-08

Rua, Acre 299 - Centro, Londrina - PR, 86026-500  
TELEFONE: (43) 3361-0363

84  
BNE

Ao Órgão 986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP. Pregão Eletrônico Nº 202021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	<p>JAQUETA ESCOLAR UNISEX CONFECCIONADA EM TECIDO TAC TEL, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 135G/M2, NA COR CINZA CHUMBO (PANTONE 19-3910 TCX), DEVERÁ TER MANGA RAGLAN COM UMA FAIXA LARANJA (PANTONE 17-1472 TCX) NO CENTRO DA MANGA EM TECIDO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2,5CM NA PEÇA ACABADA, COM FRISO PRATA (PANTONE 14-4201 TCX) EM AMBAS AS PARTES DA FAIXA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM CAPUZ, ELÁSTICO DE 2,5 NAS MANGAS E ELÁSTICO 4CM NA BARRA, REBATIDO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA, ZÍPER DE NYLON DE BOA QUALIDADE NA COR DO TECIDO. DEVERÁ SER FORRADA COM TECIDO JAQUARD 100% POLIÉSTER NA COR CINZA CHUMBO, COM GRAMATURA DE 95G/M2, DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS NO LADO ESQUERDO DO PEITO, NA MEDIDA DE 85MM DE ALTURA. DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMPOSIÇÃO E TAMANHO. TAMANHOS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG E XXGG, A SEREM PEDIDAS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO A QUANTIDADE TOTAL.</p> <p>MARCA: GHC FABRICANTE: GHC MODELO/VERSÃO: JAQUETA</p>	UNIDADE	3.500,00	250,00	875.000,00

Valor total da proposta: 875.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

**Dados Comerciais:**

Validade da proposta 60 dias.

**Observações:**

Adicione

Informe a cidade, 10 de Maio de 2021

GHC UNIFORMES  
PROFISSIONAIS LTDA  
10.242.466/0001-57

Representante Legal

RG:

CPF: . . . -



85  
BNE

**DCG CONFECÇÕES IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI**  
Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 182  
Duartina - SP - CEP: 17470-000  
Vila Duartina - Fone: 14-3282-1580  
CNPJ: 20.387.100/0001-20 - I.E.: 293.016.020.119

#### PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI. Nome Fantasia: DCG  
CNPJ: 20.387.100/0001-20, Inscrição Estadual: 293.016.020-119  
RUA: Arnaldo de campos lima Nº 182, vila Duartina, Duartina – SP, CEP: 17470-000  
Fones: 014-3282-1580  
Email: dcgconfeccoes@gmail.com  
Procedência: Nacional  
Validade Da Proposta: Conforme Edital  
Prazo e Forma de Entrega: Conforme Edital  
Locais da Entrega: Conforme Edital  
Garantia: Conforme Edital.  
Formas de Pagamento: Conforme Edital  
Banco: ITAU - 341 C/C: 89281-0 AG: 0075  
Em Nome: DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI  
Pregão Eletrônico Nº 20/2021  
Prezados Senhores,

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos; Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados são de primeira linha e atendem todas as especificações e condições exigidas no Anexo do Edital.

Duartina, 11 de maio de 2021.

Diego Cesar Garla  
Proprietário  
CPF: 311.711.078-03  
RG: 32.217.129-5



DCG CONFEÇÕES IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI  
Rua: Arnaldo de Campos Lima, nº 182  
Duartina - SP - CEP: 17470-000  
Vila Duartina - Fone: 14-3282-1580  
CNPJ: 20.387.100/0001-20 - I.E.: 293.016.020.119

86  
BNE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL	MARCA
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elásticadeira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	UN	3.500	120,00	420.000,00	DCG

Duartina, 11 de maio de 2021.

Diego Cesar Garla  
Proprietario  
CPF: 311.711.078-03  
RG: 32.217.129-5

82  
BNE

**RJ TÊXTIL EIRELI**  
**CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118**  
**RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP**  
**FONE (16) 3237-2620**

**Endereço: para correspondência:**  
**Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP**

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social: RJ TEXTIL EIRELI		
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1.029 – CAMPOS ELISEOS		
Município: RIBEIRÃO PRETO		UF: SP
CEP: 14.085-010	Fone: (16) 3979-1071	Fax:
e-mail: <a href="mailto:rjribeirao@hotmail.com">rjribeirao@hotmail.com</a>		CNPJ: 29.327.382/0001-44 – I.E MUNICIPAL 20107642
DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander – Ag.: 0288 – C/C: 13-006104-7		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE		
Nome: RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO		
Qualificação <sup>1</sup> : REPRESENTANTE		
RG: 47.327.751	CPF: 375.455.188-45	
e-mail: <a href="mailto:rjribeirao@hotmail.com">rjribeirao@hotmail.com</a>	Tel.: (16) 3237-2620	
Cargo: representante		
Nacionalidade, estado civil e profissão: Brasileiro – Solteiro – Representante		

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**Licitação: Pregão nº 020/2021**  
**Processo nº 044/2021**

**I - OBJETO: registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino**

\_\_\_\_\_

88  
BNE

**RJ TÊXTIL EIRELI**  
**CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118**  
**RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP**  
**FONE (16) 3237-2620**

**Endereço: para correspondência:**  
**Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	Jaqueta esofar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500	UN	Própria	67,00	234.500,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$234.500,00</b>

89  
BNE

**RJ TÊXTIL EIRELI**  
**CNPJ 29.327.382/0001-44 I.E 797.342.060.118**  
**RUA SÃO PAULO, 1029 – CAMPOS ELÍSEOS - RIBEIRÃO PRETO – SP**  
**FONE (16) 3237-2620**

**Endereço: para correspondência:**  
**Rua: Patrocino 532 – Campos Elíseos – Cep: 14085-530 – Ribeirão Preto/SP**

<b>Preço global por extenso:</b>	R\$234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais )
<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 dias
<b>Prazo de entrega dos produtos:</b>	conforme edital
<b>Forma de pagamento:</b>	conforme edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga, que correrão também por nossa contra e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase habilitação, na forma do art. 43§ 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- Declaramos que os itens ofertados atendem ao descritivo do Edital
- Condições de pagamento: Conf. Edital
- Prazo de fornecimento: Conf. Edital

Ribeirão Preto, 10 de Maio de 2021

---

Rafael Oliveira de Brito  
CPF: 375.455.188-45  
RG: 47.327.751  
Representante  
[rjtribeirao@hotmail.com](mailto:rjtribeirao@hotmail.com)



90  
BNE

A

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

PREGÃO Nº 020/2021- FORMATO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 11 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS.

**OBJETO**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL	GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - ME				
CNPJ	22.602.420/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL	90.696.052-46		
ENDEREÇO	Rua Tenente Max Wolff Filho, 1173				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	SÃO MATEUS DO SUL	CEP	83.900-000
TELEFONE	(41) 3566-1591	FAX	(41)3566-1591	CONTATO	WALDIR DE LUCA
BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	04500-4	CONTA	74.949-4

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	3500	UNIDADES	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado	GOLTEX	R\$67,15	R\$ 235.025,00

GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME  
C.N.P.J 22.602.420/0001-80 I.E 90.696.052-46  
Rua: Tenente Max Wolff Filho 1713- CEP 83.900-000 - São Mateus do Sul - PR  
Fone/fax (41) 3566-1591 E.mail: goltex@goltex.com.br



91  
BNE

		externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, esperando a quantidade total.			
--	--	---	--	--	--

**VALOR TOTAL R\$ 235.025,00 ( DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

São Mateus do Sul, 10 de maio de 2021

  
Waldir de Luca  
Sócio Administrador  
R.G 822.763-2 – SSP/PR  
CPF 170.341.679-15

**GOLTEX INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO - EIRELI - ME**  
RUA: TENENTE MAX WOLFF FILHO, 1713  
CEP: 83900-000 / SÃO MATEUS DO SUL - PR  
**CNPJ: 22.602.420/0001-80**  
**INSC. EST.: 90.696.052-46**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Ao  
Barra Bonita- SPPREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
Nº DO PREGÃO: 202021

**DADOS DO PROPONENTE**

**Razão social:** ZS Têxtil Indústria de Confeções Eireli EPP  
**CNPJ:** 19.292.314/0001-33 **Inscrição estadual:** 90649606-25  
**Endereço:** Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420  
**Telefone:** 43 3033-7571 **E-mail:** licitacaozstextil@gmail.com  
**Dados Bancários:** Bando do Brasil, Agência: 0355-7, Conta Corrente: 85896-X

Itc	Descrição	Qnt. Estimada	Unid. Fornec.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa	3500	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00

---

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420  
Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,  
Apucarana – PR, Cep 86806-460  
E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

93  
BNE

<p>qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>Marca: Própria Modelo: Próprio Fabricante: Próprio</p>				
<p>Valor Total da Proposta: R\$ 350.000,00 - Trezentos e Cinquenta Mil Reais</p>				

**Prazo de entrega:** Conforme previsto no edital do pregão 202021

**Forma de pagamento:** Conforme previsto no edital do pregão 202021

**Local para entrega do material:** Conforme previsto no edital do pregão 202021

**DECLARAÇÕES:**

Declaro para os devidos fins que os preços apresentados na presente proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Endereço: Rua Esmeralda, 240, Vila Agari, Apucarana – PR, Cep 86808-420  
 Endereço para correspondências: Rua Silício, 100, Parque Industrial Zona Norte,  
 Apucarana – PR, Cep 86806-460  
 E-mail: licitacaozstextil@gmail.com Fone: (43) 3033-7571

94  
BNE

Declaro aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes do Edital do pregão eletrônico nº 202021, assumindo total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas na presente proposta de preço.

**Validade da proposta:** Conforme Edital

Apucarana-PR, 10 de maio de 2021, segunda-feira

---

ZS Têxtil Indústria de Confecções Eireli EPP  
Maria Eduarda Ardigo Cavallini - Titular  
RG: 13.224.897-4 CPF: 096.287.129-00

95  
PNE

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL N.º 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

DATA: 11/05/21 ÀS 08:30 HS

**OBJETO:** presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do presente edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa lavanja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500	UNID	PROPRIA	R\$ 67,00	R\$ 234.500,00

**VALOR TOTAL R\$ 234.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

As propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública, independente de constar expressamente tal informação ou constar prazo divergente.

A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo contrato/ata de registro de preços.

**Prazo de entrega:** A vigência do contrato/ata de registro de preços será de até 12 (doze) meses. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(ais) pela entrega dos , que deverá ser feita de forma parcelada, conforme os pedidos da Secretaria Municipal de Educação, em até 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra, nos locais determinados pela Prefeitura, no município de Barra Bonita.

**Local de entrega:** O local de entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033.

Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Durante o prazo de garantia a empresa contratada ficará obrigada a reparar ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos objetos desta avença, eventuais vícios que sejam apontados pela Prefeitura Municipal, que se apresentem efetivamente como defeitos ou incorreções decorrentes da fabricação e dos materiais empregados.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos empresa licitante declarada vencedora provisória do certame deverá **entregar em até 10 (dez) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, a amostra do item objeto da licitação**, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. (Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08).

FABIO VIEIRA EIFELI  
CNPJ 11.699.260/0001-13

96  
BNE

*DECLARO QUE ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS*

*Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

*Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).*

*Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006*

*Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

**DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODO EDITAL.**

97  
EJE

# CONFECÇÕES MCB EIRELI

CNPJ: 18.381.449/0001-02

I.E.: 90681448-06

Rod BR 376 - KM 214 - S/N - Parque Ind Domingos Massa - Cx. Postal: 183  
CEP: 86900-000 JANDAIA DO SUL / PR  
E-MAIL: licitamcb@gmail.com Fone: (43) 3432-4905

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Pregão n° 20/2021

Razão Social: CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP  
CNPJ/ME: 18.381.449/0001-02 I.E.: 90681448-06  
Endereço: Rod. BR 376 KM 214 - S/N - Pq Inds Domingos Massa  
CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR  
Tel/Fax: (43) 3432-4905 E-mail: licitamcb@gmail.com  
Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0856-7 C/C: 27.823-8

Dados do Representante Legal da Empresa:  
Nome: PAULO ROCÉRIO KRUGER  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR CPF: 040.746.209-01  
Endereço: Rod. BR 376 KM 214 - S/N - Pq Inds Domingos Massa  
CEP: 86.900-000 Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR  
Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL PP

A empresa CONFECÇÕES MCB EIRELI-EPP, com sede na Rod. BR 376 Km 214 - S/N, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 18.381.449/0001-02 e Inscrição Estadual sob n° 90681448-06, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Órgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ REFERENCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de	MCB - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	UNIDADE	R\$ 67,15	R\$ 235.025,00

98  
BNE

identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.					
--	--	--	--	--	--

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.  
Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.  
Declaração de que os preços serão propostos de forma completa, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.  
Prazo de Entrega: Conforme Edital.  
Condições de Pagamento: Conforme Edital.  
Local de entrega: Conforme edital.

Jandaia do Sul/PR, 11 de maio de 2021.

*Paulo Rogério Kruger*  
**PAULO ROGÉRIO KRUGER**  
Representante Legal PP  
CPF: 040.746.209-01  
RG: 9.226.745-8-SSP/PR

**18.381.449/0001-02**  
**CONFECÇÕES MCB - EIRELI - EPP**  
R.OD BR 376 - KM 214 - S/N  
PQ IND. DMGOS MASSA - CEP 86.900-000  
JANDAIA DO SUL - PR

# G8 ARMARINHOS EIRELI

99  
BNE

CNPJ:14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO – 020/2021

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI** Optante Pelo Simples Nacional, estabelecida à Rua José Venâncio 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ n.º 14.232.132/0001-53 e Inscrição Estadual 582.570.965.118, telefone (16) 3610-3084 ou (16) 3023-0706, endereço eletrônico: [documentos@g8armarinhos.com.br](mailto:documentos@g8armarinhos.com.br) e [g8armarinhos@gmail.com](mailto:g8armarinhos@gmail.com), por intermédio de sua sócia legal a Sra. **CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT**, brasileira, solteira, estudante universitária, natural de Ribeirão Preto – SP portadora da Carteira de Identidade n.º 34.388.483-5 e do CPF n.º 219.025.958-40, apresenta a seguinte proposta de preços:

**OBJETO:** Aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

Item	Qtd	Especificações do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	3.500	Jaqueta escolar unissex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de	67,15	235.025,00

Rua: José Venâncio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16) 3021-7579 / (16) 3914-1943  
[documentos@g8armarinhos.com.br](mailto:documentos@g8armarinhos.com.br)



# G8 ARMARINHOS EIRELI

100  
ENE

CNPJ: 14.232.132/0001-53 / I.E.: 582.570.965-118

	identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.  MARCA: VITORIA MODELO: JAQUETA		
		TOTAL	235.025,00

**VALOR POR EXTENSO:** Duzentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais.

**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO BRADESCO AG: 3427 CC: 413603-9

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

DECLARAMOS que estão incluídas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 49, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2021


**G8 ARMARINHOS LTDA - ERP**  
**CNPJ: 14.232.132/0001-53**

101  
 BATE

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
Razão Social: INOVARE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI	
CNPJ: 31.760.647/0001-45 / Inscrição estadual: 003296293.00-18	
Endereço: Rua Marcelo Diniz Xavier, 629, California	
Telefone: (31) 2531-7869	Email: licitacoes@inovareuniformes.com.br
Representante Legal: Sídea Santiago Rodrigues	
RG: MG- 12.393.300	CPF: 084.733.626-32

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
1	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Unidade	IN	3500	R\$ 300,00	R\$ 1.050.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.050.000,00</b>

102  
BNE

VALIDADE	Conforme edital
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA	Conforme edital
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Deposito Bancário Banco: Itaú Agencia: 7771 C/C: 30907-2
DECLARAMOS de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e íntegra submissão às condições de fornecimento constantes deste Pregão.	
Belo Horizonte/MG, 10 de Maio de 2021	
 Sidea Santiago Rodrigues Sócio-Diretora	

103  
BNE

VALDOMIRO PENOTO OLIVEIRA ME  
 CNPJ: 06.747.679/0001-70  
 END: R. CIPRESTE Nº 1121 SANTA HELENA/PA  
 CEP: 85.382-000  
 E-MAIL: VSD@VALDOMIRO@brasil.com.br Fone: 55 51 3020-2725  
 BANCO DO BRASIL AG - 4929-0 C/C: 11282-3

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SANTA BONITA  
 ESTADO DE SAO PAULO  
 PREGAO 020021

**PROPOSTA DE PRECOS**

ITEM	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1			
JAQUETA ESCOLAR UNIKES CONFECCIONADA EM TECIDO TAC			
TEL. 100% POLIESTER, GRAMATURA DE 135G/M2	1.500	67,30	R\$ 100.950,00
CONFECCAO DEACORDO COM AS ESPECIFICACOES DESTE EDITAL			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 100.950,00
DEZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS			

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME PRAZO DO EDITAL (DIAS):

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE NESTA PROPOSTA ESTAO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS

DOS PRODUTOS, DIRETOS E INDIRETOS, TAIS COMO: IMPOSTOS, TAXAS, SERVIÇOS, FRETE ENTRE OUTROS

*Valdomiro Penoto de Oliveira*

SANTA HELENA, 10 DE MARÇO DE 2021

VALDOMIRO PENOTO DE OLIVEIRA  
 PROPRIETARIO



CNPJ Nº 01.194.890/0001-82  
FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI  
I.E 253.267.862 I.M: 101.439.001  
Rua Nicolau Cavon, Nº 160, CENTRO - CEP: 89.560-136, VIDEIRA-SC

104  
BNE

**EDITAL N.º 044/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**Razão Social:** FIBRA TOP UNIFORMES IND. E COM. TÊXTIL

**CNPJ:** 01.194.890/0001-82

**Endereço:** RUA NICOLAU CAVON, Nº 160

**Telefone:** (49) 9 9997-0321

**Bairro:** CENTRO

**Município:** VIDEIRA

**Estado:** SANTA CATARINA

**CEP:** 89.560-136

**E-MAIL:** fibratoptextil@gmail.com

**Conta Corrente nº:** 3535-1    **Agência nº:** 0384-0    **Banco:** BRADESCO

**Nome completo do responsável legal da empresa:** PAULO JUNIOR ALVES

**Estado Civil:** Solteiro

**Função:** Proprietário

**Nacionalidade:** Brasileiro

**CPF:** 387.125.719-20

**RG:** 211.053-4 SSP-SC

**LOTE 01**

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3500	UNID	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	PRÓPRIA	R\$67,15	R\$235.025,00
<b>VALOR TOTAL: R\$235.025,00</b>						



CNPJ Nº 01.194.890/0001-82  
**FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI**  
I.E 253.267.862 I.M: 101.439.001  
Rua Nicolau Cavon, Nº 160, CENTRO - CEP: 89.560-136, VIDEIRA-SC

105  
BNE

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$235.025,00 (duzentos e trinta e cinco mil e vinte e cinco reais)**

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente às cláusulas e condições constantes deste Edital.

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, garantia, assistência técnica, revisões, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado.

**O prazo de entrega dos materiais será de 30 dias após a emissão da Ordem de Compra.**

Prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Videira, 10 maio de 2021.

PAULO  
JUNIOR  
ALVES:38712  
571920

Assinado do forma digital por PAULO  
JUNIOR ALVES:38712571920  
Data: 2021.05.10 10:00:24 -03'00'

---

**FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL EIRELI**  
CNPJ Nº: 01.194.890/0001-82  
PAULO JUNIOR ALVES – PROPRIETÁRIO  
CPF Nº: 387.125.719-20 E RG Nº 2.110.534 SSP-SC

106  
BNE

# WR CALÇADOS EIRELI

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 e IE nº 002808256.00-02

Avenida Julião Arbex, nº 00020 – Pavimento 1, Centro, Três Corações/MG  
CEP 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA - SP

EDITAL N.º 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2021

Objeto:

Registro de preços registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino.

### PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social do Proponente: <b>WR CALÇADOS EIRELI</b>		C.N.P.J <b>25.369.684/0001-24</b>
Endereço <b>Avenida Julião Arbex, nº 20, Pavimento 1, Centro</b>		Inscrição Estadual: <b>002.808.256.00-02</b>
Cidade/Estado <b>Três Corações / MG</b>	CEP: <b>37410-109</b>	E-Mail: <b>licitacao01@centerdistribuidora.com.br</b>
Telefone / Fax: <b>(35) 3235-1001</b>		Contato: <b>Maylon da Silva Salviano</b>
Nº Banco / Agência <b>001 - Banco do Brasil / 0012-4 - Três Corações MG</b>		Conta Corrente <b>78.534-2</b>
Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato: Nome: Halisson Rodrigo Correa - Identidade: MG - 17.133.634 SSP/MG - CPF: 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administrador, Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br		

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R\$ - Real).

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Marca / Modelo	Fabricante	Preço Unit.	Valor Total
1	Unid.	3.500	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18. PP, P, M, G, GG, FXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	ACTION / ACIOFF	WR Calçados Eireli	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00
<b>Valor Total: trezentos e cinquenta mil reais</b>							R\$ 350.000,00

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato para agendamento da entrega: Jair ou Robson, (14) 3641-0033

2 - Prazo de entrega: 90 (noventa) dias, após sua solicitação, juntamente com o recebimento do pedido de compra.

3 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

4 - Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, na Secretaria de Finanças Municipais.

Três Corações / MG, 11 de maio de 2021

W. R. Calçados Eireli  
Halisson Rodrigo Correa  
Administrador  
CPF: 041.157.746-81 e RG: MG - 6.656.035 SSP/MG

HALISSON  
RODRIGO  
CORREA:  
04115774681

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES  
SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS  
FOLHA DE VOTO Nº 10

25.369.684/0001-24  
WR CALÇADOS EIRELI  
AV. JULIÃO ARBEX, 20 PAVIMENTO 1  
CENTRO CEP-37410-109  
TRÊS CORAÇÕES-MG

# WR CALÇADOS EIRELI

107  
BNE

# FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Rua XV de Novembro, 787  
Videira – SC – Centro  
CEP- 89.560-000  
CNPJ:07.434.745-0001/52  
Fone/fax (49) 3533-2805  
e-mail: fsuniformes@formatto.com.br

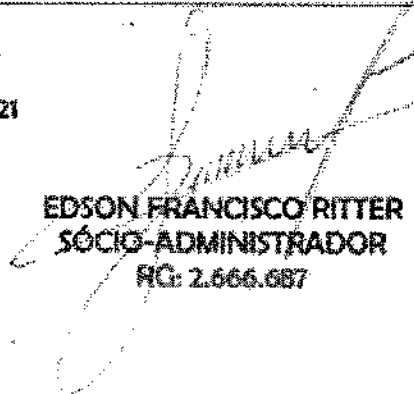
## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020 PROPOSTA COMERCIAL

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ITEM	Qtd.	und	Descrição	Marca	Preço unit	Preço total
1	3.500	Und	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Unvest	67,00	234.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Videira, 11 de maio de 2021

  
**EDSON FRANCISCO RITTER**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
 RG: 2.666.687

07.434.745-0001/52  
 FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA  
 RUA XV DE NOVEMBRO, 787 - CENTRO  
 CEP: 89.560-000 - VIDEIRA - SC

# FAWKES LAB

FAWKES LAB

CNPJ: 37104805/0001-95

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 427 - Maceió - AL

82-98890-6660 / 82-98823-8688

Fawkeslab@outlook.com.br

## PROPOSTA DE PREÇO

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

#### DADOS DA EMPRESA

Razão social: RODRIGO NASCIMENTO DE BRITO 09990843446		CNPJ: 37.104.805/0001-95
End: Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, 427 - Jatiúca		Telefone: 82-98890-6660 / 82-98823-8688
Cep: 57036-000	Cidade: Maceió	UF: Alagoas
Email: Fawkeslab@outlook.com		
Banco Bradesco (237)	Agência: 3902	C/C: 10569-4

#### ITEM 01:

ITEM	Código CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	JAQUETA	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico	UNIDADE	3.500	FAWKES LAB	R\$ 100,00	R\$ 350.000,00

de 2,3 nas mangas  
e 0,88 no 4 em m  
bata rebatida em  
máquina

Deverá ser  
torrada com tecido  
jaquard 100%  
poliéster na cor  
cinza chumbo, com  
gramatura de  
95g/m2, deverá ser  
bordado o brasão  
do município nas  
suas cores original  
no lado esquerdo  
do peito, na medida  
de 85mm de altura  
Deverá ser  
embalada  
**individualmente**,  
em saco plástico  
transparente,  
contendo do lado  
externo da  
embalagem  
etiqueta de  
identificação com  
composição e  
tamanho.  
Tamanhos 02, 04,  
06, 08, 10, 12, 14,  
16, 18, PP, P, M, G  
GG, EXG, XGG e  
XXGG, a serem  
pedidas conforme  
necessidade,  
respeitando a  
quantidade total.

**TOTAL DA PROPÓSTA:**

**RS 350.000,00**

**TOTAL DA PROPÓSTA POR EXTENSO:**

**TREZENTOS E CINQUENTA MIL.**

Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância;

Nos processos de licitação, a preferência será dada aos fornecedores militares e portadores

de estabelecimentos de comércio, indústria e prestação de serviços

comércio e indústria, inscritos no CNPJ, inscritos no CNPJ

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados

após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo fisco, através de ordem de

entrega, emitida pelo fisco.

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato;

A entrega dos materiais será feita no endereço deste Órgão Gerenciador ou entidade participante do SRP, sem nenhum ônus para essas Organizações Militares;

Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição;

A empresa se enquadra no conceito de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

NÃO ( ) SIM (x) / MICRO EMPRESA – MEI

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

MACEIÓ – AL, 10 de Maio de 2021

*Rodrigo Nascimento de Brito*  
RODRIGO NASCIMENTO DE BRITO

PROPRIETÁRIO

09980843446



UNIFORMES

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES-ME  
Rua Tibagi n. 2762 - Votuporanga - SP  
CNPJ n. 06.786.973/0001-84  
INSCR. 718.044.371.115  
FONE FAX (17) 3421-7054  
e-mail tigare@terra.com.br  
www.tigare.com.br

FORNECEDOR: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME  
ENDEREÇO: RUA TIBAGI, 2762, VL NOVA, CIDADE: VOTUPORANGA - SÃO PAULO - CEP 15.501-222  
CNPJ: 06.786.973/0001-84 - IE. 718.044.371.115  
E-mail: tigare@terra.com.br - Contato: Rodrigo Augusto Rodrigues - FONE: 017.3421.7054  
Banco do Brasil - AG. 0268-2 C/C 102241-5

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PLANILHA DE PREÇOS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	COTA PRINCIPAL	JAQUETA UNISEX EM TAC TEL 100 % POLIESTER DESCRITIVO CONFORME EDITAL	UND	3.500	WINNER	67,00	234.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 9						RS	234.500,00

ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
VALOR TOTAL DO ITEM 19						RS	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS	234.500,00
-------------------------	--	--	--	--	--	----	------------

Dados bancários:  
BANCO DO BRASIL AG 0268-2 C/C 102241-5

DECLARO que os materiais propostos atendem plenamente as exigências contidas no edital.  
DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução dos serviços da presente licitação.

Entrega de amostras de acordo com o edital.

Declaramos que a garantia do objeto cotado: De acordo com a legislação pátria vigente.

Condições de pagamento: Conforme o Edital

Prazo Entrega/Execução: De acordo com o Edital

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 120 (cento e vinte) dias da abertura do envelope.

Votuporanga, 11 de ABRIL de 2021.

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES-ME

112  
BNE

# Primicias Confeções

Alaide Alves dos Santos

CNPJ 03177123/0001-90

Insc. Estadual 53380128ME

Salvador-Ba 11 de maio de 2021						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA						
Pregão nº202021						
Item	Descrição do material	UF	Marca	Quant.	V. Unit (R\$)	V.Total (R\$)
1	jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	Und	Primicias	3500	R\$220,00	R\$770.000,00
<b>Valor total da Proposta: R\$</b>						
Banco: Bradesco		Agencia : 2472-4		Conta Corrente:10962-2		
<p>A empresa ALAIDE ALVES DOS SANTOS –ME declara expressamente:</p> <p>a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;</p> <p>b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;</p> <p>c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade da Proposta é de: 90 (noventa) dias a contar da data da emissão da mesma.</p> <p>e) O Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do edital.</p>				<p>Prazo de Entrega: 90( noventa) dias corridos</p> <p>Empresa cadastrada no Simples Nacional</p>		
				<p>Alaide Alves dos Santos 03177123/0001-90 ALAIDE ALVES DOS SANTOS Rua Lourival Costa, nº 572 Aguas Claras - CEP 41.311-263 SALVADOR BA</p>		
				<p>Alaide Alves dos Santos CPF Nº 056.119.618.43</p>		

Rua Lourival Costa nº572 Águas Claras – Salvador- Ba CEP 41.311-263  
 Telefax: (71)3395-3015 (71)3235-4539 Cel.: (71)99978-1360  
 E-mail: primiciasconfec@uol.com.br



113  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS@: 928199497  
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: NEX TEXTIL  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **04/09/2021**  
FGTS Validade: **23/08/2021**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **13/10/2021**

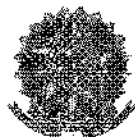
**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **04/07/2021**  
Receita Municipal Validade: **02/06/2021**

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/12/2021**



114  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

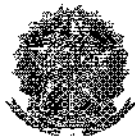
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497  
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: NEX TEXTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



115  
ENE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497

Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Nome Fantasia: NEX TEXTIL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



116  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497  
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: NEX TEXTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 982869 - PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE  
Impeditiva: Não  
Número do Processo: Pregão 003/2021  
Descrição/Justificativa: EMPRESA PARTICIPA DA FASE LANCES, SAGRA-SE VENCEDORA E, NÃO ENVIA AMOSTRA. CAUSA MOROSIDADE NO PROCEDIMENTO.



117  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS®: 928199497  
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA  
Nome Fantasia: NEX TEXTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
dona maria camisaria e fardamento eirelli	13122020	12/12/2021
comtex uniformes eireli me12122020	12122020	12/12/2021

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 11/05/2021 às 09:10:58**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)

- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 112B09D2.A85E818D.F3C35411.D7BABC85**

**EMISSÃO GRATUITA**

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 36782020000109

LIMPAR

Data da consulta: 11/05/2021 09:10:08

Data da última atualização: 10/05/2021 18:00:12

Clique aqui para  
efetuar a  
consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

119  
BNE

120  
BNE



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/05/2021 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.782.020/0001-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609A.7529.F057.B273 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.782.020/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:03 do dia 11/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9V43110521091203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

121  
BNE



122  
BNE

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 11/05/2021 às 09:13:23

Em 11/05/2021 às 09:12:18 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 36782020000109

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

123  
ENG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000091862

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	09D			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORONEL FABRICIANO

Local

27 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211655444 em 27/03/2020 da Empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211655444 e protocolo 201540207 - 27/03/2020. Autenticação: 612A87DD37914D8A9E7826E65FBB3D1C35FCC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/154.020-7 e o código de segurança xbce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

124  
BNE

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/154.020-7	MGP2000091862	27/03/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.898.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

125  
ONE

1. ICARO BERNARD COSTA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/09/1987, nº do CPF 083.896.796-55, documento de identidade MG11992821, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA COPACABANA, número 1016, LETRA A, bairro / distrito GIOVANINI, município CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS, CEP 35.170-098 e

2. MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 01/05/2000, nº do CPF 144.185.136-47, documento de identidade MG20870712, PC, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE AMERICO MAGALHAES, número 711, bairro / distrito ALIPINHO, município CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS, CEP 35.171-053.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NEX TEXTIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIS, ROUPAS DE PRAIA E UNIFORMES PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EPI'S.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, número 14, bairro / distrito ALIPINHO, município CORONEL FABRICIANO - MG, CEP 35.171-043.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 250.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ICARO BERNARD COSTA SANTOS	247.500	247.500,00
MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

126  
BNE

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORONEL FABRICIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CORONEL FABRICIANO, 24 de Março de 2020.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

1074  
BNE

ICARO BERNARD COSTA SANTOS

Sócio

MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000091862



MG89640310

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211655444 em 27/03/2020 da Empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, Nire 31211655444 e protocolo 201540207 - 27/03/2020. Autenticação: 612A87DD37914D6A9E7826E65FBB3D1C35FCC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/154.020-7 e o código de segurança xbce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

128  
SNE

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/154.020-7	MGP2000091862	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES



139  
BUE

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/154.020-7, em 27/03/2020 da empresa: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, nire: 3121165544-4, foi deferido digitalmente sob o número 31211655444, em 27/03/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portaiservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/154.020-7.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

130  
BNE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de março de 2020

131  
B/E



CNPJ 29.243.014/0001-18

ENDEREÇO: RUA PADRE AMÉRICO MAGALHÃES 825  
ALIPINHO CEP:35.171.053 CORONEL FABRICIANO - MG

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NEX TEXTIL**, inscrita no CNPJ nº 38.782.020/0001-09, estabelecida na Rua Maria Delfina Benevides nº14, bairro Alipinho, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais. Fornecedor **Comtex uniformes eireli-me** CNPJ nº 29.243.014/0001-18, foram fornecidos:

**CAMISAS DE MALHA PIQUET MOELO POLO EM CORES VARIADAS: 1070 UNIDADES**

**CAMISAS DE MALHA PV, AMARELA COM SILK EM POLICROMIA FRENTE E COSTAS: 500 UNIDADES**

**CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FITAS REFLETIVAS: 550 UNIDADES**

**CAMISAS SOCIAL ADMINISTRATIVA COM FECHAMENTO EM BOTÃO: 40 UNIDADES**

**JAQUETAS DE NYLON RESINADO FORRADO COM TECIDO ALGODÃO: 30 UNIDADES**

Registramos que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Coronel Fabriciano, 15/12/2020

29.243.014/0001-18

COMTEX UNIFORMES EIRELI - ME

RUA PADRE AMÉRICO MAGALHÃES, Nº 825  
B. ALIPINHO - CEP: 35.171-053  
CORONEL FABRICIANO - MG

132  
BNE

DONA MARIA CAMISARIA E FARDAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 32.128.921/0001-20  
ENDEREÇO: AV DR. JOSÉ MAGALHÃES PINTO Nº 2099  
GIOVANINI CEP: 35.170.097 CORONEL FABRICIANO - MG

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NEX TEXTIL, inscrita no CNPJ nº 36.782.020/0001-09, estabelecida na Rua Maria Delfina Benevides nº14, bairro Alipinho, na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais. Fornecedor uniformes a Dona Maria Camisaria e fardamentos CNPJ nº 32.128.921/0001-20, foram fornecidos:

**CAMISAS DE MALHA PIQUET MOELO POLO EM CORES VARIADAS: 1050 UNIDADES**

**CAMISAS DE MALHA PV, AMARELA COM SILK EM POLICROMIA FRENTE E COSTAS: 600 UNIDADES**

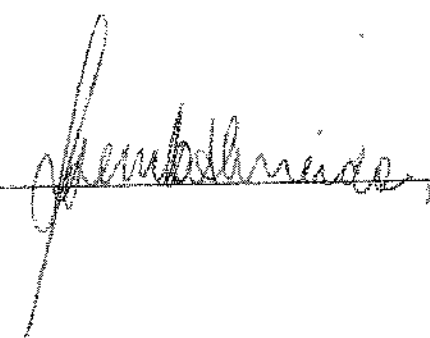
**CAMISA DE BRIM MANGA LONGA COM FITAS REFLETIVAS: 600 UNIDADES**

**CAMISAS SOCIAL ADMINISTRATIVA COM FECHAMENTO EM BOTÃO: 60 UNIDADES**

**JAQUETAS DE NYLON RESINADO FORRADO COM TECIDO ALGODÃO: 40 UNIDADES**

Registramos que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.


Coronel Fabriciano, 19/12/2020



32.128.921/0001-20  
INSC EST 003326827-0000  
DONA MARIA  
CAMISARIA E FARDAMENTOS EIRELI  
AV DR. JOSE DE MAGALHÃES PINTO, 2099  
BAIRRO GIOVANINI CEP 35.170-097  
CORONEL FABRICIANO - MG

133  
BNE

RECEBEMOS DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA</b>  RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 - - ALPINHO, Coronel Fabriciano, MG - CEP: 35171043 - Fone/Fax: 3138412205	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3121 0136 7820 2000 0109 5500 1000 0000 0310 3053 1064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131213977148375 - 04/01/2021 17:46
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037020170021	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.782.020/0001-09

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DONÁ MARIA CAMISARIA E FARDAMENTOS</b>		CNPJ/CPF 32.128.921/0001-20	DATA DA EMISSÃO 04/01/2021
ENDEREÇO <b>AV DR. JOSÉ MAGALHÃES PINTO, 2099 -</b>		CEP 35170-097	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/01/2021
MUNICÍPIO <b>Coronel Fabriciano</b>		UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:30

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES</b>	TRÊTE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65
ENDEREÇO <b>ROD PRESIDENTE DUTRA KM222 500</b>		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES			0,000	0,000


<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10190	CAMISA PIQUET POL. O CORES VARIADAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.332,00	61052000	0102	5101	UN	1.050,000	32,0000	33.600,00					
19198	CAMISA PV AMARELA COM SILK Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.797,00	61052000	0102	5101	UN	600,0000	26,0000	15.600,00					
10191	CAMISA DE BRIM COM FITAS REFLETIVAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7.011,00	61051000	0102	5101	UN	600,0000	38,0000	22.800,00					
10179	CAMISA SOCIAL ADMINISTRATIVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.254,60	61051000	0102	5101	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					
10177	SAQUETAS DE NYLON Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.205,40	61052000	0102	5101	UN	40,0000	98,0000	3.920,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELA SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 3600,00 ; CORRESPONDENTE À ALIQUOTA DE 4,50%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 24.600,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

134  
BNE

RECEBIMOS DE NFE TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA</b>  RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 - - ALIPINHO, Coronel Fabriciano, MG - CEP: 35171043 - Fone/Fax: 3138412205	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3121 0136 7820 2000 0109 5500 1000 0000 0410 8069 8016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131213977166042 - 04/01/2021 17:59
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0037020170021	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 36.782.020/0001-09

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMTEX UNIFORMES EIRELI-ME</b>		CNPJ/CPF 29.243.014/0001-18	DATA DA EMISSÃO 04/01/2021
ENDEREÇO <b>RUA PADRE AMERICO, 825 -</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>ALIPINHO</b>	CEP 35171-053
MUNICÍPIO <b>Coronel Fabriciano</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030929240073
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/01/2021
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:30

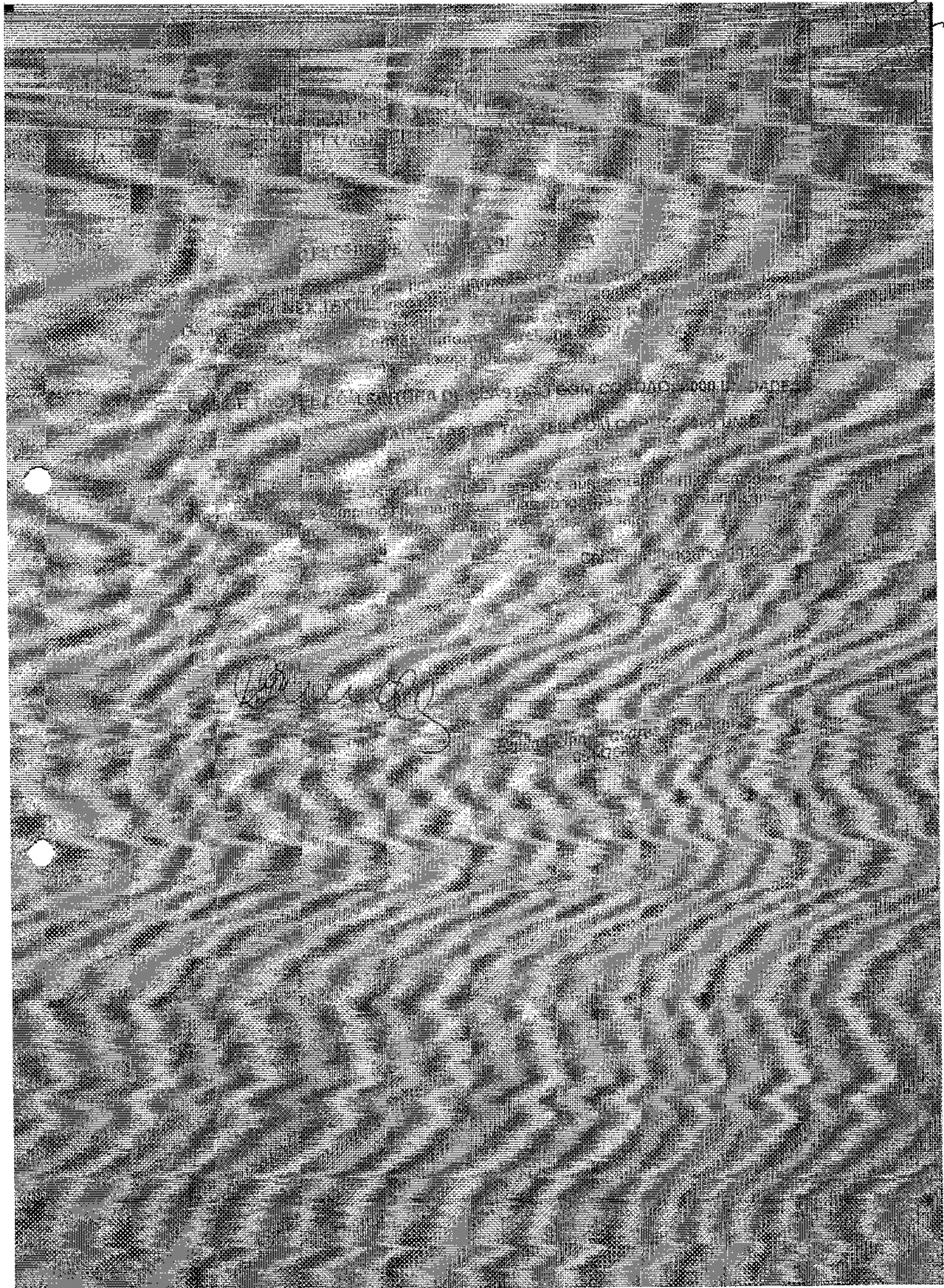
**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 73.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 73.800,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES</b>		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO <b>ROD PRESIDENTE DUTRA KM222 500</b>		MUNICÍPIO	UF <b>SP</b>	CNPJ/CPF 48.740.351/0001-65
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE <b>VOLUMES</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
				PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10190	CAMISA POLO CORES VARIADAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.528,80	61052000	0102	5101	UN	1.070.000,00	32,0000	34.240,00					
10188	CAMISA MALHA PV AMARELA COM SILK Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.097,50	61059000	0102	5101	UN	500,0000	26,0000	13.000,00					
10180	CAMISA DE BRIM COM FITA REFLETIVAS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 6.426,75	61051000	0102	5101	UN	550,0000	38,0000	20.900,00					
10191	CAMISA SOCIAL ADMINISTRATIVA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 836,40	61051000	0102	5101	UN	40,0000	68,0000	2.720,00					
10177	JACUETAS DE NYLON Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 904,00	61052000	0102	5101	UN	30,0000	98,0000	2.940,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IMPL. PERMITIF O APROV. EITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 3321,00 ; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 4,50%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA L. 123 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 22.693,50		RESERVADO AO FISCO	



130  
BAE

## Pregão Eletrônico

986205.202021.4035.4423.8490613626



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00020/2021

Às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8.845 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 044, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Jaqueta masculina

**Descrição Complementar:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 235.025,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 108.500,0000 .**Histórico****Item: 1 - Jaqueta masculina****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.194.709/0001-09	JUNIOR CESAR FORNALE	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	04/05/2021 14:23:54
	<b>Marca:</b> SPORTSILK						
	<b>Fabricante:</b> JUNIOR CESAR FORNALE ME						
	<b>Modelo / Versão:</b> SPORTSILK						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	06/05/2021 15:21:23
	<b>Marca:</b> Dias Mello						
	<b>Fabricante:</b> Dias Mello						
	<b>Modelo / Versão:</b> Jaqueta						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos						

laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plás-tico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

29.327.382/0001-44	RJ TEXTIL - EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	10/05/2021 15:10:25
--------------------	--------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** própria

**Fabricante:** própria

**Modelo / Versão:** mesma

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA - EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	10/05/2021 15:51:28
--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** PROPRIA

**Modelo / Versão:** jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	10/05/2021 18:15:13
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** univest

**Fabricante:** FS IND E COM DE UNIFORMES

**Modelo / Versão:** jaqueta escolar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

06.786.973/0001-84	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,0000	R\$ 234.500,0000	11/05/2021 07:21:22
--------------------	---------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** tigare

**Fabricante:** tigare uniformes

**Modelo / Versão:** jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** jaqueta escolar unissex conforme descritivo edital

**Porte da empresa:** ME/EPP

26.747.679/0001-70	VALDOMIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1000	R\$ 234.850,0000	10/05/2021 17:17:27
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** VSIX JEANS

**Fabricante:** VSIX JEANS

**Modelo / Versão:** PREF BARRA BONITA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá

ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

67.965.244/0001-80	CONFECOES SAVIAN EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 13:27:45
--------------------	-------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** SAVIAN

**Fabricante:** PROPRIO

**Modelo / Versão:** SAVIAN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 14:39:29
--------------------	----------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** DD UNIFORMES

**Fabricante:** DD UNIFORMES

**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.602.420/0001-80	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 15:24:21
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB - EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 16:05:20
--------------------	------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** PROPRIA

**Fabricante:** CONFECOES MCB

**Modelo / Versão:** PROPRIO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 16:40:36
--------------------	----------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

**Marca:** VITORIA

**Fabricante:** VITORIA

**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com

uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. MARCA: VITORIA

MODELO: JAQUETA

Porte da empresa: ME/EPP

01.194.890/0001-82	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 67,1500	R\$ 235.025,0000	10/05/2021 17:25:15
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

Marca: PROPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Porte da empresa: ME/EPP

00.177.445/0001-41	FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 72,1600	R\$ 252.560,0000	26/04/2021 17:01:49
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

Marca: FARP

Fabricante: FARP

Modelo / Versão: JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Porte da empresa: ME/EPP

28.866.817/0001-66	SS CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 80,0000	R\$ 280.000,0000	10/05/2021 10:19:54
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: MODELO PRÓPRIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Porte da empresa: ME/EPP

03.655.884/0001-00	VOLCANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 90,6900	R\$ 317.415,0000	04/05/2021 08:22:40
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	------------------	------------------------

Marca: VOLCANO

Fabricante: VOLCANO

Modelo / Versão: jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta

141  
BNE

de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 100,0000	R\$ 350.000,0000	08/05/2021 08:24:26
<p><b>Marca:</b> NEXTEXTIL  <b>Fabricante:</b> NEXTEXTIL  <b>Modelo / Versão:</b> TRADICIONAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS, PRAZO DE GARANTIA 12 MESES  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 100,0000	R\$ 350.000,0000	10/05/2021 15:25:53
<p><b>Marca:</b> Própria  <b>Fabricante:</b> Próprio  <b>Modelo / Versão:</b> Próprio  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
25.369.684/0001-24	WR CALÇADOS EIRELI	Não	Não	3.500	R\$ 100,0000	R\$ 350.000,0000	10/05/2021 18:05:21
<p><b>Marca:</b> ACTION  <b>Fabricante:</b> WR CALÇADOS EIRELI  <b>Modelo / Versão:</b> AC1011  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.  <b>Porte da empresa:</b> Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
37.104.805/0001-95	RODRIGO NASCIMENTO DE BRITO 09980843446	Sim	Sim	3.500	R\$ 100,0000	R\$ 350.000,0000	10/05/2021 23:04:12
<p><b>Marca:</b> PROPRIA  <b>Fabricante:</b> FWK  <b>Modelo / Versão:</b> JAQUETA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
20.387.100/0001-20	DCG CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	Sim	Sim	3.500	R\$ 120,0000	R\$ 420.000,0000	10/05/2021 15:07:23

**Marca:** DCG**Fabricante:** DCG CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRE**Modelo / Versão:** UNIFORME PERSONALIZADO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.263.950/0001-32	ATENA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Não	Não	3.500	R\$ 135,0000	R\$ 472.500,0000	10/05/2021 14:19:33
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** Própria**Fabricante:** Próprio**Modelo / Versão:** conforme edital

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

14.350.929/0001-55	RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS	Sim	Sim	3.500	R\$ 180,0000	R\$ 630.000,0000	10/05/2021 10:06:09
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** INVISTA UNIFORMES**Fabricante:** INVISTA UNIFORMES**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	Sim	Sim	3.500	R\$ 220,0000	R\$ 770.000,0000	11/05/2021 08:12:30
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** primicias**Fabricante:** primicias**Modelo / Versão:** JAQUETA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	Sim	Sim	3.500	R\$ 250,0000	R\$ 875.000,0000	10/05/2021 15:03:52
--------------------	---	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

**Marca:** ghc**Fabricante:** ghc**Modelo / Versão:** jaqueta

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos

laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.760.647/0001-45 INOVARE Sim Slim 3.500 R\$ 300,0000 R\$ 1.050.000,0000 10/05/2021 16:58:08  
UNIFORMES E  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI

**Marca:** IN

**Fabricante:** IN

**Modelo / Versão:** IN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.050.000,0000	31.760.647/0001-45	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 875.000,0000	10.242.466/0001-57	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 770.000,0000	03.177.123/0001-90	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 630.000,0000	14.350.929/0001-55	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 472.500,0000	31.263.950/0001-32	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 420.000,0000	20.387.100/0001-20	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 350.000,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 350.000,0000	25.369.684/0001-24	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 350.000,0000	19.292.314/0001-33	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 350.000,0000	37.104.805/0001-95	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 317.415,0000	03.655.884/0001-00	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 280.000,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 252.560,0000	00.177.445/0001-41	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	18.381.449/0001-02	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	14.232.132/0001-53	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	01.194.890/0001-82	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	24.017.650/0001-08	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 235.025,0000	22.602.420/0001-80	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.850,0000	26.747.679/0001-70	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	07.434.746/0001-52	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	02.194.709/0001-09	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 234.500,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:30:00:393
R\$ 420.000,0000	31.263.950/0001-32	11/05/2021 08:36:04:927
R\$ 231.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:37:03:870
R\$ 279.300,0000	31.263.950/0001-32	11/05/2021 08:37:24:783
R\$ 349.965,0000	10.242.466/0001-57	11/05/2021 08:37:57:177
R\$ 228.690,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:38:31:953
R\$ 224.139,0700	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:40:00:573
R\$ 227.500,0000	01.194.890/0001-82	11/05/2021 08:40:09:513
R\$ 228.650,0000	24.017.650/0001-08	11/05/2021 08:40:18:283
R\$ 220.000,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 08:40:21:397
R\$ 217.800,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:40:35:633
R\$ 226.380,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:40:59:130
R\$ 215.622,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:41:06:300
R\$ 228.600,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:41:09:460

R\$ 213.465,7800	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:41:10:453
R\$ 217.700,0000	24.017.650/0001-08	11/05/2021 08:41:20:520
R\$ 211.331,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:41:28:633
R\$ 209.217,6900	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:41:30:943
R\$ 207.100,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:41:49:893
R\$ 210.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:41:54:283
R\$ 205.029,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:41:55:493
R\$ 227.500,0000	20.387.100/0001-20	11/05/2021 08:42:07:727
R\$ 315.000,0000	31.760.647/0001-45	11/05/2021 08:42:14:720
R\$ 207.800,0000	24.017.650/0001-08	11/05/2021 08:42:21:060
R\$ 200.000,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:42:22:327
R\$ 198.000,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:42:26:100
R\$ 210.000,0000	20.387.100/0001-20	11/05/2021 08:42:56:253
R\$ 196.000,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 08:42:58:547
R\$ 194.040,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:43:00:483
R\$ 196.954,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:43:07:800
R\$ 192.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:43:30:303
R\$ 190.000,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:43:32:503
R\$ 188.100,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:43:34:740
R\$ 186.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:43:39:497
R\$ 188.000,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:43:43:107
R\$ 184.140,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:43:45:133
R\$ 195.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:43:45:813
R\$ 207.600,0000	20.387.100/0001-20	11/05/2021 08:43:57:567
R\$ 182.000,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:44:05:720
R\$ 180.180,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:44:09:413
R\$ 178.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:44:15:620
R\$ 176.220,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:44:20:107
R\$ 232.674,7500	14.232.132/0001-53	11/05/2021 08:44:25:747
R\$ 174.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:44:27:027
R\$ 183.000,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:44:29:260
R\$ 182.000,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:44:30:097
R\$ 172.260,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:44:30:450
R\$ 170.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:44:35:813
R\$ 173.500,0000	29.327.382/0001-44	11/05/2021 08:44:39:210
R\$ 168.300,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:44:40:713
R\$ 166.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:44:50:223
R\$ 164.340,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:44:55:133
R\$ 161.734,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:45:02:353
R\$ 245.000,0000	03.177.123/0001-90	11/05/2021 08:45:04:880
R\$ 160.116,6600	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:45:05:613
R\$ 181.999,0000	20.387.100/0001-20	11/05/2021 08:45:13:673
R\$ 158.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:45:20:690
R\$ 156.420,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:45:26:287
R\$ 227.500,0000	25.369.684/0001-24	11/05/2021 08:45:50:690
R\$ 154.855,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 08:46:12:273
R\$ 153.306,4500	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:46:26:307
R\$ 181.000,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:46:53:207
R\$ 173.000,0000	25.369.684/0001-24	11/05/2021 08:47:24:913
R\$ 190.000,0000	19.292.314/0001-33	11/05/2021 08:47:58:543
R\$ 173.400,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:48:01:027
R\$ 195.000,0000	18.381.449/0001-02	11/05/2021 08:48:07:550
R\$ 143.500,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:48:17:907
R\$ 153.000,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:48:23:107
R\$ 142.065,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:48:32:573
R\$ 140.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:49:19:013
R\$ 138.600,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:49:22:930
R\$ 153.000,0000	06.786.973/0001-84	11/05/2021 08:49:31:373
R\$ 142.000,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:49:37:763
R\$ 137.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:49:51:840

143  
BNE

144  
BNE

R\$ 135.630,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:49:57:347
R\$ 152.900,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 08:50:00:477
R\$ 133.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:50:53:513
R\$ 131.670,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:50:57:687
R\$ 181.000,0000	26.747.679/0001-70	11/05/2021 08:51:40:997
R\$ 126.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:51:43:240
R\$ 227.500,0000	03.177.123/0001-90	11/05/2021 08:52:27:687
R\$ 135.000,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:52:55:777
R\$ 124.250,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:53:12:507
R\$ 122.500,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:53:32:703
R\$ 139.900,0000	26.747.679/0001-70	11/05/2021 08:53:51:487
R\$ 147.000,0000	24.017.650/0001-08	11/05/2021 08:54:16:303
R\$ 131.500,0000	11.699.260/0001-13	11/05/2021 08:54:52:713
R\$ 132.900,0000	26.747.679/0001-70	11/05/2021 08:55:06:610
R\$ 136.500,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:55:33:313
R\$ 121.275,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:56:35:963
R\$ 119.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:56:59:957
R\$ 117.810,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:57:02:103
R\$ 112.000,0000	67.965.244/0001-80	11/05/2021 08:57:46:473
R\$ 108.500,0000	36.782.020/0001-09	11/05/2021 08:58:49:647
R\$ 121.000,0000	10.638.444/0001-00	11/05/2021 08:58:56:827
R\$ 146.900,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 09:00:28:937
R\$ 131.400,0000	26.747.679/0001-70	11/05/2021 09:00:38:340
R\$ 121.870,0000	07.434.746/0001-52	11/05/2021 09:01:11:493
* R\$ 140,0000	03.177.123/0001-90	11/05/2021 09:03:00:930
R\$ 145.500,0000	03.177.123/0001-90	11/05/2021 09:03:34:413
R\$ 145.000,0000	28.866.817/0001-66	11/05/2021 09:05:05:230

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	11/05/2021 08:32:59	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	11/05/2021 08:35:01	Item aberto.
Exclusão de lance	11/05/2021 09:03:09	Exclusão do lance no valor de R\$ 140,0000.
Encerramento etapa aberta	11/05/2021 09:07:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	11/05/2021 09:07:06	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 09:26:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/05/2021 09:49:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09.
Aceite de proposta	11/05/2021 10:01:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 108.500,0000.
Habilitação de fornecedor	11/05/2021 10:02:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09
Registro de intenção de recurso	11/05/2021 10:15:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: UNIFORMES DIAS EIRELI CNPJ/CPF: 10638444000100. Motivo: Boa Tarde, gostaria de vir por meio desta, pedir para que a empresa classificada em primeiro lugar, a qual foi pedido o envio de atestado de capacitação técnica que comprovasse o fornecimento de ao m
Registro de intenção de recurso	11/05/2021 10:40:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI CNPJ/CPF: 67965244000180. Motivo: A EMPRESA CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI TEM INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO ,POIS A EMPRESA VENCEDORA NÃO ANEXO A PROPOSTA COMO SOLICITADO E O ATESTADO DE CAPACIDADE ESTA COM DATA DE HOJE.SOLICITO A CO
Registro de intenção de recurso	11/05/2021 10:46:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI CNPJ/CPF: 67965244000180. Motivo: A EMPRESA CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI TEM INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO ,POIS A EMPRESA VENCEDORA NÃO ANEXO A PROPOSTA COMO SOLICITADO E O ATESTADO DE CAPACIDADE ESTA COM DATA DE HOJE.SOLICITO A CO

145  
EURE

Aceite de Intenção de recurso	11/05/2021 11:12:28	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 10638444000100. Motivo: Aceitamos a intenção de recurso, Fica concedido prazo conforme item 9 do Edital.
Aceite de intenção de recurso	11/05/2021 11:12:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI, CNPJ/CPF: 67965244000180. Motivo: Aceitamos a intenção de recurso. Fica concedido prazo conforme item 9 do Edital.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
67.965.244/0001-80	11/05/2021 10:46	11/05/2021 11:12	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> A EMPRESA CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI TEM INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO ,POIS A EMPRESA VENCEDORA NÃO ANEXO A PROPOSTA COMO SOLICITADO E O ATESTADO DE CAPACIDADE ESTA COM DATA DE HOJE,SOLICITO A CONTRAÇÃO FISCAL DESTE ATESTADO APRESENTADO,CERTIFICANDO TAMBÉM QUE QUE PROPRIO ORGÃO RELATOU QUE ATESTADO FORNECIDO NÃO ATENTE A EXIGENCIA DE 50% .			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceitamos a intenção de recurso. Fica concedido prazo conforme Item 9 do Edital.			

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.638.444/0001-00	11/05/2021 10:15	11/05/2021 11:12	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Boa Tarde, gostaria de vir por meio desta, pedir para que a empresa classificada em primeiro lugar, a qual foi pedido o envio de atestado de capacitação técnica que comprovasse o fornecimento de ao mínimo 50% do item licitado, apresente a Nota Fiscal dos itens discriminados no atestado que fora anexado, a título de proporcionar maior autenticidade do referido documento.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Aceitamos a intenção de recurso. Fica concedido prazo conforme item 9 do Edital.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	11/05/2021 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/05/2021 08:35:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/05/2021 08:35:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/05/2021 08:35:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/05/2021 09:03:09	O lance no valor de R\$ 140,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	11/05/2021 09:07:06	O item 1 está encerrado.
Sistema	11/05/2021 09:07:08	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	11/05/2021 09:26:55	Senhor fornecedor NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/05/2021 09:27:07	Para NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - De acordo com o item 7.3, alínea 'b' do Edital, foi verificado que os atestados apresentados não atingem a capacidade mínima de 50% do objeto similar. Conforme item 7.2.1 do Edital, solicitamos que anexe em até 1 (uma) hora, documento que comprove a exigência do item 7.3, alínea 'b'. No caso de não atendimento, a empresa será inabilitada.
36.782.020/0001-09	11/05/2021 09:29:51	Bom dia! estaremos enviando.
Sistema	11/05/2021 09:49:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	11/05/2021 09:58:33	Para NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Bom Dia! É possível melhorar o preço?
36.782.020/0001-09	11/05/2021 10:00:51	Infelizmente já estamos no nosso limite sr pregoeiro.
Pregoeiro	11/05/2021 10:01:28	Para NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Ôk, obrigado!
Sistema	11/05/2021 10:02:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/05/2021 10:02:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/05/2021 às 11:03:00.

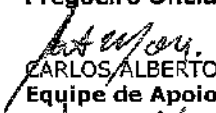
1416  
SNE**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura da sessão pública	11/05/2021 08:30:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	11/05/2021 08:35:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	11/05/2021 09:07:08	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	11/05/2021 10:02:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	11/05/2021 10:02:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/05/2021 às 11:03:00.

Data limite para registro de recurso: 14/05/2021.  
Data limite para registro de contrarrazão: 19/05/2021.  
Data limite para registro de decisão: 28/05/2021.


Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:14 horas do dia 11 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
PETER CLEISON ZERLIN  
Pregoeiro Oficial

  
CARLOS ALBERTO MONGE  
Equipe de Apoio

  
LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
ELIEZER POMIATTO SAVIANI  
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar

↑



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

Avenida 15 de Novembro, n.º 229 - Centro - Barra Bonita - SP - CEP: 17340-000  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - e-mail: [educacao@barra bonita.sp.gov.br](mailto:educacao@barra bonita.sp.gov.br)

147  
BNE

Barra Bonita, 16 de junho de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: ENTREGA DE AMOSTRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE JAQUETA ESCOLAR

Tendo em vista o que determina o EDITAL N.º 044/2021, no item 14.1, "A empresa licitante declarada vencedora provisória do certame deverá entregar em até 10 (dez) dias úteis, contados da decisão que a declarou vencedora, a amostra do item objeto da licitação, conforme numerações e especificações técnicas indicadas no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação. (Requisito de apresentação apenas pelo vencedor do certame, nos termos do decidido nos autos dos TC's 2.448/008/06, 41.046/026/06, 037011/026/08, 41.273/026/06 e 6.805/026/08)", vimos através deste informar que o prazo para cumprimento do item expirou e até o momento não recebemos as amostras para análise.

  
**Gustavo Félix Marçon**

  
**Rosana Zacarelli Falcão**

  
**Marcos Tadeu Lima Machado**

  
**Gilka Maria de Mello Teixeira Leme**



148  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 DUNS@: 905456919  
Razão Social: CONFECOES SAVIAN EIRELI  
Nome Fantasia: SAVIAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 11/08/2021  
FGTS Validade: 19/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/03/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 23/05/2021 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2021 (\*)

149  
BNE



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

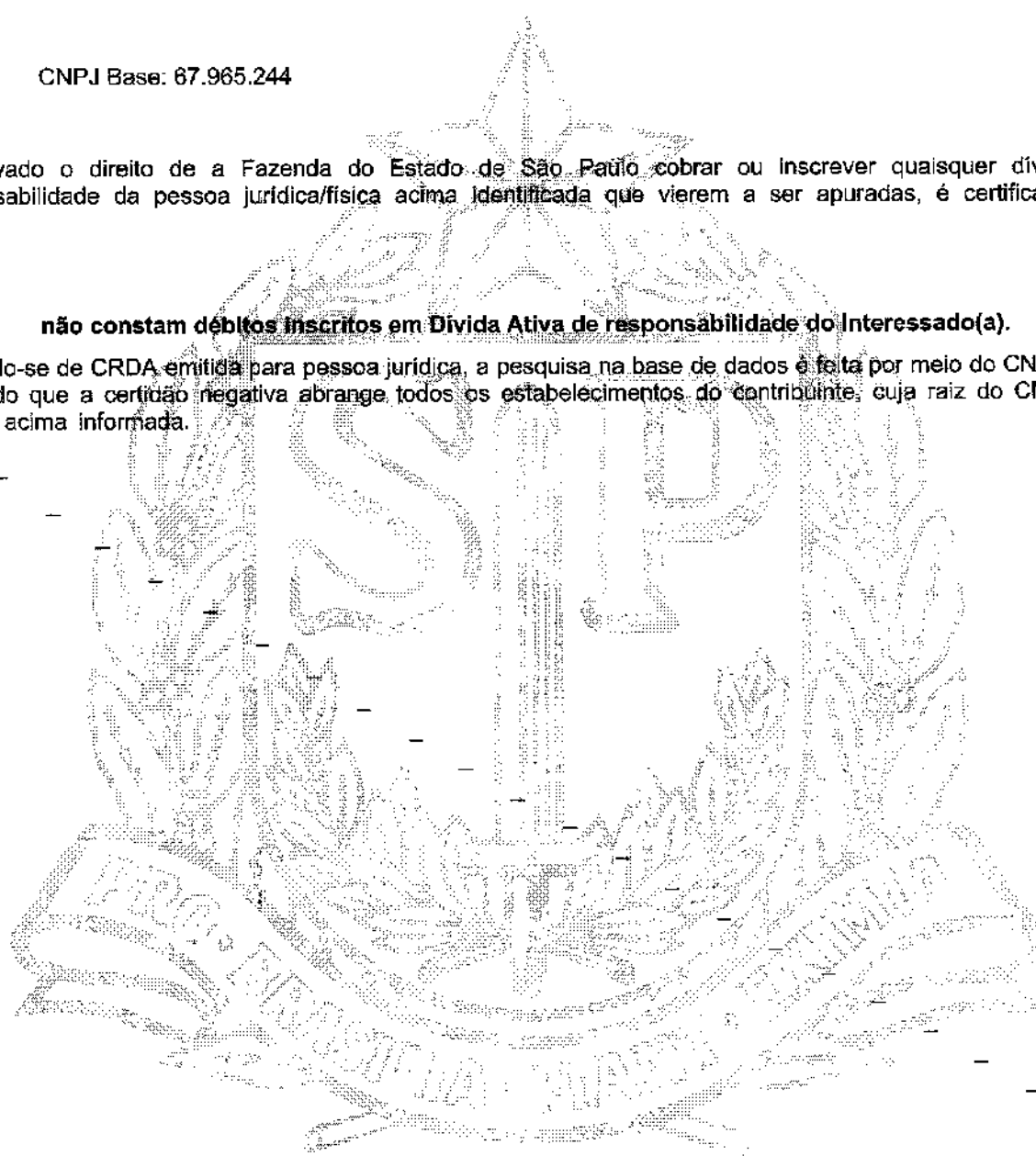
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.965.244

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29999167

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/06/2021 14:20:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria de Economia e Finanças  
Departamento de Arrecadação Tributária

150  
BNE

**CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2376698

**Inscrição Municipal:** 46333

**Contribuinte:** CONFECOES SAVIAN LTDA - 67.965.244/0001-80

**Endereço Fiscal:** RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 01-55

**Atividade:** CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL

**Empresa aberta em:** 19/06/1992

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 21/06/2021

Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Rua Araújo Leite, 17-47 – Bauru/SP – CEP: 17015-340

Fone: (14) 3235-1469

<https://www2.bauru.sp.gov.br/financas/>

818304527519C763333D026210208B54

Chave de autenticação

151  
BNE

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9745037****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI**, CNPJ: 67.965.244/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0049184867





15/06  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 DUNS®: 905456919  
Razão Social: CONFECCOES SAVIAN EIRELI  
Nome Fantasia: SAVIAN  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

152  
BNE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 DUNS®: 905456919  
Razão Social: CONFECCOES SAVIAN EIRELI  
Nome Fantasia: SAVIAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



154  
BNE

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 DUNS®: 905456919  
Razão Social: CONFECCOES SAVIAN EIRELI  
Nome Fantasia: SAVIAN  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 67.965.244/0001-80 DUNS@: 905456919

Razão Social: CONFECCOES SAVIAN EIRELI

Nome Fantasia: SAVIAN

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SP	S/N	-

155  
BNE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

**Informações cadastrais**

**Pesquisa realizada em: 21/06/2021 às 14:16:13**

Foram encontradas 4 pendências para o CNPJ: 67.965.244/0001-80

**Código da Declaração: 4F811032.2EEC3063.89856588.6C95D18B**

Entidade	Data de Inclusão CADIN	Quantidade Pendência(s)	Local para Regularização
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	29/03/2021	4	DER/SEDE-SP - Av do Estado, 777, ou dirija-se à Regional-DER mais próxima,

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 67965244000180

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2021 14:14:47

Data da última atualização: 21/06/2021 12:00:03

Clique aqui para efetuar a

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CONSULTA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

154  
BNE

158  
BNE

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

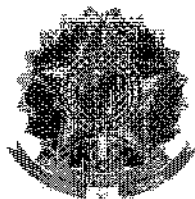
**Certifico que nesta data (21/06/2021 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.965.244/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D0.C9C1.BE09.C873 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

159  
BNE



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONFECCOES SAVIAN EIRELI**

CPF/CNPJ: **67.965.244/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:18 do dia 21/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D11J210621141818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



160  
BNE

## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/06/2021 às 14:18:54

Em 21/06/2021 às 14:19:10 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 67965244000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**N.I.R.E**  
**SINGULAR**  
**MATRIZ**   
**FILIAL**

0.031.732/19-7  
161/ENE  
1731

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CONFECÇÕES SAVIAN LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

**1-ANTOUN ISHAC DAGHER**, brasileiro, maior, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº. M 3528512 SSP/MG e do CPF nº 074.085.606-53, residente e domiciliado à Rua Gustavo Maciel, nº 32-32, Jd. Paulista, Apto 72, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17017-230 e;

**2-ILZA TOUBIA DAGHER**, brasileira, maior, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. M 3528509 SSP/MG e do CPF nº. 744.626.606-98, residente e domiciliada à Rua Gustavo Maciel, nº 32-32, Centro, Apto 72, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17017-230.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de Nome Empresarial **CONFECÇÕES SAVIAN LTDA**, com sede nesta cidade de Bauru/SP estado de São Paulo à Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 1-55, Jardim Carolina, CEP 17032-293, devidamente registrada na JUCESP sob nº 35.210.909.594 em sessão de 27/05/1992 e última alteração sob nº 506.693/16-8 em sessão de 20/12/2016, inscrita no CNPJ nº 67.965.244/0001-80, têm entre si justos e combinados promover a presente alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade a sócia **ILZA TOUBIA DAGHER**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere total de suas quotas de Capital de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o sócio remanescente: **ANTOUN ISHAC DAGHER**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, recebendo neste ato, em moeda corrente nacional, o valor das quotas sociais cedidas e transferidas.

A sócia retirante dá todos os seus direitos e haveres da sociedade pela venda de suas quotas nada tendo a reclamar em momento algum.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em razão da alteração havida, o Capital Social, permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representados por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ficando assim distribuídas entre o sócio da seguinte forma:

22 TABULETAS DE R\$ 50.000,00  
RUA BANDEIRANTES, 22-25, JARDIM CAROLINA, BAURU/SP, CEP 17032-293  
AUTENTICADO EM 20/01/2021  
Bauru, 20 JAN 2021



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ANTOUN ISHAC DAGHER	100	150.000	150.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

162  
B/E

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio emanesciente e da própria sociedade. Quanto a passiva existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Em razão da alteração ocorrida na sociedade os sócios resolvem transformar a empresa:

que foi transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação CONFECCÕES SAVIAN EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONFECCÕES SAVIAN EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **ANTOUN ISHAC DAGHER**, brasileiro, casado, industrial, portador RG nº M 3528512 SP/MG e do CPF 074.025.806-53, residente e domiciliado na Rua Gustavo Maciel, n.º 32-32, Jd. Paulista, Apto 72, nesta cidade de Bauru/SP, CEP 17017-280, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **CONFECCÕES SAVIAN EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 100, Jd. Carolina, CEP 17032-293, Bauru, Estado de São Paulo.

2ª TABELA CONFECCÕES  
LETRA E TABELA  
Para validação em 2021 - Artigo 2072-4  
AUTENTICAÇÃO POR MEIO DE TABELA  
reprográfica conforme o original e no  
apresentada, da que dou fé.



Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será confecção e comércio de roupas em geral, confecção e comércio de uniformes e acessórios em geral, comércio varejista de tecidos, aviamentos, cortinas e tapetes, artigos esportivos, sapatos, roupas de cama, mesa e banho, artigos de viagem e artigos de papelaria.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado e início das atividades em 18/05/1992.

#### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

#### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo titular, ANTOUN ISHAC DAGHER, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, ANTOUN ISHAC DAGHER, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, a empresa continuará a funcionar, conforme a legislação aplicável.



164  
PUE

falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O titular, Senhor ANTOUN ISHAC DAGHER, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Bauru para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


**CLÁUSULA DÉCIMA:**

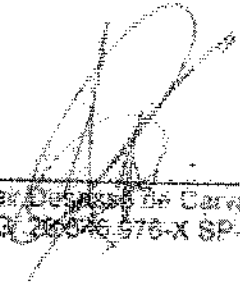
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinou o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

BAURU, 19 de NOVEMBRO de 2015.

  
ANTOUN ISHAC DAGHER

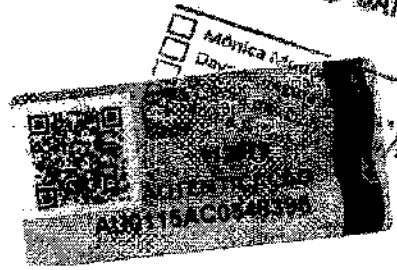
  
ILZA TOUBIA DAGHER

  
Heribert Bonora de Quadros  
RG: 28.479.729-7 SP-SSP

  
Saint Clair Desobry de Carvalho Rocha  
RG: 28.026.576-X SP-SSP

TESTEMUNHAS  
2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTE  
LETRAS E TITULOS  
Rua Bandeirantes, 39-33 - Fone: 3821  
SEBASTIÃO DOMIANO - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente e  
representado conforme se original a

Bauru, 25 JAN 2021





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL  
CONFECCOES SAVIAN EIRELI

CNPJ

O Empresário CONFECCOES SAVIAN EIRELI, estabelecido na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, 1-55, Jardim Carolina, Bairro CEP: 17032-205, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE  
Sauru - SP

ENDEREÇO E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR(A) E ADMINISTRADOR(ES) QUALIFICADO(S) EM LEI Nº 123/06

NOME  
ANTOUN ISHAC DAGHER (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ESPANHO

16 JAN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENTIA  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
804.818/19-8

JUCESP

JUCESP

18 JAN 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENTIA  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP  
3560252661-1

JUCESP

25 JAN 2021

29 -

NOTAS E DE PROTE  
TITULOS  
19 - Foge 2005  
10 - Faltou  
a present  
original a  
Su fe.

Mônica Modolo Ort  
Dayane Regina de Souza  
Debara das Dores Queiroz  
Fátima Solange Leite  
ESCREVENTE AUTORIZADO

# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Rua Siqueira Campos, 1.130 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP 19.700-000 - Fone: (18) 3261-5111  
CNPJ: 44.517.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

166  
BNE

## Aquisição de uniformes para os motoristas do transporte escolar.

Quant	Descrição Material ou Serviço
70	Kits composto de: 02 calças jeans ou social, 02 camisetas polo e 02 camisas social.

Atesto ainda, que a referida empresa é idônea, de alta capacidade para o fornecimento UNIFORMES citados, tendo cumprido rigorosamente todas as exigências, inclusive prazo, entrega e qualidade compatível com o objeto licitado, nada constando que o desabone a presente data.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de fevereiro de 2016.

**Angela Cristina Cavaleri**  
Chefe de Divisão respondendo  
pelos Contratos

Processo de Licitação nº 001/2016  
Objeto: Aquisição de uniformes para os motoristas do transporte escolar.

**Boituva**  
Município de Boituva  
Estado de São Paulo  
Data: 09 de fevereiro de 2016  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Carimbo: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

An. Sigeteca Campinas, 1430 - Lavoura - Povoação Jomalista Manoel Pacheco - CEP 13.200-000 - Fone: (13) 3461-0100  
 CNPJ 14.527.508/0001-88 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Est. Municipal de Ensino

Rua Benedito Ribeiro dos Santos, n.º 1-55 - Fone: (13) 3470-4200  
 SEBASTIÃO PCH - Fone: (13) 3470-4200  
 AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA - PRESENTE COM  
 EMBOSSELADA EM UM DO LADO DA  
 APRESENTADA DO PÓSITO

103  
 BNE

Bauru,

- Monitor Monitor
- Oryana Regine
- Denize Dal Dos Santos
- Estina Solange
- LEI Nº 4001/2008

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **Confecções Savian Ltda.**, com sede na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, n.º 1-55, na cidade de Bauru - SP inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.965.244/0001-30, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**, os seguintes **UNIFORMES**, decorrentes do processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012).

### UNIFORMES

#### Ensino Infantil

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
3.000	Kits de verão, composto de: 03 camisetas e 02 bermudas, para os alunos da Pré-escola
3.000	Kits de verão, composto de: 03 camisetas e 03 bermudas, para os alunos da Creche
3.000	Kits de inverno, composto de: 01 jaqueta e 02 calça, para os alunos da Pré-escola
1.500	Kits de inverno, composto de: 02 conjuntos de molotorn, para os alunos do berçário
1.500	Kits de inverno, composto de: 01 jaqueta e 02 calças para alunos do maternal 1 e 2
600	Kits, composto de: 02 camiseta azul celeste e 01 jaqueta, para gestores e professores da educação infantil
250	Kits, composto de: 02 camiseta azul royal e 01 jaqueta, para funcionários da educação infantil
70	Kits composto de: 03 calças brancas, 3 jalecos, 3 camisetas de manga curta, 3 toucas, 3 avental para merendeira educação infantil.

#### Ensino Fundamental

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
6700	Kits de verão, composto de: 03 camisetas e 02 bermudas jeans, para os alunos do 1º ao 5º ano
3.900	Kits de verão, composto de: 03 camisetas e 01 calça jeans, para os alunos do 6º a 7º ano e 08ª série
9.500	Kits inverno, composto de: 01 jaqueta e 01 calça jeans, para os alunos do 1º ao 8º ano e 08ª série
1.000	Kits, composto de: 02 camiseta azul celeste e 01 jaqueta, para gestores e professores da educação fundamental
500	Kits, composto de: 02 camiseta azul royal e 01 jaqueta, para funcionários da educação fundamental
80	Kits composto de: 03 calças brancas, 3 jalecos, 3 camisetas de manga curta, 3 toucas, 3 avental para merendeira educação fundamental



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**

Rua Prudente de Moraes, 1228 - Centro - Barra Bonita - SP - CEP: 17340-000  
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - e-mail: [educacao@barrabonita.sp.gov.br](mailto:educacao@barrabonita.sp.gov.br)

168  
BNE

Barra Bonita, 12 de julho de 2021

**Assunto: parecer da Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021**

Tendo em vista a Portaria onde o prefeito nomeia, **Gustavo Felix Marçon, Marcos Tadeu Lima Machado, Rosana Zacarelli Falcão e Gilka Maria de Mello Teixeira**, como membros da Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Presencial nº 020/2021, com objetivo de aquisição de uniformes escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, tendo como atribuições a avaliação e elaboração de laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pelas empresas vencedoras da fase de lance, esta comissão faz saber que mediante as especificações técnicas, apresentadas no certame e descritas a seguir, emitimos laudo com nosso parecer conclusivo

**Jaqueta escolar unissex,**

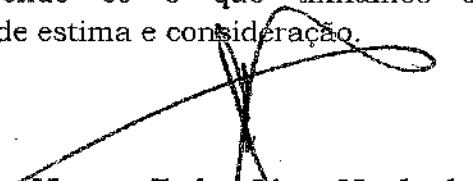
Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m<sup>2</sup>, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jaquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m<sup>2</sup>, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura.

Quantidade: 3500 unidades.

Mediante ao exposto acima, concluimos que a amostra apresentada atende às especificações técnicas contidas no Edital e essa Comissão julga as amostras em conformidade com o certame.

Sendo só o que tínhamos a apresentar, externarmos os votos elevados votos de estima e consideração.

  
**Gustavo Felix Marçon**

  
**Marcos Tadeu Lima Machado**

  
**Rosana Zacarelli Falcão**

  
**Gilka Maria de Mello Teixeira Leme**

## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

986205.202021.5975.4446.2720293686



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1  
Nº 00020/2021

Às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8.845 de 05/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 044, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de jaqueta escolar, para atender aos alunos na rede municipal de ensino., tendo em vista Na data de 16 de junho de 2021, a Comissão Técnica Designada por Portaria Municipal, enviou comunicado informando que o prazo estabelecido para a empresa vencedora, visando o cumprimento do item "14-Das Amostras" do Edital expirou e, até o presente momento, não receberam as amostras para análise. Diante deste fato, fica agendada a reabertura da Sessão Pública para o dia 21/06/2021, às 14h00..

## Item: 1

**Descrição:** Jaqueta masculina

**Descrição Complementar:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 235.025,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CONFECOES SAVIAN EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000 e com valor negociado a R\$ 108.500,0000 .

## Histórico

## Item: 1 - Jaqueta masculina

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	18/06/2021 10:11:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	21/06/2021 14:11:50	Recusa da proposta. Fornecedor: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 108.500,0000. Motivo: A empresa não entregou a amostra em até 10 (dez) dias úteis contados da data da sua convocação de 24/05/2021 e, portanto, fica desclassificada conforme item 14-Das Amostras, em especial o subitem 14.1 do Edital.
Aceite de proposta	21/06/2021 14:36:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI, CNPJ/CPF: 67.965.244/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000 e com valor negociado a R\$ 108.500,0000. Motivo: Negociação de valor.
Habilitação de fornecedor	21/06/2021 14:38:23	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI - CNPJ/CPF: 67.965.244/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item


## Troca de Mensagens

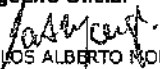
	Data	Mensagem
Sistema	18/06/2021 10:11:26	Este pregão foi reagendado para 21/06/2021 14:00.
Sistema	18/06/2021 10:11:26	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	21/06/2021 14:28:52	Para CONFECOES SAVIAN EIRELI - Boa Tarde! É possível melhorar o preço?
67.965.244/0001-80	21/06/2021 14:34:28	SIM CONSIGO FAZER NO VALOR DE 108.500,00
Pregoeiro	21/06/2021 14:36:04	Para CONFECOES SAVIAN EIRELI - Ok, muito obrigado!
Sistema	21/06/2021 14:38:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/06/2021 14:38:51	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/06/2021 às 15:40:00.
Pregoeiro	14/07/2021 14:04:15	Mediante ao laudo de aceitabilidade enviado pela Comissão formada por Gustavo Felix Marçon, Marcos Tadeu Lima Machado, Rosana Zacarelli Faicão e Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, concluímos que as amostras apresentadas atendem as especificações técnicas contidas no Edital e essa Comissão julga as amostras em conformidade com o certame.
Pregoeiro	14/07/2021 14:05:24	Diante da conclusão favorável da Comissão Especial, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolveram declarar vencedora do certame a empresa segunda colocada.

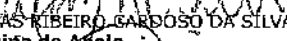
14/07/2021  
14:06:45**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	18/06/2021 10:11:26	Na data de 16 de junho de 2021, a Comissão Técnica Designada por Portaria Municipal, enviou comunicado informando que o prazo estabelecido para a empresa vencedora, visando o cumprimento do item "14-Das Amostras" do Edital expirou e, até o presente momento, não receberam as amostras para análise. Diante deste fato, fica agendada a reabertura da Sessão Pública para o dia 21/06/2021, às 14h00. Reagendado para: 21/06/2021 14:00
Abertura do prazo	21/06/2021 14:38:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/06/2021 14:38:51	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/06/2021 às 15:40:00.
Suspensão administrativa	21/06/2021 15:52:06	Previsão de reabertura: 14/07/2021 14:00:00; A Sessão Pública do Pregão será suspensa e retornará após análise e julgamento das amostras, com data prevista para retorno em 14/07/2021, às 14h00.
Reativação	14/07/2021 14:01:42	
Abertura do prazo	14/07/2021 14:06:45	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Em virtude do Edital exigir amostra, conforme o item "14-Das Amostras", fica concedido o prazo de recurso referente a amostra.
Fechamento do prazo	14/07/2021 14:06:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/07/2021 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:41 horas do dia 14 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
PETER CLEISON ZERLIN  
Pregoeiro Oficial

  
CARLOS ALBERTO MONGE  
Equipe de Apoio

  
LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
ELIEZER POMIATTO SAVIANI  
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir a Relatório](#)

[Voltar](#)

171  
ENE

## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Pregão Eletrônico Nº 00020/2021

## RESULTADO POR FORNECEDOR

67.965.244/0001-80 - CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Jaqueta masculina	Unidade	3500	R\$ 235.025,0000	R\$ 31,0000	R\$ 108.500,0000

Marca: SAVIAN

Fabricante: PROPRIO

Modelo / Versão: SAVIAN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tãc Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Total do Fornecedor: R\$ 108.500,0000

Valor Global da Ata: R\$ 108.500,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

172  
B/E

CN-SIAM CONAM

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Quadro resumo da Licitacao PREGAO ELETRONICO No. GCC20 /2021

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE UNIFORMES.

DATA 14/07/2021

PAGINA 1

FORNECEDOR : 06948 CONFECOES SAVIAN EIRELI EPP  
ENDEREÇO : RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55 No. : 0  
BAIRRO : JARDIM CAROLINA  
CIDADE : BARRA - SP FONTE : (14) 3203.9055 FAX : (14) 3203.9055  
CNPJ/CPF : 07.965.244/0001-80 CONTRATO : PAULO

ITEM OBJETO	QTD. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 043.00029.0001-01 JAQUETA ESCOLAR UNISEX Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devers ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elasticizara de 4 agulhas, bolsos laterais ombudidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devers ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devers ser bordado o brasao do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Devers ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, XXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.	3.500,000 UN	31,0000	108.500,00
00001 Itens deste Fornecedor		TOTAL DO FORNECEDOR	108.500,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

Quadro resumo da Licitacao PREGAO ELETRONICO No. 00020 /2021

FINALIDADE OBJETO AQUISICAO DE UNIFORMES.

DATA 14/07/2021

PAGINA 2

A Comissao Permanente de Licitacao reunida nesta data, para analisar as propostas apresentadas nesta Licitacao, Julgou e Concluiu que a(s) Melhor(e) proposta(s) apresentada(s) foi (foram) a(s) acima descrita(s), submetendo a Adjudicacao e Homologacao do Sr. Prefeito.

EM 14/07/2021

00001 Itens solicitados

VALOR TOTAL ACUMULADO

108.500,00

1743  
BNE

174  
EIRE**Pregão Eletrônico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

**Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico**

Nº 00020/2021

Às 07:00 horas do dia 15 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00020/2021, referente ao Processo nº 044, o pregoeiro, Sr(a) PETER CLEISON ZERLIN, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos Itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjucação****Item: 1****Descrição:** Jaqueta masculina

**Descrição Complementar:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 235.025,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Adjudicado para:** CONFECOES SAVIAN EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000 , com valor negociado a R\$ 108.500,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	18/06/2021 10:11:26	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	15/07/2021 07:00:15	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI, CNPJ/CPF: 67.965.244/0001-80, Melhor lance: R\$ 112.000,0000, Valor Negociado: R\$ 108.500,0000

**Fim do documento**

175  
BNE**Pregão Eletrônico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00020/2021

Às 07:07 horas do dia 15 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE LUIS RICI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044, Pregão nº 00020/2021.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** Jaqueta masculina

**Descrição Complementar:** Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 235.025,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONFECOES SAVIAN EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000 , com valor negociado a R\$ 108.500,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/06/2021 10:11:26	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	15/07/2021 07:00:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFECOES SAVIAN EIRELI, CNPJ/CPF: 67.965.244/0001-80, Melhor lance: R\$ 112.000,0000, Valor Negociado: R\$ 108.500,0000
Homologado	15/07/2021 07:07:16	JOSE LUIS RICI	

**Fim do documento**

176  
BNE

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

## HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, de n.º 020/2021, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado da presente licitação, adjudicando o seu objeto, conforme a classificação das propostas e lances apresentados, apurado pelo Pregoeiro do Município no referido certame.

Barra Bonita, 15 de julho de 2021.



**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal



178  
ENE

Pelo presente comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura alterou o Edital do Pregão Eletrônico supramencionado. Face ao exposto, informamos que a data do recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO designada, inicialmente, para o dia 25/06/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), foi transferida para o dia 09/08/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF).

Informamos ainda que o Edital ALTERADO poderá ser retirado, GRATUITAMENTE, por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível no site [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) para consulta e download de todos os interessados.

Praia Grande, 14 de julho de 2021.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.043/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS"

Considerando a manifestação da Divisão de Apoio que não possui argumento para ir contra a REVOGAÇÃO, diante dos itens fracassados e ainda que depois de retomada os licitantes remanescentes não demonstraram interesse em aditar nos valores. REVOGAMOS a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, nos termos do artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93 e demais alterações.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, a começar a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste e deverá ser protocolizado na Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, Vila Mirim, Praia Grande, no Departamento de Licitações no horário das 09:00h às 16:00h.

Praia Grande, 14 de julho de 2021.

SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS  
Secretário Municipal Chefe de Gabinete  
MAURICIO VIEIRA IZUMI

Secretário Municipal de Assuntos de Segurança Pública  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação  
RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.735/2020

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO"

Considerando a manifestação da Divisão de Apoio que não possui argumento para ir contra a REVOGAÇÃO, diante do item fracassado. REVOGAMOS a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, nos termos do artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93 e demais alterações.

O prazo para interposição de recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, a começar a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste e deverá ser protocolizado na Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, Vila Mirim, Praia Grande, no Departamento de Licitações no horário das 09:00h às 16:00h.

Praia Grande, 14 de julho de 2021.

SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ROSELY TAMASIRO

Secretário Municipal de Administração  
CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública  
LUIS FERNANDO FELIX DE PAULA  
Secretário Municipal de Urbanismo  
JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Trânsito  
MAURICIO DA SILVA PEYIZ

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
ITAMAR MARCIANO

Resp. p/ Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO IIP"

Processo: 5.425/2021

Data do Pregão: 29/07/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

Sessão Pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP

Número da Oferta de Compra: 8558008010020210000101

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Trânsito, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Assuntos Institucionais e Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO. Valor total para retirada do edital: R\$ 146,90 (cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00, ou, gratuitamente na íntegra através do site [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Praia Grande, 14 de julho de 2021.

ROSELY TAMASIRO  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021**

Ata de Registro de Preços - Processo Nº 93/21

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do setor municipal de saúde. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 02/08/2021, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antônio Zito." Edital completo pelo site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br). Informações pelo e-mail [assessor@ibira.sp.gov.br](mailto:assessor@ibira.sp.gov.br) ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Luan Bertholin Simão, Pregoeiro Substituto, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Ibirá, 15 de julho de 2021  
LUAN BERTHOLIN SIMÃO  
Pregoeiro  
Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**DESPACHOS DO PREFEITO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Jaqueta escolar, na data de 14/07/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Confeções Savian Eireli Epp, item 01, no valor total de R\$ 108.500,00; com todas as demais condições conforme edital.

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 032/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal, pó de café e chá mate, na data de 14/07/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, itens 01 e 03, no valor total de R\$ 28.956,00; empresa Luzia Isidoro de Oliveira Couto Me, item 02, no valor total de R\$ 33.500,00; com todas as demais condições conforme edital.

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 033/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de rede tubular pooflix (curativo), na data de 14/07/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli Epp, item 01, no valor total de R\$ 14.040,00; com todas as demais condições conforme edital.

Barra Bonita, 15 de julho de 2021  
JOSÉ LUIS RIGI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/21-1028**

ORÇÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data do Pregão: recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 19/07/2021; abertura e avaliação das propostas: dia 29/07/2021 das 09h00min às 09h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 29/07/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) - Obtenção do Edital: [www.bbmatlicitacoes.com.br](http://www.bbmatlicitacoes.com.br).

Em, 15 de julho de 2021  
BRUNA FRANCIELE TONETI  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo de Aditamento do Contrato nº 229/2020, firmada com a empresa LNA SUT Diagnóstico Médico Ltda, através do Pregão Presencial nº 09/2020, cujo o objeto é Prestação de Serviços de realização de exames diagnósticos com fornecimento de todos os insumos coleta e acondicionamento de materiais para pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde. R\$ 444.750,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 07 de Agosto. Estância Turística de Salto, 15 de junho de 2021. Marcio Conrado - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 1 - Encerramento às 14:30 horas do dia 09/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

RESUMO DE EDITAL - TP nº 002/2021 - Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas no Bairro Vila Santo Antônio - Fase 2 - Encerramento às 14:30 horas do dia 12/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

São Roque, 13 de julho de 2021  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

RESUMO DE EDITAL - TP nº 005/2021 - Contratação de empresa para recapeamento de vias públicas urbanas nos Bairros Jardim Conceição, Vila Amaral e Parque Alfanega em São Roque Fase 2 - Encerramento às 10:00 horas do dia 06/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

São Roque, 13 de julho de 2021  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

RESUMO DE EDITAL - PE nº 027/2021 - Aquisição de mobiliário para atender o Conselho Tutelar de São Roque - Encerramento às 09:00 horas do dia 11/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

São Roque, 13 de julho de 2021  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

RESUMO DE EDITAL - PE nº 039/2021 - Aquisição de triturador de galhos eletrônico para o Departamento de Desenvolvimento Econômico - Encerramento às 09:00 horas do dia 03/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**

RESUMO DE EDITAL - PE nº 053/2021 - Aquisição de conjunto de moletom unisex com calça e blusa par o Departamento de Bem Estar Social - Encerramento às 09:00 horas do dia 10/08/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 16/07/2021, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

São Roque, 13 de julho de 2021  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail [compras@barrabonita.sp.gov.br](mailto:compras@barrabonita.sp.gov.br)

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

179  
BNE

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.  
CNPJ: 46.172.888/0001-40.

Objeto: Aquisição de jaqueta escolar.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Barra Bonita, 15 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIS RICCI  
PREFEITO MUNICIPAL

180  
BNE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 020/2021

EDITAL

Nº 044/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 137/2021

### INTERESSADO: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, devidamente representada e assistida, e a empresa **Confecções Savian Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.965.244/0001-80**, estabelecida à **Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 1-55, Bairro Jardim Carolina, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo**, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **Antoun Ishac Dagher**, portador do CPF nº **074.085.606-53** e RG/SSP/MG nº **M-3528512**, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 3.570, de 1º setembro de 2006, e 3.810, de 20 de maio de 2008, e do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021, bem como das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observados as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços para fins de fornecimento de jaqueta escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme o Termo de Referência do Edital e do Anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	3.500	Unidades	Jaqueta escolar unisex confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliéster, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), deverá ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliéster medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliéster, com capuz, elástico de 2,5 nas mangas e	R\$ 31,00	R\$ 108.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1  
*[Handwritten signature]*

131  
BNE

		<p>elástico 4cm na barra, rebatido em máquina elástica de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em máquina reta, zíper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Deverá ser forrada com tecido jacquard 100% poliéster na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, deverá ser bordado o brasão do município nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Deverá ser embalada individualmente, em saco plástico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificação com composição e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p>		
--	--	--	--	--

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

1. O prazo de vigência da presente ata será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante Pedido de Compras expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura, por solicitação do órgão interessado.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita parceladamente, de acordo com o Pedido de Compras, correndo por conta da Contratada todas as despesas pertinentes à execução do objeto deste contrato, tais como mão de obra, salários, embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e quaisquer outros decorrentes do fornecimento e incidentes sobre os produtos.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

1. A contratada após receber a solicitação, via fax, telefone ou e-mail, deverá entregar em até 90 (noventa) dias as peças de uniformes solicitadas. A entrega será conforme material, endereço e quantidade discriminada no pedido de compra.

182  
BNE

2. A entrega do objeto deste certame será feita no almoxarifado Central da Prefeitura, situado na rua José Negrini, nº 279, nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, onde ocorrerá a entrega agendada, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

3. A entrega do objeto deste certame deverá ser previamente agendada através do fone (14) 3641-0033, com o Sr. Jair, responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura.

4. Caso houver mercadoria não compatível com o solicitado por este Edital, em quantidade errada ou em desacordo com o solicitado, a empresa contratada deverá efetuar a troca dessas em até 10 (dez) dias úteis.

5. Todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento serão por conta da Contratada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento, na **Secretaria de Finanças Municipais**, da Nota Fiscal emitida pela contratada devidamente aprovada pela Secretaria Municipal que recebeu os produtos. O pagamento devido somente será efetuado por meio de depósito em conta corrente do licitante vencedor, que deverá indicá-la no Anexo I. A contratada se compromete a manter a mesma conta bancária para os pagamentos até o final do contrato.

2. Os valores devidos pela **PREFEITURA** serão pagos à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário no Banco do Brasil, Agência nº 37-X, Conta Corrente nº 102051-X.


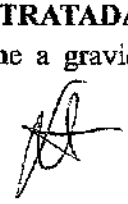
3. Sobre os valores pagos ao licitante contratado serão realizadas as devidas retenções tributárias em estrita observância da legislação vigente.

4. A **CONTRATADA** se obriga à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de fornecimento dos produtos para o pagamento do objeto deste contrato, nos termos do ordenamento legal vigente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E PENALIDADES

1. Se ficar comprovada, durante a execução do contrato, a existência de irregularidade, ou ocorrer inadimplência contratual de responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme for apurado pelo **CONTRATANTE**, ficará a **CONTRATADA**, conforme a gravidade do caso, sujeita à aplicação das seguintes penalidades e sanções:

a) Advertência;



183  
SNE

- b) Multa de 2% (dois por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais, sobre o valor do produto não entregue, até o limite de 15 (quinze) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;
- e) Multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária apresente outras falhas na execução do contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, caso a adjudicatária não cumpra com a totalidade das obrigações assumidas ou não aceite a contratação, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barra Bonita, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

2. Na hipótese de não fornecimento do objeto contratual, ou de sua paralisação ou retardamento de execução não motivados, ou ainda em caso de execução imperfeita, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** outras penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3. As penalidades referidas neste instrumento serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis, previstas na legislação vigente.

4. De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso à **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1. As despesas decorrentes com o presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Categoria Econômica	Funcional	Órgão
1093	3.3.90.30.00	12.361.2001.2041	28.01.00

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O fornecimento dos produtos será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição, pelo Departamento de Compras, do Pedido de Compra, do qual

4

184  
BNE

constarão a data de expedição, especificação dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, sendo que o **Pedido substituirá o Termo de Contrato**.

2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada Pedido de Compra, e em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo I - são **estimativos** para serem adquiridos pela Prefeitura durante um período de até 12 (doze) meses.

4. Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no anexo I dos produtos sob sua responsabilidade, assegurando a prestação dos respectivos produtos.

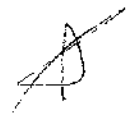
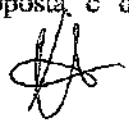
5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos Decretos Municipais nº 3.570, de 1º de setembro de 2006, e nº 3.810, de 20 de maio de 2008.

7. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se a contratada, neste caso, do compromisso ajustado.

8.1 A comprovação de que trata o item anterior deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços, notas fiscais de exames e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.



185  
BNE

8.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

8.3 A Administração, simultaneamente ao reconhecimento do desequilíbrio ou após a desoneração da contratada, poderá promover licitação específica para aquisição do respectivo item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

9. Integram a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 020/2021, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Barra Bonita, 15 de julho de 2021.

Contratante:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**JOSÉ LUIS RICCI - Prefeito**

Contratada:


**CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI EPP**  
**ANTOON ISHAC DAGHER - Proprietário**

Testemunhas:

  
-----

  
-----

Visto:

  
Lourival Artur Mori  
Secretário de Justiça e Cidadania



186 BATE

ARTUR NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 07/2021
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna pública a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - VII - MANTENIMENTO ESCOLAR - PARA SUPRIR A NECESSIDADE NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA para a empresa COMERCIAL JOAO AFONSO DUDA, CNPJ Nº 53.437.215/0001-67 no valor total de R\$ 1.962.030,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil reais). Artur Nogueira, 19 de julho de 2021. ALEXANDRE MICHELE E MATOS - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - VII - MANTENIMENTO ESCOLAR - PARA SUPRIR A NECESSIDADE NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA para a empresa COMERCIAL JOAO AFONSO DUDA, CNPJ Nº 53.437.215/0001-67 no valor total de R\$ 1.962.030,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil reais). Artur Nogueira, 19 de julho de 2021. DEBORA DEL BIANCO BARBOSA SACRATO - Secretária Municipal de Licitação.

CONTRATO Nº 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - PROCESSO ADM Nº 2997/49/21 tendo como partes Contratada: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP e Contratado: AZARIAS DE MOURA TRANZONI S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistemas de aquecimento central em unidades habitacionais (fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a execução das obras). Valor total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 15/07/2021. Artur Nogueira, 19 de julho de 2021. Lucas Sza Rizzato - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PROCESSO ADM Nº 4042/2021 tendo como partes Contratada: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP e Contratado: COMERCIAL JOAO AFONSO DUDA. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios - VII - mantendo escolar - para suprir a necessidade nutricional dos alunos da rede de ensino municipal. Valor total: R\$ 1.962.030,00 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil reais). Data de assinatura: 15/07/2021. Artur Nogueira, 19 de julho de 2021. Lucas Sza Rizzato - Prefeito Municipal.

SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021
O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SP, torna público que realizará o LAMAMENTO PÚBLICO, no dia, horário e local acima indicado, objetivando o planejamento público para a celebração de Termo de Compromisso com Empresa de Serviços de Conservação de Energia ESCO, visando à elaboração, para implementação, de projeto e execução, na forma e nos termos estabelecidos no Edital, Projeto de Lei e Projeto de Lei ELETRÔNICO, de contratação de Projeto Prestado em regime de parceria, cujo edital a ser selecionado, nos termos deste edital e seus anexos. Este Edital encontra-se disponível gratuitamente no site do SBAEM: http://www.saem.sp.gov.br
DATA INÍCIO: As empresas interessadas poderão participar a partir das 08h00 em diante, até as 18h00 horas.
LOCAL: Sede do SBAEM, localizada na Rua Ademar de Barros, 1741 - JD. Verde, Município de Artur Nogueira - SP.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: serão a partir do dia 16/07/2021, no endereço acima, no horário das 08h00 às 17h00 e das 18h00 às 19h00 horas. Fone: (19) 3477-2000 ou pelo e-mail: (19) 9.9294-921, e-mail: contato@sbaem.sp.gov.br
ARTUR NOGUEIRA, 11 de julho de 2021.
GABRIELA MONTEIRO FERNANDES
Presidente suplenente
QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL, PREVALECE O EDITAL.

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - Classificação para o item 01 totalizando o valor de R\$ 25.594,00 a favor da empresa JOAO SILVA RAMOS SUZUKI JUNIOR (ME).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - HOMOLOGADO todo o parcelamento e adjudicação a adjudicatária acima.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - Classificação para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 totalizando o valor de R\$ 15.523,50 a favor da empresa HORTIFRUITAS E GOMES LTDA (EPP), para o item 02 totalizando o valor de R\$ 2.320,00 a favor da empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (ME), para os itens 04 e 05 totalizando o valor de R\$ 27.460,00 a favor da empresa NORIM MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP), para o item 06 totalizando o valor de R\$ 34.800,00 a favor da empresa MEDVETICS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (ME), para os itens 07 e 08 totalizando o valor de R\$ 1.700,00 a favor da empresa FABRICO DE RAMOS CIA LTDA (EPP), para o item 09 totalizando o valor de R\$ 1.312,50 a favor da empresa CURAMID - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP), para os itens 12, 13, 14 e 15 totalizando o valor de R\$ 118.007,03 a favor da empresa S.M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI (EPP), para os itens 16, 17, 18 e 19 totalizando o valor de R\$ 113.575,40 a favor da empresa GRANDIS MATERIAS HOSPITALARES EIRELI e para o item 22 totalizando o valor de R\$ 24.300,00 a favor da empresa PP DE BENS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (EPP). Os itens 01 e 11 foram desclassificados.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - HOMOLOGADO todo o parcelamento e adjudicação a adjudicatária acima.
Prefeitura Municipal de Arujá, 19 de julho de 2021.

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.446/2021. Objeto: aquisição de 60 kg de leite, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no âmbito da Unidade Escolar de Ensino Fundamental do Sabão, a ser realizado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria de Administração, no ato de suas atribuições, comunica aos interessados que foi redesignado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, cujo objeto é a licitação para a aquisição de 60 kg de leite, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A nova data de realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, será no dia 26 de julho de 2021, às 08h00 em diante. A Ata de Registro de Preços, assinada para o dia 05/07/2021, encontra-se disponível no site do Sistema de Educação que trata sobre a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está disponível no site: http://www.atibaia.sp.gov.br

AVANHANDAVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de rede tubular pontif. katzalun.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021
Contratada: Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 14.049.000, Barra Bonita, 15 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de jarra elétrica.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Contratada: Condições Saúde Equip EPP, no valor unitário para o item 01-RS 31,00 (totalizando R\$ 108.500,00). Barra Bonita, 15 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra consistente em serviços de instalação, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Data de assinatura de 20/07/2021, às 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações, no endereço: Rua do Engenheiro de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Avanhandava, nº 404/2021.
OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, bedspread e aparelho telefônico. Entrega dos materiais de documentação, projetos e cronograma. Data de assinatura de 20/07/2021, às 14h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações, no endereço: Rua do Engenheiro de Compras e Licitações para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.avanhandava.sp.gov.br/transparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3604-4000. Barra Bonita, 19 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 28/2021
Tomada de Preços nº 05/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma de praça de Vila Wanderlei, conforme projeto, nacional de 200m², e obras de manutenção e conservação de infraestrutura de saneamento básico, no âmbito do Município de Avanhandava, com base na manifestação do Advogado da Prefeitura Municipal de Avanhandava, para que produza seus regulares efeitos o objeto de presente licitação a empresa A.R. Saúde Lúcio de, inscrita no CNPJ nº 14.363.847/0001-48, estabelecida na Rua Victorino Mendes Machado, 128, Jardim Mirim, CEP: 13.642-172, na cidade de Avanhandava-SP, pelo valor total de R\$ 293.824,37 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Avanhandava, 19 de julho de 2021. Ciro Augusto Motta Venerari - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 79/2021
Tomada de Preços nº 01/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dois mililitros, conforme projeto, nacional de 200m², e obras de manutenção e conservação de infraestrutura de saneamento básico, no âmbito do Município de Avanhandava, com base na manifestação do Advogado da Prefeitura Municipal de Avanhandava, para que produza seus regulares efeitos o objeto de presente licitação a empresa NBM Engenharia e Construção Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 27.829.065/0001-49, estabelecida na Rua Tibúrcio, 1571, centro, CEP: 16.580-000-49, na cidade de Avanhandava-SP, pelo valor total de R\$ 32.485,52 (dois e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o lote 01 e R\$ 36.775,59 (três e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o lote 02. Avanhandava, 19 de julho de 2021. Ciro Augusto Motta Venerari - Prefeito Municipal.

BANANAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

AVISO DE ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. Objeto de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Participação: Aberta. Condição: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de infraestrutura de saneamento básico, no âmbito do Município de Bananal, pelo período de 12 meses. DATA DA SOLENDADINICIAÇÃO DE OFERTA: 30/07/2021, às 10 horas.
Ata do seu edital no endereço eletrônico: www.bananal.sp.gov.br
Ata do seu edital no endereço eletrônico: www.bananal.sp.gov.br
Endereço para contato: (13) 3116-9020. Barra Bonita, 19 de julho de 2021. Wilson L. Landon da Silva - Prefeito Municipal.

BARÃO DE ANTONINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de infraestrutura de saneamento básico, no âmbito do Município de Barão de Antonina, pelo período de 12 meses. DATA DA SOLENDADINICIAÇÃO DE OFERTA: 22/07/2021, às 10h00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONÁRIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Os documentos referentes ao Edital encontram-se em envelopes nº 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" serão aceitos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, na Praça Prefeito Jurel dos Santos, s/n, no Município de Barão de Antonina, SP, até o dia 20/07/2021, às 10h00 horas, no endereço eletrônico: www.baraoantonina.sp.gov.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: 38.15-3573/11 ou e-mail: licitacao@baraoantonina.sp.gov.br
Barão de Antonina/SP, 14 de julho de 2021.
RODRIGO WALDEMAR MACHOES
Prefeito Municipal.

BARRÃO BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÃO BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipe elétrica de café e chá no m.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021
Contratada: Multicidada Comércio de Alimentos Ltda, no valor unitário para o item 01-RS 14,20-0345 7,83, totalizando R\$ 20.756,50. Barra Bonita, 15 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021
Contratada: Lúcia Isidoro de Oliveira Couto-ME, no valor unitário para o item 02-RS 6,70, totalizando R\$ 33.500,00. Barra Bonita, 15 de julho de 2021. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 148/2021 - Processo nº 108.579/2018 - Modalidade: Concurso Público nº 02/2021 - Objeto: Ampliação do Espaço Global - Tipo Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REFORMA DA CONSTRUÇÃO (PARTE DA OBRAS JÁ REALIZADA / OBRAS PARALISADAS DE UMA PRAÇA PARA ABRIGAR O RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 28.381,36 M², COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSTRUÇÃO DE PREDIO EM ALVENARIA COM ESTRUTURA EMISMA DE CONCRETO E MADEIRA (TUBALPILAO), COM AMBIVAMENTO DA LUMINACAO NATURAL, PRESERVAÇÃO DAS ARVORES EXISTENTES COM REFORMA DO TELHADO, SUBSTITUIÇÃO DE AMPLAS SALOIS EMBOCADURAS, ELEVADOR PARA OBRAS DE MADEIRA, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO DOS ESCOTOS (SANITÁRIOS E COZINHA) PARA UMA ESTACAO DE TRATAMENTO A SER CONSTRUIDA PARALELAMENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRUAS E SARIETAS, PASSARELA EM CONCRETO, PISO DE CONCRETO, PLANTIO DE GRAMA, ITC - SERVIÇO TUBALPILAO PARA ABRIGAR O SERVIÇO DE RESTAURANTE E LANCHONETE DO ZOO MUNICIPAL, PAVILÃO DE CATEDRAL PARA REFORMA DO ZOO MUNICIPAL, CORTINA PARA REFORMA DE TUBALPILAO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONDIÇÃO

187  
BNE

- LOTE 02 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - APROVADO
  - LOTE 03 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - REPROVADO
  - LOTE 04 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI - APROVADO
  - LOTE 05 - L.F. COMERCIO DE PROD. HOSP TALAR - APROVADO
  - LOTE 06 - L.F. COMERCIO DE PROD. HOSP TALAR - REPROVADO
  - LOTE 07 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA EPP - APROVADO
  - LOTE 08 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - APROVADO
  - LOTE 09 - GMT LIFE CARE LTDA - APROVADO
  - LOTE 10 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA EPP - APROVADO
  - LOTE 11 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - REPROVADO
  - LOTE 12 - BIDSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP - REPROVADO
  - LOTE 13 - BIDSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP - APROVADO
  - LOTE 14 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA - APROVADO
  - LOTE 15 - BIDSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP - APROVADO
  - LOTE 16 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI - APROVADO
  - LOTE 17 - L.F. COMERCIO DE PROD. HOSPITALAR - APROVADO
  - LOTE 18 - MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - APROVADO
  - LOTE 19 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - APROVADO
  - LOTE 20 - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - APROVADO
  - LOTE 21 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA EPP - APROVADO
  - LOTE 22 - GMT LIFE CARE LTDA - APROVADO
  - LOTE 23 - DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA - APROVADO
  - LOTE 24 - DELTAMED-H COMERCIO E SERVICOS LTDA - APROVADO
  - LOTE 25 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA EPP - APROVADO
- A Prefeitura Municipal de Embu Guaru vem por meio deste convocar as empresas que ficaram em 2 lugar para apresentação das amostras no prazo de 3 dias uteis.
- COTA PRINCIPAL:**  
 LOTE 03 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LOTE 11 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**COTA RESERVADA:**  
 LOTE 03 - FIVE MED DISTRIBUIDORA  
 LOTE 06 - MEDUMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 LOTE 11 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LOTE 12 - L.F. COMERCIO DE PROD. HOSPITALAR

**À COMISSÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 321/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 023/21, sendo os itens: 03 e 04; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 13/07/2021; Processo: 3.167/21

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
 3 HIGIENIZADOR EM GEL GAL 21,4000  
 4 HIGIENIZADOR EM GEL GAL 21,4000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: HIGIAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 323/21 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENIZAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 023/21, sendo os itens: 01, 02, 05 e 06; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 19/07/2021; Processo: 3.167/21

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
 1 SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO GAL 7,1500  
 2 SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO GAL 7,1500  
 5 HIPDCLORITO DE SÓDIO - GALÃO 5 LITROS GAL 4,9000  
 6 HIPDCLORITO DE SÓDIO - GALÃO 5 LITROS GAL 4,9000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

Processo Administrativo nº 19.940/2020  
 Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Para Gráfica IV"  
 Considerando as declarações eaveradas em Ata de Sessão Pública às fls. 256/267 e Comunicado de Resultado Análise das Amostras em fl. 437 do Processo Administrativo em epígrafe, que classificaram as empresas abaixo relacionadas, classificadas em primeiro lugar a fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos dos Artigos 23, inciso XXI, Artigo 32, inciso XII, Artigo 35, inciso XXIII, Artigo 38, inciso XIX, Artigo 53, Inciso XII, Artigo 56, inciso XXXI, Artigo 65, inciso XXI da Lei Complementar nº. 714/15 e alterações posteriores, e nos termos do Artigo 5º Inciso IV do Decreto Municipal 3.593/2003:

- SIMAPI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP - itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08;  
 - AS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP - item 06.

Em 21 de julho de 2021.  
**ROSELY TAMASIRO**  
 Secretária Municipal de Administração

**JOSE CARLOS DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**MARIA APARECIDA CUBILIA**  
 Secretária Municipal de Educação

**CLEBER SUCROW NOGUEIRA**  
 Secretário Municipal de Saúde Pública

**ISRAEL LUCAS EVANGELISTA**  
 Resp. pela Secretária de Serviços Urbanos

**JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO**  
 Secretário Municipal de Trânsito

**MAURÍCIO DA SILVA PETIZ**  
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA II"  
 Processo: 4.500/2021  
 Data do Pregão: 10/08/2021 às 09h30m (Horário Oficial de Brasília - DF)

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP.

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde Pública e Secretaria de Trânsito, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR LOTE.

Valor total para retirada do edital: R\$ 142,38 (cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site [www.praia grande.sp.gov.br](http://www.praia grande.sp.gov.br).

Praia Grande, 21 de julho de 2021.  
**ISRAEL LUCAS EVANGELISTA**  
 Resp. pela Secretária de Serviços Urbanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA"

Processo: 1.250/2021

Data do Pregão: 09/08/2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP.

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde Pública, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL.

Valor total para retirada do edital: R\$ 124,30 (cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10h00 às 14h00 e Banco Bradesco - das 10h00 às 14h00.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, junto ao Departamento de Licitações, das 09h00 às 16h00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site Errol A referência de hiperlink não é válida.

Praia Grande, 21 de julho de 2021.  
**ISRAEL LUCAS EVANGELISTA**  
 Resp. pela Secretária de Serviços Urbanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, Aquisição de açúcar cristal e chá mate. Nutriçionale Comércio de Alimentos Ltda, Vigência: 12 meses. O Município Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, no valor unitário para o item 01-R\$ 14,20; 03-R\$ 2,83, totalizando R\$ 28.956,00, ficam mantidos os preços registrados no presente.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, Aquisição de pó de café. Luzia Isidoro de Oliveira Couto Me, Vigência: 12 meses. O Município Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, no valor unitário para o item 02-R\$ 6,70, totalizando R\$ 33.500,00, ficam mantidos os preços registrados no presente.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021, Aquisição de rede tubular poolfix (curativo). Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli EPP, Vigência: 12 meses. O Município Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, no valor unitário para o item 01-R\$ 585,00, totalizando R\$ 14.040,00, ficam mantidos os preços registrados no presente.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, Aquisição de jaqueta escolar. Confecções Savian Eireli EPP, Vigência: 12 meses. O Município Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, no valor unitário para o item 01-R\$ 31,00, totalizando R\$ 108.500,00, ficam mantidos os preços registrados no presente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2021**

O Prefeito de Embu das Artes TORNA PÚBLICO: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - Processo nº 8.537/2021 - Devida à necessidade de readequação no instrumento licitatório, REMARCA a sessão para as 10h do dia 23/08/2021. Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, [suprimentos@embudasartes.sp.gov.br](mailto:suprimentos@embudasartes.sp.gov.br) e/ou [www.embudasartes.sp.gov.br](http://www.embudasartes.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 9/2021**

Proc. nº 4.140/2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que se encontra aberto Concorrência Pública Nº 09/21, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico em vias do município, tremembé-sp, Fica agendado para o dia 23/08/21, às 09h. Retirada do edital no site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Informações pelo telefone (12) 3607-1000 - Ramal 1003/1013.

Estância Turística de Tremembé-SP, 21 de julho de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
 Prefeito



188  
BNE

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	COMIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QUANT. SOLICITADA		COTACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 06848	CONFECCOES SAVIAN EIRELI EPP			
	Despesa	: 01093 3.3.90.30	12 261 2001 2041 Orgao : 28.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	Elemento	: 3.3.90.30.10	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
	Processo	: 299920 /2021	Finalidade objeto AQUISICAO DE UNIFORMES.			
	Fonte	: 05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	Cod. Aplicacao:	2820000	RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			

0000008999|PRACAO ELETR. 00920| 21/07/2021 | 043.00029.0001-01 | 38.967,00 15/07/2021 |15/07/2021|  
 1,257,--- GX | 005221 2021 | CAQUETA ESCOLAR UNISEX | S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO |

Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devera ter manga raslan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiadeira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devera ser bordado o brasao do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, P, M, G, GG, XXG, XGG e XXGG, a serem pedidos conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Reserva : 2021001730

Total do Empenho : 38.967,00

3575

Total dos Empenhos : 38.967,00

21/07/21

PETER GERTSON ZERLIN

ANA FLAVIA CONSTANCIO

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCIERO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera operar dotacao do orcamento seguinte ( PRINCIPIO DO SERVICO FEITO ).

189  
BNE

-----  
 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita  
 -----

NOTA DE EMPENHO

-----  
 Fornecedor Codigo  
 CONFECCOES SAVIAN EIRELI EPP 06848  
 C.N.P.J.: 67.965.244/0001-80  
 -----

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE UNIFORMES.	21/07/2021	E00020-2021	03575

Tipo P.M. No. 44 /2021

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 01093

C.Apl 2820000 RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTA

Processo Contabil

-----  
 Classificacao

Institucional

Orgao .....	28	Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria:	01	Secretaria de educacao
Unidade de Despesa..:	00	

Programa de Trabalho

Funcao .....	12	Educacao
Subfuncao .....	361	Ensino fundamental
Programa .....	2001	Ensino fundamental com qualidade
Acao .....	2041	Funcionamento do ensino fundamental

Natureza da Despesa..:

3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo
--------------	--------------------------------

-----  
 Dotacao .....: 300.000,00

Saldo Anterior .....: 191.165,82

Esta Nota .....: 38.967,00

Saldo da Dotacao .....: 152.198,82  
 -----

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

-----  
 ANA ELISA CONSTANCIO  
 ENCARREGADA DE EMPENHO  
 CPF-092.634.598-27

-----  
 JOSE LUIS RICI  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-015.162.788-60  
 -----



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP

## DIVISAO DE ADMINISTRACAO - SETOR DE COMPRAS

FOLHA

PRACA: Nhonho de Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000  
FONE (14) 3604-4000 - Ramal 4023 - FONE/FAX (14) 3641-4001  
C.N.P.J. 46.172.888/0001-40

1070  
E

FORNECEDOR: 06848 CONFECCOES SAVIAN EIRELI EPP

### PEDIDO DE COMPRA

C.N.P.J. : 67.965.244/0001-80

ENDERECO : RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55

0 No. 001748 /2021 - 01

CIDADE : BAURU

Data 21/07/2021

BAIRRO : JARDIM CAROLINA

UF: SP CEP: 17032-555

Processo E00020 /2021

INSC. EST. : 209.165.110.116

FONE: (14) 3203.9055

FAX: (14) 3203.9055

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
001	1.257,00	UN	<p>043.00029.0001-01 JAQUETA ESCOLAR UNIGEX</p> <p>Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elastequeira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devera ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devera ser bordado o brasao do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Devera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.</p> <p>Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.</p> <p>MARCA OBLETO: SAVIAN</p> <p>FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS</p>	31,0000	38.967,00
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS E.0020/2021				<b>TOTAL</b>	<b>38.967,00</b>

A.F. EMITIDA COM VALOR TOTAL DO PROCESSO SENDO A EXECUCAO PLURIANUAL

PRAZO DE ENTREGA:


LOCAL DE ENTREGA: ENTRAR EM CONTATO ALMOXARIFADO (14)3641-0033

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS ORGAO: 28.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

OBSERVAÇÕES: REQ.8999 - SECRETARIA DE EDUCACAO

- 1ª VIA - CONTABILIDADE
- 2ª VIA - FORNECEDOR
- 3ª VIA - ALMOXARIFADO
- 4ª VIA - LICITAÇÕES/COMPRAS
- 5ª VIA - ATRIO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVEL DE DEVOLUCAO, CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICACOES EXIGIDAS. O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL; A ADMINISTRACAO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES AO CITADO NO PEDIDO.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
<b>CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI</b> RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55 - JARDIM CAROLINA - CEP: 17032-555 - BAURILI - SP TEL.: (14)3203-9055 NATUREZA DE OPERAÇÃO			
VENDAS 5101		Nº 000001111 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209165110116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 67.965.244/0001-80
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA		CNPJ / CPF 46.172.888/0001-40	DATA DA EMISSÃO 16/09/2021
ENDEREÇO PRACA NHONHO DE SALLES 1130, -		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 17340-000
MUNICÍPIO BARRA BONITA		FONE / FAX (14)3641-4001	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:12:49
FATURA		Nº 1111	VALOR ORIGINAL 38.967,00
		VALOR DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 38.967,00

Nº 001 16/10/2021 38.967,00		Nº 001 16/10/2021 38.967,00	
-----------------------------------	--	-----------------------------------	--

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/10/2021	38.967,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 38.967,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 38.967,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE AVULSO	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CSOSN	QUOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PIS/P. COF. (%)	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00000025	JAQUETAS ESCOLAR UNISSEX	61012000	0102	5101	UN	1.257,00	31,00	38.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES documento emitido po ME ou EPP optante pelo Simples nacional Nao gera direito a credito fiscal de ICMS de ISS e de IPI pedido compra n 001748/2021-01 processo e00020/2021 seq 8999 banco do brasil ag 37-x c/e 102051-x	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Processo = E-00020-2021

Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 016/2021, Aquisição de recarga de gás p.13 e gás p.45. Setom Comércio de Gás Ltda Epp, Leomar Pereira de Souza Paiva Me, Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 018/2021, Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patricia Mara Negrelli Me, Comercial Mangili & Silva Ltda Me, Gogliano Comércio de Tintas Ltda Epp, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Moraes e Guedes Tintas Ltda Me, Virum Serviços de Sinalização Viária Eireli Epp, Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 021/2021, Aquisição de areia fina, grossa, suja e pedra britada. Ceiso Antonio Jacomini Eireli Epp, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patricia Mara Negrelli Me, Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 024/2021, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve em veículos. Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Alberto Caio Tamborino Importação e Exportação Epp, Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 026/2021, Aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e estopa. Javerf Antonio da Silva Eireli Epp, Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda Epp, Paulo Durval Martins Peairo Neto Me, Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 028/2021, Aquisição de diversos materiais odontológicos. Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me, Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Epp, Bio Logica Distribuidora

Eireli Epp, Gustavo Nicolino Epp, Airmed Eireli Me, Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Epp, J A Medeiros Materiais Hospitalares Ltda Me, Vigência: 11/06/2021 a 10/10/2021. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 029/2021, Aquisição de desinfetante de nível intermediário e tiras de reagente para detecção de glicemia. Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli Epp, Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 05/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 033/2021, Aquisição gêneros alimentícios. Batista & Rocha Ltda Me, Restaurante Eunice & Eudália Ltda Me; Govea & Zago Panificadora Ltda Me; Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 02/07/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 020/2021, Aquisição de Jaqueta escolar. Confecções Savian Eireli Epp; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 08/10/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 028/2021, Aquisição de suco e preparado líquido para refresco de diversos sabores. Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli Me; Sucsul Comércio de Sucos Ltda Epp; Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 08/10/2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 029/2021, Aquisição de diversos tipos de carnes bovina, suína, frango e frios. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; Belaris Alimentos Ltda Epp; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; AM Representações e Comércio de Alimentos Eireli Epp; Meqso Distribuição Eireli; Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIERGIO ASSOLI FILHO-21676473642 em 07/10/2021 às 07:53:54 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diaee.com.br/verificador/ta784307-9b2-2560>



e Comércio de Placas Eireli Epp, Simone Amadeu da Silva Me, Pira Sinal Comércio de Materiais de Sinalização Ltda Me, Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 014/2021, Aquisição de água mineral. André Luiz Marques Risatti Me, Vigência: 19/04/2021 a 18/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 015/2021, Aquisição de diversos materiais de hidráulica. Boareto & Ruiz Ltda Me, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Navodap Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli Me, Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 016/2021, Aquisição de recarga de gás p.13 e gás p.45. Seltorn Comércio de Gás Ltda Epp, Leomar Pereira de Souza Palva Me, Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 018/2021, Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patrícia Mara Negrelli Me, Comercial Mangili & Silva Ltda Me, Gogliano Comércio de Tintas Ltda Epp, Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, Moraes e Guedes Tintas Ltda Me, Vinum Serviços de Sinalização Viária Eireli Epp, Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 021/2021, Aquisição de areia fina, grossa, suja e pedra britada. Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patrícia Mara Negrelli

Me, Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 024/2021, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve em veículos. Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação Epp, Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 026/2021, Aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e estopa. Javert Antonio da Silva Eireli Epp, Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda Epp, Paulo Durval Martins Peairo Neto Me, Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 029/2021, Aquisição de desinfetante de nível intermediário e tiras de reagente para detecção de glicemia. Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli Epp, Vigência: 14/08/2021 a 13/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PP nº 033/2021, Aquisição gêneros alimentícios. Batista & Rocha Ltda Me, Restaurante Eunice & Eudália Ltda Me, Govea & Zago Panificadora Ltda Me, Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 020/2021, Aquisição de jaqueta escolar. Confeccões Savian Eireli Epp, Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do

Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 028/2021, Aquisição de suco e preparado líquido para refresco de diversos sabores. Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli Me; Sucsul Comércio de Sucos Ltda Epp; Vigência: 27/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 029/2021, Aquisição de diversos tipos de carnes bovina, suína, frango e frios. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; Belaris Alimentos Ltda Epp; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; AM Representações e Comércio de Alimentos Eireli Epp; Meqso Distribuição Eireli; Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 031/2021, Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Comercial João Afonso Ltda; Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Massas Alimentícias da Roz Ltda; Prontinho Indústria e Comércio Ltda Epp; Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli Epp; São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Graminha Alimentos Ltda Epp; Jonathan de Albuquerque Reino Epp; Daiane Eckardt Derlam Me; Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 032/2021, Aquisição de açúcar cristal, pó de café e chá mate. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Luzia Isidoro de Oliveira Couto Me; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 033/2021, Aquisição de rede tubular poolfix. Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli EPP; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 034/2021, Aquisição de diversos medicamentos. Aglon Comércio e Representações Ltda; Interfab Farmacêutica Ltda; Ativa Comercial Hospitalar Ltda; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Portal Ltda; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli; Drogafonte Ltda; Inovamed Hospitalar Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda; Dora Medicamentos Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Valinpharma Comércio e Representações Ltda; CM Hospitalar S.A; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda; Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli; W Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli ME; Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP, Indmed Hospitalar Eireli EPP; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda; Daniela Cristina Souza Santos Eireli ME4; Semear Distribuidora Eireli EPP; Dimebras Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda; CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda; MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli EPP; Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda; Soin Vie Farmacêutica e Nutrição Ltda; Anbioton Importadora Ltda; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. 04/01/2022. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

ARP, PE nº 035/2021, Aquisição de diversos materiais hospitalares. Cirúrgica São José Ltda; Cirúrgica União Ltda; Med Center Comercial Ltda; Alfalagos Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Rosicler Cirúrgica Ltda; Ciruroma Comercial Ltda;



Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 018/2021, Aquisição de recarga de gás p. 13 e gás p. 45. Seltom Comércio de Gás Ltda Epp, Leomar Pereira de Souza Paiva Me, Vigência: 13/04/2021 a 12/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 018/2021, Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patricia Mara Negrelli Me, Comercial Mangili & Silva Ltda Me, Gogliano Comércio de Tintas Ltda Epp, Key Dalana de Oliveira Gomes Epp, Moraes e Guedes Tintas Ltda Me, Virum Serviços de Sinalização Viária Eireli Epp, Vigência: 28/04/2021 a 27/04/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 021/2021, Aquisição de areia fina, grossa, suja e pedra britada. Celso Antonio Jacomini Eireli Epp, ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, Patricia Mara Negrelli Me, Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 024/2021, Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica leve em veículos. Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp, Alberto Caio Tamborino Importação e Exportação Epp, Vigência: 26/05/2021 a 27/05/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 026/2021, Aquisição de óleo lubrificante, sabão líquido e estopa. Javeri Antonio da Silva Eireli Epp, Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda Epp, Paulo Durval Martins Peairo Neto Me, Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não

houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 029/2021, Aquisição de desinfetante de nível intermediário e tiras de reagente para detecção de glicemia. Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli Epp, Vigência: 14/08/2021 a 13/06/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PP nº 033/2021, Aquisição gêneros alimentícios. Batista & Rocha Ltda Me, Restaurante Eunice & Eudália Ltda Me; Govea & Zago Panificadora Ltda Me; Vigência: 05/07/2021 a 04/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 020/2021, Aquisição de jaqueta escolar. Confecções Savian Eireli Epp; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 026/2021, Aquisição de suco e preparado líquido para refresco de diversos sabores. Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli Me; Sucsul Comércio de Sucos Ltda Epp; Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 029/2021, Aquisição de diversos tipos de carnes bovina, suína, frango e frios. Nutricionaie Comércio de Alimentos Ltda; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; Belarte Alimentos Ltda Epp; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; AM Representações e Comércio de Alimentos Eireli Epp; Meqso Distribuição Eireli; Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 031/2021, Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Comercial João Afonso Ltda; Biotec Indústria



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 12/07/2022

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
OTDE. SOLICITADA		COFACAO	DESCRICAO OBJETO	DESTINO		NºO. EMPENHO
	Fornecedor	: 06848	CONFECCOES SAVIAN EIRELI EPP			
	Despesa	: D1092	3.3.90.39. 12 361 2001 2041 - ( C) Org:11.01.00	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	Elemento	: 3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
	Processo	: E00020 /2021	Finalidade objeto AQUISICAO DE UNIFORMES.			
	Fonte	: 05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERATS - VINCULADOS			
	Cod. Aplicacao:	282000	REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL			

06. 08965	FREGAO ELETR. 00020	12/07/2022	043.00029.0001-01	69.533.00	15/07/2021	15/07/2021
2.243,---	UN	009159 2022	JACUETA ESCOLAR UNISEX	S.M.E. - SECRETARIA DE EDUCACAO		

Confeccionada em tecido Tec Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), devesa ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e respontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. Devesa ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, devesa ser bordado o braco do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. Devesa ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho.

Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, XXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DATA 12/07/2022

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 2

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QDE. SOLICITADA		COTACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO

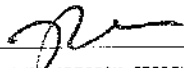
Reserva: 2022001959

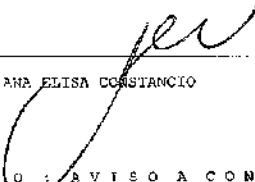
Total do Empenho : 69.533,00

4319

Total dos Empenhos : 69.533,00

12/07/22

  
 PETER CLEUSON ZERLIN

  
 ANA ELISA CONSTANCIO

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCIERO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orcamento seguinte ( PRINCIPIO DO SERVICO FEITO ).

-----  
 Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

NOTA DE EMPENHO

-----  
 Fornecedor Codigo  
 CONFECCOES SAVIAN EIRELI EPP 06848  
 C.N.P.J.: 67.965.244/0001-80  
 -----

Descricao	Data	Processo	Empenho
AQUISICAO DE UNIFORMES.	12/07/2022	E00020-2021	04379

Tipo P.M. No. 44 /2021

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 01093

C.Apl 2820000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Processo Contabil

-----  
 Classificacao

Institucional

Orgao .....	11	Secretaria de educacao
Unidade Orcamentaria:	01	Secretaria de educaçao
Unidade de Despesa...	00	

Programa de Trabalho

Funcao .....	12	Educacao
Subfuncao .....	361	Ensino fundamental
Programa .....	2001	Ensino fundamental com qualidade
Acao .....	2041	Funcionamento do ensino fundamental

Natureza da Despesa...:

3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

-----

Dotacao .....	369.000,00
Saldo Anterior .....	339.581,00
Esta Nota .....	69.533,00
Saldo da Dotacao .....	270.048,00

-----

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

-----  
 ANA ELISA CONSTANCIO  
 ENCARREGADA DE EMPENHO  
 CPF-092.634.598-27

-----  
 JOSE LUIS RICI  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF-015.162.788-60



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA - SP**  
**DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS**

FOLHA 1

PRAÇA: Nhonhô de Sales, 1130 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000  
 FONE (14) 3604-4000 - Ramal 4023 - FONE/FAX (14) 3641-4001  
 C.N.P.J. 46.172.888/0001-40

FORNECEDOR:06848 CONFECÇOES SAVIAN EIRELI EPP

**PEDIDO DE COMPRA**

C.N.P.J. :67.965.244/0001-80

0 No. 001874 /2022 - 01

ENDERECO :RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55

Data 12/07/2022

CIDADE :BAURU

BAIRRO :JARDIM CAROLINA

UF: SP CEP: 17032-555

Processo E00020 /2021

INSC.EST. :209.165.110.116

FONE: (14) 3203.9055

FAX: (14) 3203.9055

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	2.243,0000	UN	043.00029.0001-01 JAQUETA ESCOLAR UNISEX Confeccionada em tecido Tac Tel, 100% poliester, gramatura de 135g/m2, na cor cinza chumbo (Pantone 19-3910 TCX), de vera ter manga raglan com uma faixa laranja (Pantone 17-1472 TCX) no centro da manga em tecido 100% poliester medindo 2,5cm na peça acabada, com friso prata (Pantone 14-4201 TCX) em ambas as partes da faixa em tecido 100% poliester, com capuz, elastico de 2,5 nas mangas e elastico 4cm na barra, rebatido em maquina elastiqueira de 4 agulhas, bolsos laterais embutidos e pespontados em maquina reta, zipper de nylon de boa qualidade na cor do tecido. De vera ser forrada com tecido jacquard 100% poliester na cor cinza chumbo, com gramatura de 95g/m2, de vera ser bordado o brasão do municipio nas suas cores originais no lado esquerdo do peito, na medida de 85mm de altura. De vera ser embalada individualmente, em saco plastico transparente, contendo do lado externo da embalagem etiqueta de identificacao com composicao e tamanho. Tamanhos 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, PP, P, M, G, GG, EXG, XGG e XXGG, a serem pedidas conforme a necessidade, respeitando a quantidade total. MARCA OBJETO: SAVIAN	31,0000	69.533,00
PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECOS E.020/2021				<b>TOTAL</b>	<b>69.533,00</b>

PRAZO DE ENTREGA:

A.F. EMITIDA COM VALOR TOTAL DO PROCESSO SENDO A EXECUCAO PLURIANUAL

LOCAL DE ENTREGA: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1328 - SEC. EDUCACAO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS ORGAO: 11.01.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

OBSERVAÇÕES: REQ.8969 - SECRETARIA DE EDUCACAO

- 1ª VIA - CONTABILIDADE
- 2ª VIA - FORNECEDOR
- 3ª VIA - ALMOXARIFADO
- 4ª VIA - LICITAÇÕES/COMPRAS
- 5ª VIA - ATRIO

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DEVERAO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM ESTE PEDIDO, SENDO PASSIVEL DE DEVOLUCAO, CASO NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: O NUMERO DESTA PEDIDO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERA CONSTAR NO CORPO DA NOTA FISCAL; A ADMINISTRACAO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA DE MATERIAIS EM LOCAIS DIFERENTES AO CITADO NO PEDIDO.

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**JUNHO/JOSÉ LUIS RICI/PREFEITO MUNICIPAL**

ARP, PE nº 020/2021, Aquisição de Jaqueta escolar. Confeccões Savian Eireli Epp; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 028/2021, Aquisição de suco e preparado líquido para refresco de diversos sabores. Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli Me; Sucsul Comércio de Sucos Ltda Epp; Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 029/2021, Aquisição de diversos tipos de carnes bovina, suína, frango e fríos. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda; Belaris Alimentos Ltda Epp; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; AM Representações e Comércio de Alimentos Eireli Epp; Meqso Distribuição Eireli; Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.


ARP, PE nº 031/2021, Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Comercial João Afonso Ltda; Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Massas Alimentícias da Roz Ltda; Prontinho Indústria e Comércio Ltda Epp; Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli Epp; São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos; Fabiana da Silva Marquesi Eireli Me; Graminha Alimentos Ltda Epp; Jonathan de Albuquerque Reino Epp; Daiane Eckardt Denlam Mei; Vigência: 09/08/2021 a 08/08/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 032/2021, Aquisição de açúcar cristal, pó de café e chá mate. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; Luzia Isidoro de Oliveira Couto Me; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 033/2021, Aquisição de rede tubular poolfix. Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Eireli EPP; Vigência: 15/07/2021 a 14/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata.

ARP, PE nº 034/2021, Aquisição de diversos medicamentos. Aglon Comércio e Representações Ltda; Interlab Farmacêutica Ltda; Ativa Comercial Hospitalar Ltda; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Portal Ltda; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli; Drogafonte Ltda; Inovamed Hospitalar Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda; Dora Medicamentos Ltda; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Valinpharma Comércio e Representações Ltda; CM Hospitalar S.A; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda; Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli; W Araújo Distribuidora de Medicamentos Eireli ME; Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP; Indmed Hospitalar Eireli EPP; Dimava Distribuidora e Importadora Ltda.; Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda; Daniela Cristina Souza Santos Eireli ME4; Samear Distribuidora Eireli EPP; Dimebras Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda; Cimed Indústria de Medicamentos Ltda; CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda; MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli EPP; Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda; Soim Vie Farmacêutica e Nutrição Ltda; Anbioton Importadora Ltda; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Vigência: 29/07/2021 a 28/07/2022. O Município de Barra Bonita, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços

RECEBAMOS DE CONFECCOES SAVIAN EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000001214 SÉRIE 001

<b>CONFECCOES SAVIAN EIRELI</b> RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 1-55 - JARDIM CAROLINA - CEP:17032-555 - BAURURU - SP TEL: (14)3203-9055	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<b>1</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS 5101</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 209165110116		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221346948668 03/10/2022 13:05:56
DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 67.965.244/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA</b>		CNPJ / CPF 46.172.888/0001-40	DATA DA EMISSÃO 03/10/2022
ENDEREÇO <b>PRACA NHONHO DE SALLES 1130, -</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 17340-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/10/2022
MUNICÍPIO <b>BARRA BONITA</b>	FONE / FAX (14)3641-4001	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13:05:41

FATURA				
QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1214	69.533,00	69.533,00	0,00	69.533,00

ALICATAS				
NUMERO	DATA DE VALIDACAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO
001	02/11/2022	69.533,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	69.533,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DANFE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.533,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE <b>AVULSO</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
NUMERO	DESCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	
00000025	KAQUETA ESCOLAR UNISEX	B1012001	0102	6101	JUN	2.243,00	31,00	69.533,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES documento emitido po ME ou EPP optante pelo Simples nacional Nao gera direito a credito fiscal de ICMS de ISS e de IPI banco do brasil ag 37-x c/c 102051-x pedido compra1874/2022-01 processo e00020/2021 pregao 020/2021 requisicao 8969  <i>Processo = E00020-2021</i>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------